

# RELATÓRIO & CONTAS 2020

# Relatório & Contas

## 2020

# Índice Remissivo

**tratolixo**  
gestão de resíduos urbanos  
[www.tratolixo.pt](http://www.tratolixo.pt)

Contacte-nos

—  
Estrada 5 de Junho, nº 1 Trajouce  
2785-155 São Domingos de Rana  
t. +351 21 445 95 00  
[residuos@tratolixo.pt](mailto:residuos@tratolixo.pt) | [www.tratolixo.pt](http://www.tratolixo.pt)

<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	4
<b>1. QUEM SOMOS</b>	10
1.1. A TRATOLIXO, EIM, SA	11
1.2. Perfil TRATOLIXO	19
1.3. <i>Curriculum vitae</i> dos Administradores	20
1.4. Composição dos Órgãos Sociais	28
1.5. Organização da Empresa	30
1.6. Missão, Visão e Política Integrada	32
<b>2. O NOSSO NEGÓCIO EM 2020</b>	35
2.1. Resíduos Recebidos	35
2.2. Tratamento e Valorização de Resíduos	47
2.3. Novas Infra-Estruturas	62
2.3.1. Adaptação das Unidades de Tratamento Mecânico e de Tratamento Biológico da TRATOLIXO à recolha selectiva de biorresíduos	62
2.3.2. Central de Compostagem de Resíduos Verdes	63
2.4. Planeamento, Estratégia e Inovação	64
2.5. Sistema Integrado de Gestão	72
2.6. Licenciamento e Requisitos Legais	74
2.7. Monitorização de Processo e Produto	74
2.8. Contratação Pública	76
2.9. Comunicação e Imagem	78
2.10. Gestão de Pessoas	82
<b>3. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA</b>	91
<b>4. PERSPECTIVAS FUTURAS</b>	99
<b>5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS</b>	106
<b>6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	107
<b>7. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS</b>	184
<b>8. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO</b>	189

# MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CA



## MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Vivemos no ano de 2020 um acontecimento devastador à escala mundial com a presença de uma calamidade pública causada pela pandemia de COVID-19.

Desde o início deste período de excepção, a prioridade da TRATOLIXO foi acautelar a saúde e bem-estar de todos os seus trabalhadores, entidades externas e da comunidade em geral, assegurando a continuidade da sua actividade operacional.

Antes mesmo de ser anunciado o primeiro Estado de Emergência pelas entidades Governamentais, a TRATOLIXO prontamente elaborou um Plano de Contingência e implementou medidas de prevenção, higienização e de forte contenção, permitindo que as operações decorressem dentro de uma certa normalidade e sem qualquer interrupção do serviço de gestão de resíduos junto dos seus clientes municipais, com excepção do encerramento temporário de infra-estruturas com atendimento presencial de público, como o Ecocentro da Abrunheira.

No âmbito desse Plano de Contingência, foram implementadas medidas como a avaliação da temperatura corporal com recurso a termómetros “no contact” a todas as pessoas que entrassem nas instalações da TRATOLIXO; a criação de áreas de isolamento em todas as instalações da empresa; e estabelecimento de procedimentos de actuação na presença de casos suspeitos.

Do conjunto de medidas de prevenção a seu tempo implementadas, destaque ainda para o encaminhamento imediato dos trabalhadores de risco para casa, com pagamento de salários e subsídios de transporte e alimentação por inteiro; divulgação contínua de informação de prevenção e elaboração de comunicados para as partes interessadas; alteração do método de picagem do ponto dos trabalhadores; desfazimento de horários de actividades sociais (refeição dos trabalhadores e permanência nos balneários) bem como abertura do refeitório no horário do jantar para complementar a copa; reforço geral da limpeza e desinfecção de espaços comuns e superfícies; disponibilização de dispensadores de álcool “no contact” em locais estratégicos; distribuição de *kits* de limpeza para equipamentos móveis e rádios; reforço

dos EPI nas fábricas e disponibilização de máscaras aos trabalhadores administrativos; redução do efectivo nos postos de triagem permitindo maior afastamento entre colegas e ampliação do refeitório; entre outras.

Com a declaração do Estado de Emergência a nível nacional, foram de imediato colocados em tele-trabalho todos os trabalhadores cujas funções podiam ser exercidas a partir de casa de modo a reduzir a sua exposição a risco de contágio. Foram adoptadas alterações ao funcionamento operacional da empresa, nomeadamente o já referido encerramento do Ecocentro da Abrunheira, redução da operação da CDA de 6 para 5 dias semanais, funcionamento apenas a 1 turno do Tratamento Mecânico (TM) de Trajouce, desocupação de todos os postos de triagem de resíduos da CDA e TM, de modo a evitar o contacto directo dos trabalhadores com os resíduos de origem indiferenciada e criação de um período de armazenamento das embalagens na CT antes do seu processamento para garantir a eliminação de qualquer risco de contágio por vírus, seguindo as directrizes conjuntas emitidas pela ERSAR e pela APA para o sector dos resíduos.

Desta forma, é legítimo afirmar que a pandemia por COVID-19 teve implicações na generalidade das operações da empresa.

Não obstante o momento marcante que se viveu em 2020 e como se pode verificar com a leitura deste Relatório e Contas, a TRATOLIXO rapidamente se adaptou e deu continuidade, dentro dos moldes possíveis e seguros, ao desenrolar da sua actividade como serviço público essencial que representa para o Sistema AMTRES e para o País.

Por isso, prestigiam-nos os resultados operacionais obtidos durante o ano de 2020. Revelam um maior quantitativo de resíduos recebidos e sobretudo de resíduos de recolha selectiva – fruto do empenho dos municípios nos últimos anos neste tipo de recolha – o aumento de produtos vendidos e enviados para reciclagem ou outras formas de valorização e resultados bastante satisfatórios com a produção de energia eléctrica e composto na CDA, apesar dos constrangimentos associados à pandemia.

Atendendo também às directrizes da ERSAR e APA e aproveitando a reduzida mas útil capacidade de incineração disponível da VALORSUL para eliminação de resíduos indiferenciados, a empresa conseguiu não enviar a totalidade destes resíduos indiferenciados para aterro, pese embora estas circunstâncias que levaram a um indubitável aumento do envio dos mesmos para aterro.

A nível estratégico, deu-se continuidade às reuniões de trabalho para elaboração do novo Plano Estratégico de Resíduos da TRATOLIXO, documento chave para a empresa, bem como à análise das soluções tecnológicas a implementar no Sistema. Neste âmbito, foram reforçadas as reuniões com os quatro municípios, no seio da Comissão de Acompanhamento do Plano Estratégico de Resíduos (CAPER), no sentido de haver uma estratégia comum entre a gestão de resíduos em alta e em baixa.

Salienta-se igualmente o desenvolvimento prestado à execução das candidaturas efectuadas pela empresa ao PO SEUR, nomeadamente a “Adaptação das Unidades de Tratamento Mecânico e Tratamento Biológico da TRATOLIXO à Recolha Selectiva de Biorresíduos” nos Ecoparques de Trajouce e da Abrunheira e a “Central de Compostagem de Resíduos Verdes oriundos de Recolha Selectiva” de Trajouce, com o lançamento dos respectivos concursos de empreitada durante o ano de 2020.

Atenta aos desafios que a gestão de resíduos em Portugal irá enfrentar nos próximos anos e mantendo a sua predisposição de partilha de conhecimento técnico, a TRATOLIXO organizou, em conjunto com a Associação Nacional de Municípios Portugueses e com a Ordem dos Engenheiros, um conjunto de debates e seminários técnicos destinados a abordar estas preocupações e divulgar o sistema de co-colecção de biorresíduos a ser implementado na área de intervenção da AMTRES, tendo ainda apresentado publicamente os resultados comparativos do sistema de saco óptico com outros sistemas existentes no país, patentes no estudo relativo à “Avaliação Técnica, Económica e Ambiental do Sistema de Recolha Selectiva de Biorresíduos Baseado em Co-colecção”.

Para além destas discussões, destaque também para a intervenção da TRATOLIXO no 14º Fórum dos Resíduos organizado pela Revista Água & Ambiente, evento de referência incontornável para todos os agentes do sector dos resíduos, destinado em 2020 ao debate sobre “A Visão do Sector sobre Prioridades Nacionais para Aplicação do Previsível Financiamento Europeu para Relançamento da Economia”, intervenção que lançou um inquérito aos intervenientes deste Fórum, muito participado, sobre que projectos e programas no âmbito dos resíduos deveriam ser inscritos no Plano de Recuperação e Resiliência, nos Planos Temá-

ticos e nos Planos Regionais, para mobilizar as verbas que estão à disposição e assim viabilizar os novos projectos.

Na óptica do seu espírito de procura de novas soluções, a empresa procedeu ainda à submissão de uma candidatura ao Fundo Ambiental para co-financiamento da “Elaboração de Estudos Municipais para o Desenvolvimento de Sistemas de Recolha de Biorresíduos”, a qual foi aprovada. Este trabalho será elaborado conjuntamente com a participação das quatro Câmaras Municipais de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra.

Também na componente de iniciativas de I&DT houve desenvolvimentos, com um conjunto de trabalho realizado no âmbito do Projecto Circular Simtech, co-financiado pela SPV, a participação na iniciativa “Mafra Reciclar a Valer +” em parceria com a Câmara de Mafra e outras entidades no âmbito dos *EEA Grants*, o acompanhamento do Projecto do Ecocentro Móvel desenvolvido pela CascaisAmbiente, entre outras.

Isto reflecte uma estreita articulação e envolvimento técnico da TRATOLIXO com os serviços dos municípios, sem o qual não seria possível maximizar os sucessos alcançados pela empresa.

Referência para a auditoria da APCER à empresa, realizada este ano em moldes diferentes devido à pandemia e que permitiu avaliar o estado de implementação do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho da TRATOLIXO, vindo a confirmar que o nosso Sistema Integrado de Gestão cumpre os requisitos definidos nas normas de referência, concedendo-lhe uma vez mais a certificação, o que muito nos orgulha.

Última nota para a preocupação de cariz social que a TRATOLIXO manteve para com os seus trabalhadores neste momento difícil da pandemia, executando variadíssimas medidas de apoio nesse sentido.

No âmbito da interrupção do período lectivo escolar no início de Março, foi de imediato cumprida a autorização de transição dos trabalhadores pais de crianças menores de 12 anos para a modalidade de tele-trabalho nos casos em que tal era possível.

Foram adquiridos e recuperados computadores portáteis para disponibilização aos trabalhadores com ordenados mais reduzidos e cujos filhos necessitassem para o ensino à distância.

Também foi assegurado o pagamento dos ordenados por inteiro, incluindo os subsídios de transporte e refeição, a todos os trabalhadores independentemente de estarem ou não em regime de tele-trabalho, ao abrigo de terem filhos com idade até 12 anos, ou por integrarem grupo de risco.



Proporcionaram-se mais de 1.400 de testes de diagnóstico PCR e serológicos à COVID para todos os trabalhadores e entidades externas que desempenham funções na TRATOLIXO e estão em contacto directo com os nossos trabalhadores, de modo a controlar a propagação da pandemia e garantir, assim, a segurança aos trabalhadores e suas famílias.

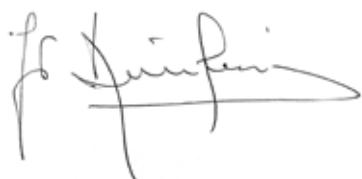
Dos trabalhadores que vieram a manifestar doença ao longo do ano, felizmente não se verificou nenhum caso grave, revelando o sucesso das medidas preventivas implementadas.

Esperamos continuar a manter esta resiliência face ao desafio que esta pandemia representa, deixando um agradecimento profundo ao empenho de todos os colaboradores da TRATOLIXO, que se excederam na sua melhor prestação, ainda mais destacada pelo ano excepcional que se viveu, agradecimento extensível aos parceiros de negócio e fornecedores.

Um agradecimento especial ao accionista AMTRES e às Câmaras Municipais de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra pelo apoio que têm proporcionado à gestão, nas pessoas dos seus Presidentes e Vereadoras e aos colegas da estrutura operacional coordenada pela CAPER (Comissão de Acompanhamento do Plano Estratégico de Resíduos) pela sua cooperação, permitindo que vários projectos em conjunto e por unanimidade tenham sido aprovados.

O Presidente do Conselho de Administração

João Manuel Pereira Teixeira



# 1. QUEM SOMOS

# A TRATOLIXO

## 1. QUEM SOMOS

### 1.1 A TRATOLIXO E.I.M., S.A.

A TRATOLIXO apresenta mais de 30 anos de constituição,, sendo uma empresa que representa um dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) mais importantes de Portugal, em termos de população servida, resíduos geridos, capacidade infra-estrutural, desempenho ambiental e experiência no sector.

Refere-se que a TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM, SA é uma empresa intermunicipal de capitais integralmente públicos, detida em 100% pela AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos.

Historicamente, a origem da TRATOLIXO remonta ao início dos anos 80, quando os repre-

sentantes dos municípios de Cascais, Oeiras e Sintra iniciaram um conjunto de reuniões de trabalho para dar resolução aos problemas associados ao tratamento de resíduos urbanos.

Dessas reuniões resultou a decisão de construir uma central de tratamento mecânico e biológico (TMB) por compostagem, cujo concurso público foi então lançado a 1 de Julho de 1985.

Foi igualmente definido em caderno de encargos que a gestão e exploração dessa unidade deveria ficar a cargo duma empresa, a criar para o efeito, detida maioritariamente pela AMTRES (51%) e pela empresa adjudicatária da obra ou por quem esta indicasse (49%).



*Espaço geográfico abrangido pela TRATOLIXO*

#### **QUEM SOMOS | A TRATOLIXO E.I.M, S.A.**

Assim sendo, a TRATOLIXO abrange actualmente uma área geográfica de 753 Km<sup>2</sup>, presta serviço a estes quatro municípios e a uma população de mais de 860.000 habitantes, o que constitui cerca de 8% do total de Portugal.

	População* (2019)	Capitação (kg/hab.dia)**	Produção RU *** (2020)
Cascais	213 608	1,774	138 709
Mafra	84 816	1,555	48 263
Oeiras	177 408	1,226	79 596
Sintra	391 402	1,336	191 358
<b>Sistema AMTRES</b>	<b>867 234</b>	<b>1,443</b>	<b>457 926</b>

\*Estimativa Intercensitária do INE referente ao ano de 2019 (n.º de habitantes)

\*\*Dados de produção relativos a 2020 (toneladas)

\*\*\*Toneladas correspondentes à totalidade dos resíduos recolhidos no Sistema

A TRATOLIXO, que foi entretanto constituída em Julho de 1989, iniciou actividade em 1990 e passou a assegurar a gestão e exploração da Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS) de Trajouce em 1992.

No ano de 2000, o município de Mafra aderiu à AMTRES, tendo o SGRU alcançado a configuração que mantém até hoje.



Localização das infra-estruturas da TRATOLIXO

### 3-ERICEIRA

- Ecocentro

### 2- ECOPARQUE DA ABRUNHEIRA

- Central de Digestão Anaeróbia (CDA) - em requalificação  
 - Células de Confinamento Técnico (CCT)  
 - Ecocentro  
 - Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL)

### 1- ECOPARQUE DE TRAJOUCE

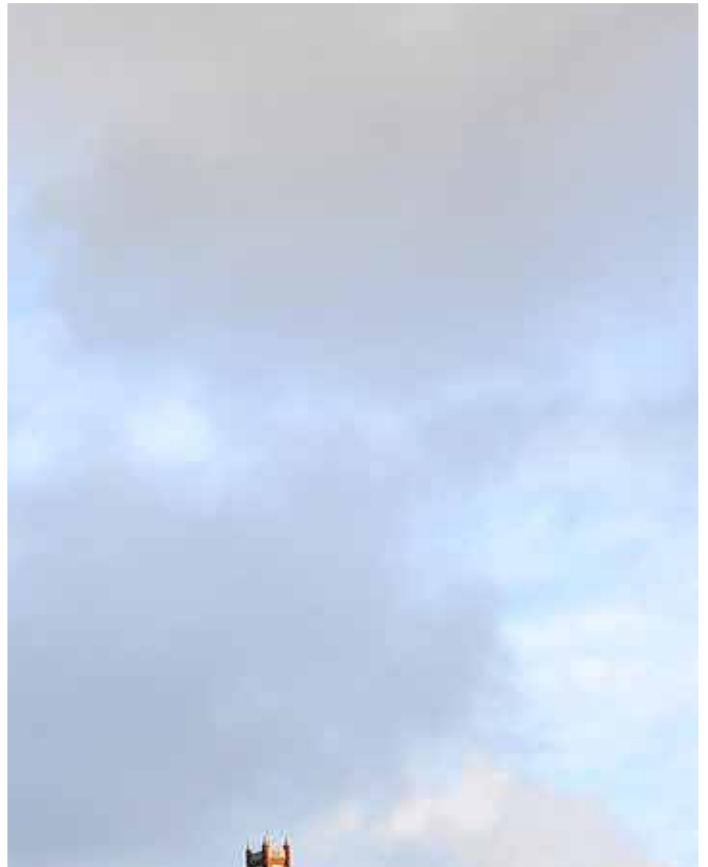
- Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS) - em requalificação  
 - Central de Triagem de Embalagens  
 - Estação de Transferência de RU  
 - Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL)  
 - Central de Compostagem de Resíduos Verdes - em construção



# CASCAIS MAFRA OEIRAS SINTRA

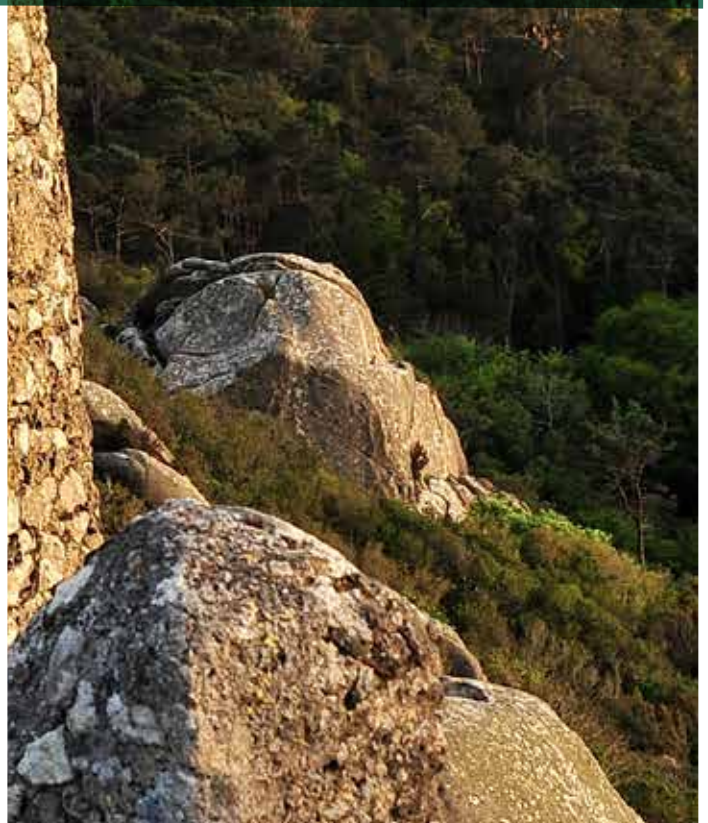
4 Municípios 31 Freguesias 867.234 Habitantes  
457 926 t Resíduos/Ano





# TRATOLIXO

**2** Ecoparques **2** Ecocentros **326** Trabalhadores  
**46.592 t** Produtos **19.075 MWh** Energia **3** Certificações



Em 2003, a AMTRES adquiriu a totalidade do capital social da TRATOLIXO, passando a ser a sua única accionista.

De seguida, em 2004 é assinado o Contrato-Programa entre a AMTRES e a TRATOLIXO relativo à gestão e exploração integrada do Sistema de Resíduos Sólidos dos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra.

O objecto social da TRATOLIXO é gerir e explorar o Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos. Isto envolve o tratamento, deposição final, recuperação e reciclagem de resíduos, a comercialização dos materiais transformados e outras prestações de serviços no domínio dos resíduos. Toda esta actividade é desenvolvida no respeito pelos princípios da Sustentabilidade e a aplicação da legislação e recomendações nacionais e internacionais em vigor para o sector.

Com mais de três décadas de experiência, a empresa aprendeu a valorizar cada vez mais e melhor os resíduos recebidos dos seus municípios, dispondo de várias infra-estruturas especializadas e dedicadas ao seu tratamento.

Estas infra-estruturas distribuem-se pela sua sede no Ecoparque de Trajouce (Concelho de Cascais), pelo Ecoparque da Abrunheira (Concelho de Mafra) e Ecocentro da Ericeira (Concelho de Mafra).

Atendendo às exigências cada vez maiores que se colocam na área da Gestão de Resíduos, a TRATOLIXO decidiu aderir, de forma voluntária, às normas internacionais de gestão de sistemas, com vista à implementação de um Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Qualidade, Ambiente e Segurança.

O âmbito proposto contempla todos os processos e unidades da empresa envolvidos nas actividades de gestão e tratamento dos RU.

A empresa encontra-se certificada segundo a norma NP EN ISO 9001



– Sistema de Gestão da Qualidade – pela OHSAS 18001 / NP 4397 – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho – e no caso específico da nova Central de Digestão Anaeróbia (CDA) da Abrunheira e EcoCentro da Ericeira, pela norma NP EN ISO 14001 – Sistema de Gestão Ambiental.

A empresa tem vindo a realizar um conjunto de acções e investimentos com o objectivo de desenvolver melhores soluções para o tratamento dos RU numa óptica de sustentabilidade.

Com um longo e vasto *know how* no domínio do tratamento de resíduos, a empresa faz questão de colaborar e participar activamente na troca de experiências e partilha de conhecimento a nível nacional e internacional, por intermédio das associações sectoriais das quais é associada.





Por essa razão, a TRATOLIXO é *Silver Member* da *International Solid Waste Association* (ISWA), é associada da Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais (APEMETA) de modo a estar a par dos principais desenvolvimentos no sector dos resíduos, associada da Smart Waste Portugal (SWP) – para efeitos de participação em projectos e discussão pública de temas estratégicos para a empresa – associada da *World Biogas Association* (WBA) – associação comercial global dos sectores de biogás, gás de aterro e digestão anaeróbica (DA) – é associada da Associação para a Gestão de Resíduos ESGRA – associação que tem como missão a promoção dos interesses dos seus associados no âmbito da gestão e tratamento de resíduos e o seu desenvolvimento estratégico a nível nacional – e associada da Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental (APESB) – entidade nacional vocacionada para o estudo, desenvolvimento e divulgação de conhecimentos nos sectores ambientais de águas e resíduos.



## 1.2 Perfil TRATOLIXO



*Dimensão da organização*

*\*Apenas produtos recicláveis, sem composto e estilha.*

### 1.3 *Curriculum Vitae* dos Administradores



**João Teixeira**  
Presidente

Nasceu em 1953. Licenciado em Engenharia Civil pelo IST e Urbanista. Trabalhou em instituições públicas durante 25 anos, 18 dos quais em cargos de liderança. Director em empresas privadas internacionais durante 13 anos. Autor de livros, relatórios e planos. Orador principal e participante, convidado em diversos congressos e seminários em Portugal, Espanha, França, Holanda, México, Brasil e Angola.

Desde Maio de 2019 Presidente da TratoLixo E.I.M., S.A.

#### **Cargos anteriores de Liderança**

2014 / Maio 2019 Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT).

2014 / Maio 2019 Presidente do PORLisboa 2020, Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional Lisboa 2020.

2009 / 2013 Presidente e Vice-Presidente do ECTP-CEU, Conselho Europeu dos Urbanistas.

2006 / 2009 Presidente da EPUL - Empresa Pública de Urbanização de Lisboa.

2007 / 2009 Presidente da GF, Gestão de Projectos, S.A.

2006 / 2009 Presidente da IMOHÍFEN – Mediação Imobiliária, S.A.

2004 / 2005 Coordenador Nacional do Programa POLIS.

1991 / 2003 Director do Projecto de Desenvolvimento do Caesar Park Hotel Portugal, na “Quinta da Penha Longa” .

1988 / 1991 Director Regional do Ordenamento do Território, CCDR-LVT (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo).

#### **Ensino:**

De 1982 a 2011 foi professor convidado em diversas faculdades: Instituto Superior Técnico, Faculdade de Engenharia da Universidade Católica Portuguesa, Instituto de Geografia e Ordenamento

do Território e Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

#### **Principais Publicações:**

- Editor do livro «A Centenary of Spatial Planning in Europe». European Council of Spatial Planners. Osman Publishing, 2013. ISBN: 978-99949-31-48-4.
- Autor do capítulo «Celebrating the Past and Facing the Future» no livro «A Centenary of Spatial Planning in Europe». European Council of Spatial Planners. Osman Publishing, 2013. ISBN: 978-99949-31-48-4.
- Autor do suplemento do livro «Celebration of the Centenary of Spatial Planning», no livro «A Century of International Federation of Housing and Planning, 1913-2013», Narayana Press, 2013. ISBN: 978-87-92700-07-0.
- Autor do capítulo «Smart Cities Tackling Cities Turning Point – More of the Same is not Enough» no livro «Quality of Space – Quality of Life». Planning for Urban Needs of Diverse Timeframes» AESOP, European Urban Summer School. Lusófona University. October 2011. ISBN: 978-1530185207.
- Autor da introdução da publicação: The Eight European Urban and Regional Planning Awards. European Council of Spatial Planners. 2010.
- Autor do artigo: «Urban Renaissance: The Role of Urban Regeneration in Europe's Urban Development Future», na revista Serbian Architectural Journal, volume 2, 2010.
- Coordenador e autor (conjuntamente com Ana Ramos e Nuno Ventura Bento) da publicação: «Para a Estratégia 2030 da Região de Lisboa e Vale do Tejo - Competitividade Internacional e

Coesão Territorial e Social na RLVT 2030». CCDR-LVT. Maio 2018. ISBN: 978-972-8872-40-3.

- Autor do documento «Contributos para o Trabalho da Comissão Independente para a Descentralização». Maio 2019.
- Autor (conjuntamente com Maria João Martins) do Atlas da Habitação de Lisboa. EPUL – Empresa Pública de Urbanização de Lisboa. 2007.
- Autor (conjuntamente com Maria João Martins) do Atlas da Habitação de Portugal. Faculdade de Engenharia da Universidade Católica Portuguesa. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. Dezembro 2007.
- Autor da tradução para português da Carta Europeia de Democracia Participativa nos Processos de Ordenamento do Território e do Urbanismo, «The European Charter on Participatory Democracy in Spatial Planning

Process». European Council of Spatial Planners. Agosto 2017.

- Autor da nota do Presidente do Conselho Europeu de Urbanistas, ECTP-CEU, ao «Glossário do Desenvolvimento Territorial», tradução do Spatial Development Glossary, European Conference of Ministers responsible for Regional/Spatial Planning (CEMAT). DGOTDU. Setembro de 2011. ISBN: 978-972-8569-51-8.
- Autor da introdução da publicação em cirílico da nova Carta de Atenas, de Novembro de 2003, do Conselho Europeu de Urbanistas. Associação de Urbanistas da Sérvia. Outubro 2010. ISBN: 978-86-84275-24-2.
- Coordenação de várias publicações no âmbito da Economia Circular, das Alterações Climáticas e do Ordenamento do Território.





### **Fernando Sousa Ferreira**

Vogal

Nasceu em 1963. Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa – Faculdade de Direito. Advogado e Gestor de Empresas, pós-graduado em Direito das Autarquias Locais, formado com o Curso Avançado de Gestão Pública, 56 anos, casado, dois filhos, foi até 10 de Março de 2020, Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo com a responsabilidade das áreas do Licenciamento e Gestão Ambiental.

Desde Abril de 2020 Membro do CA da TratoLixo E.I.M.,S.A.

#### **Outras Actividades:**

2019 - Presidente em exercício da CCDRLVT e do Plano Operacional Regional de Lisboa.

2014-2015 - Administrador da SANEST – Saneamento da Costa do Estoril.

2012 -2015 - Vogal da Comissão Directiva do Plano Operacional Regional de Lisboa PORLVT (QREN e Portugal 2020).

2010 – 2014 - Secretário-geral e Consultor Sénior da EGSRA – Associação das Empresas Gestoras de Sistemas de Resíduos.

2010 - 2013 - Representante executivo na Comissão Directiva da MWE – Municipal Waste Europe.

2001 – 2004 / 2005 -2009 – Vereador da Câmara Municipal de Odivelas.

2004 – 2005 – Vice-Presidente da CCDR-LVT.

2002- 2004 – Presidente do Conselho de Administração da Odivelcultur, E.M.

1999 – 2001 – Vogal da Comissão Instaladora do Município de Odivelas.

1998 – 1999 – Vereador da Câmara Municipal de Loures.

1998 – Presidente do Conselho de Administração do CAELO – Centro de Actividades Económicas de Loures.

1996-1997 – Membro do Conselho de Administração da Trigrama, S.A.



1995 -1996 – Membro do Conselho de Administração do Forpescas – Centro de Formação Profissional para o Sector das Pescas.

Nos últimos anos teve responsabilidades directas em diversas áreas das políticas públicas da área do ambiente, nomeadamente enquanto membro do Observatório Nacional dos CIRVER, do conselho consultivo da CAGER, da Comissão de Acompanhamento do PERSU, do Plano Especial para os Aterros e do Grupo de Estratégia sobre a implementação da recolha selectiva em Portugal em especial dos bio resíduos.

Foi ainda responsável dos Planos de Melhoria da Qualidade do Ar da RLVT, pela implementação dos programas de recuperação das pedreiras e dos trabalhos iniciais do mapa ambiental da RLVT.

Teve intervenção activa na elaboração do Guia Prático das Licenças Especiais do Ruído, na execução do Protocolo de Gestão de Resíduos

Construção e Demolição e no início da intervenção pública e controlo ambiental dos processos de descontaminação dos solos.

Participou também no desenvolvimento da Plataforma LUA - Título Único Ambiental e nos trabalhos de evolução do SIGRE.

Participou ainda nos Planos de Acção Nacional e Regional para a Economia Circular que culminou na concretização da Agenda Regional e também na discussão sobre a transposição do European Green Deal.

Coordenou os trabalhos sobre avaliações de impacto ambiental e, no plano de fiscalização ambiental, para além da participação activa na definição do IFAMA e do PNFIA foi relevante a intervenção na acção integrada na Bacia do Tejo que deu origem ao Relatório da Comissão de Acompanhamento sobre a Poluição no Rio Tejo.



**Lúcia Bonifácio**  
Vogal

Nasceu em 1978. Licenciada em Gestão do Ambiente, pela Universidade Atlântica, em Barcarena.

**Desde Outubro de 2020**, Vogal do Conselho de Administração da TRATOLIXO.

**Desde Outubro de 2017 à presente data**, em representação do Município de Mafra, Vereadora da área do Ambiente, responsável pelos seguintes pelouros: Higiene e Limpeza Urbana; Gestão de Resíduos; Agricultura; Jardins, Parques e Espaços Verdes; Parques Infantis; Ruído e Qualidade do Ar; Mobiliário Urbano; Coordenação com a empresa Ecoambiente; Sanidade Veterinária.

**De Maio de 2008 até Outubro de 2017** a exerceu funções na TRATOLIXO, EIM, S.A. Inicialmente como responsável pela entrada em funcionamento

de um Ecocentro da Ericeira. Posteriormente esteve como responsável pela exploração de ETAR e Manutenção de Aterro pós encerramento, e na operacionalização de linhas de triagem de resíduos indiferenciados e resíduos reciclados, no Ecoparque de Trajouce.

**Até Outubro de 2017** desempenhou funções nas instalações na Central de Digestão Anaeróbia (CDA), no Ecoparque da Abrunheira, como responsável pelo acompanhamento do arranque e pela exploração da nova Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais (ETARI), e como Delegada de Segurança da unidade e responsável.

Desempenhou anteriormente funções na COLEU – Companhia de Limpeza de Espaços Urbanos, S.A., desenvolvendo projectos ao nível de recolha de resíduos, levantamento e identificação

de entidades e tipo de resíduos, realização de propostas de orçamentos para recolhas específicas.

**De Janeiro de 2004 a Julho de 2004** foi Estagiaria no departamento de Ambiente da Câmara Municipal de Mafra -Realizou um estudo para a CMM em parceria com a empresa Multimunicipal SIMTEJO, para a qual desenvolveu um estudo que foi abordado na Tese Final de Licenciatura.

**Em 2000, 2001 e 2002** na Barraqueiro SGPS, S.A., Transportes e Serviços, exerceu funções em Part- time durante as férias escolares na área de Facturação/ Contabilidade e Atendimento telefónico.

Frequentou e concluiu diversas formações, nomeadamente o 2º Curso Avançado de Gestão

de Resíduos, com o apoio do Instituto de Resíduos e outras formações nas áreas de Liderança e Segurança e Saúde no Trabalho.

# ÓRGÃOS SOCIAIS

## 1.4 Composição dos Órgãos Sociais

Os órgãos sociais da TRATOLIXO são compostos por uma Assembleia Geral – órgão deliberativo – por um Conselho de Administração – órgão executivo – um Fiscal Único Efectivo e um Fiscal Único Suplente.

Cabe à Assembleia Geral da TRATOLIXO, por indicação do representante do seu accionista AMTRES, eleger os órgãos sociais da empresa.

No decorrer da alteração do regime jurídico aplicável ao sector empresarial local, em 2013 o Conselho de Administração da TRATOLIXO passou a ser composto apenas por 3 membros, 2 Membros Executivos (um dos quais era o Presidente do Conselho de Administração) e 1 Membro Não Executivo.

Em 2020, os órgãos sociais da TRATOLIXO apresentaram a seguinte composição.

### **ASSEMBLEIA GERAL**

Presidente da Mesa: Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Dr. Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras

Vice-Presidente: Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Dr. Isaltino Afonso Morais

Secretário: Eng.º José Manuel Alves Crespo Afonso

### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

#### **Até Março de 2020**

Eng.º João Manuel Pereira Teixeira – Presidente

Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha (Câmara Municipal de Mafra)

Dr.ª Joana Micaela Salvador Baptista / Dr.ª Zalinda Maria Campilho Coelho (Câmara Municipal de Oeiras, Observador)

### Abril de 2020 – a Outubro de 2020

Eng.º João Manuel Pereira Teixeira – Presidente

Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha (Câmara Municipal de Mafra)

Dr. Fernando Sousa Ferreira (Câmara Municipal de Cascais)

Dr.ª Joana Micaela Salvador Baptista / Dr.ª Zalinda Maria Campilho Coelho (Câmara Municipal de Oeiras, Observador)

### Novembro de 2020 – à data

Eng.º João Manuel Pereira Teixeira – Presidente

Dr.ª Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho (Câmara Municipal de Mafra)

Dr. Fernando Sousa Ferreira (Câmara Municipal de Cascais)

Dr.ª Joana Micaela Salvador Baptista / Dr.ª Zalinda Maria Campilho Coelho (Câmara Municipal de Oeiras, Observador)

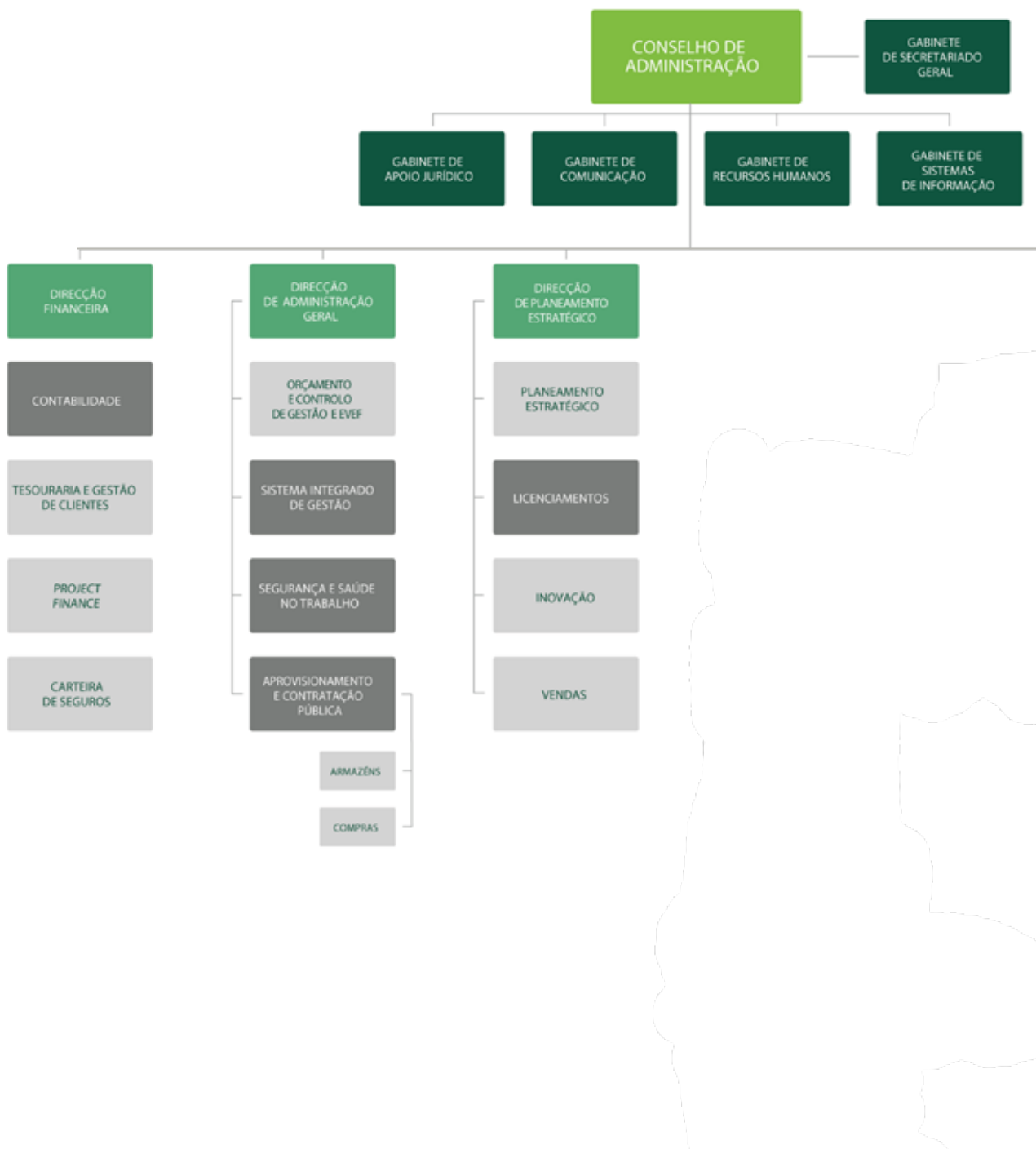
### **FISCAL ÚNICO**

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – APPM – Ana Calado Pinto, Pedro de Campos Machado, Ilídio César Ferreira & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., N.º SROC 223, representada por Ana Isabel Calado da Silva Pinto, ROC n.º 1103.

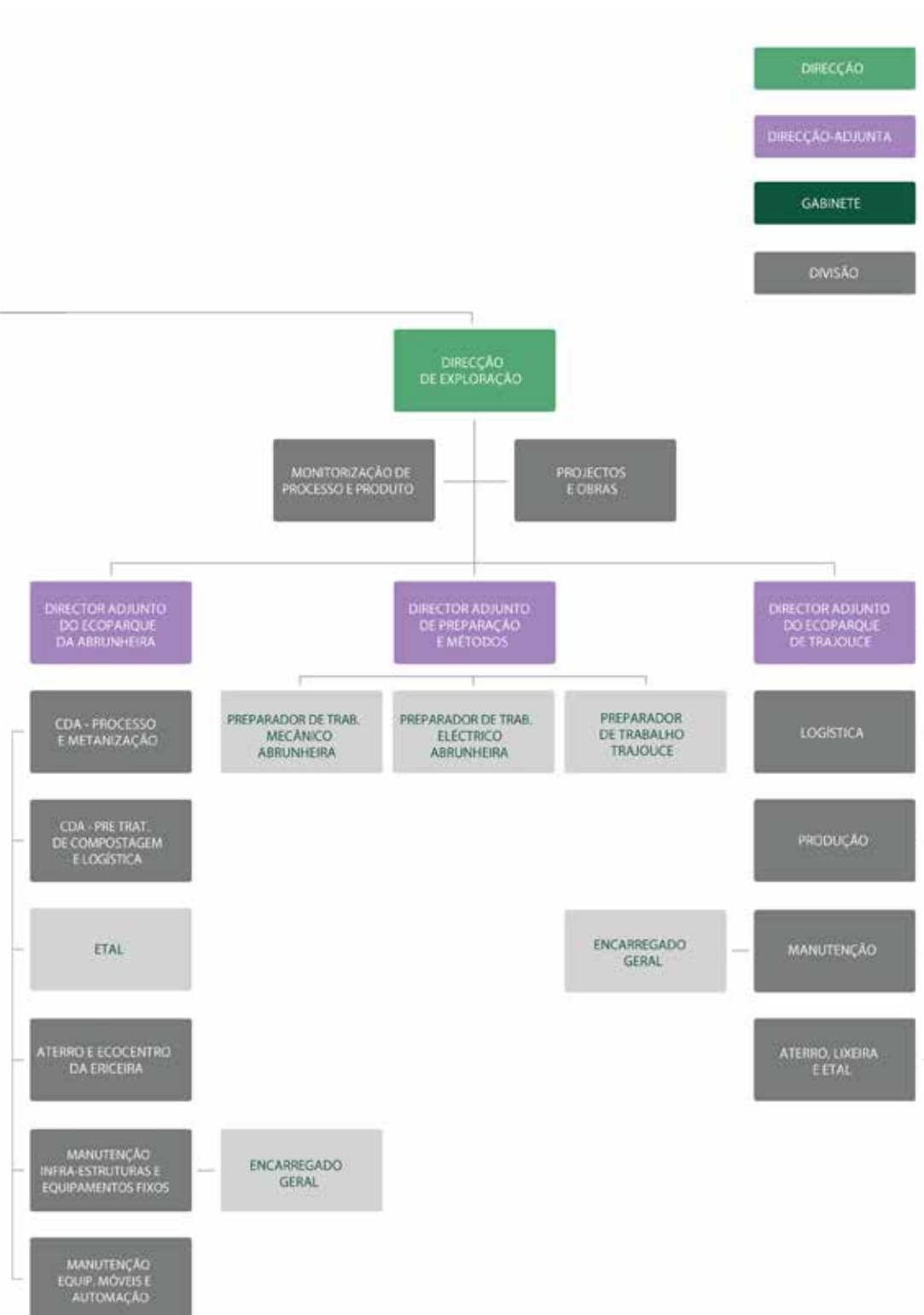
### **FISCAL SUPLENTE**

Pedro Alexandre Vieira Roque de Campos Machado, ROC n.º 1318.

## 1.5 Organização da Empresa



A estrutura funcional da empresa é apresentada no organigrama seguinte.



## 1.6 Missão, Visão e Política Integrada

A TRATOLIXO tem como missão assegurar o tratamento e a valorização dos Resíduos Sólidos Urbanos produzidos nos quatro Municípios integrantes da AMTRES (Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra), tendo sempre em consideração os princípios da sustentabilidade.

Tem como visão utilizar as técnicas mais avançadas, seguras e ambientalmente adequadas, no tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, dando especial ênfase à valorização e considerando-os como fonte de potencial matéria-prima.



# POLÍTICA INTEGRADA

## DA QUALIDADE, AMBIENTE, SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

De acordo com a Missão, Visão e as Razões Históricas que levaram à constituição da TRATOLIXO, o Conselho de Administração aprovou a seguinte Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social:

- Promover a utilização das Melhores Técnicas Disponíveis e Boas Práticas na Gestão Integrada dos Resíduos Urbanos, em consonância com o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU), mantendo uma atitude visionária e de constante inovação no que respeita à Gestão dos Resíduos Urbanos.
- Estabelecer e implementar as ações necessárias para o cumprimento dos objectivos e metas definidos, de acordo com a estratégia da empresa e com a prestação de um serviço público de elevada qualidade, tornando-a uma entidade de referência na área da gestão dos resíduos, promovendo a economia circular (resíduos como matéria prima) e o crescimento sustentável.
- Melhorar continuamente os seus processos, procedimentos e práticas de trabalho, por forma a garantir a satisfação das necessidades e expectativas das partes interessadas e eliminar ou minimizar os riscos ocupacionais e os aspectos ambientais significativos.
- Proteger o ambiente, prevenindo a poluição e assegurando a utilização eficiente dos recursos naturais, garantindo o controlo e a monitorização ambiental sistemática, e prevenir a ocorrência de lesões e doenças profissionais, promovendo um ambiente de trabalho seguro e saudável para os colaboradores internos e entidades externas.
- Monitorizar e rever o sistema integrado de gestão, por forma a melhorar continuamente o seu desempenho e eficácia.
- Proporcionar aos trabalhadores a formação e sensibilização adequadas, para melhorarem o desempenho das suas funções, obrigações individuais e colectivas, aumentarem os seus conhecimentos e desenvolverem as suas competências.
- Desenvolver a relação com os Fornecedores e Subcontratados para garantir que a sua actuação segue os princípios desta Política.
- Manter uma comunicação eficaz, interna e externa, destinada a todas as partes interessadas sobre assuntos associados à sua actividade.
- Proporcionar mecanismos, tempo e recursos necessários à consulta e à participação dos trabalhadores.
- Manter uma ligação estreita às comunidades onde se insere a sua actividade e acção, promovendo educação ambiental com vista à sustentabilidade.
- Cumprir os requisitos legais aplicáveis e outros requisitos subscritos pela TRATOLIXO.

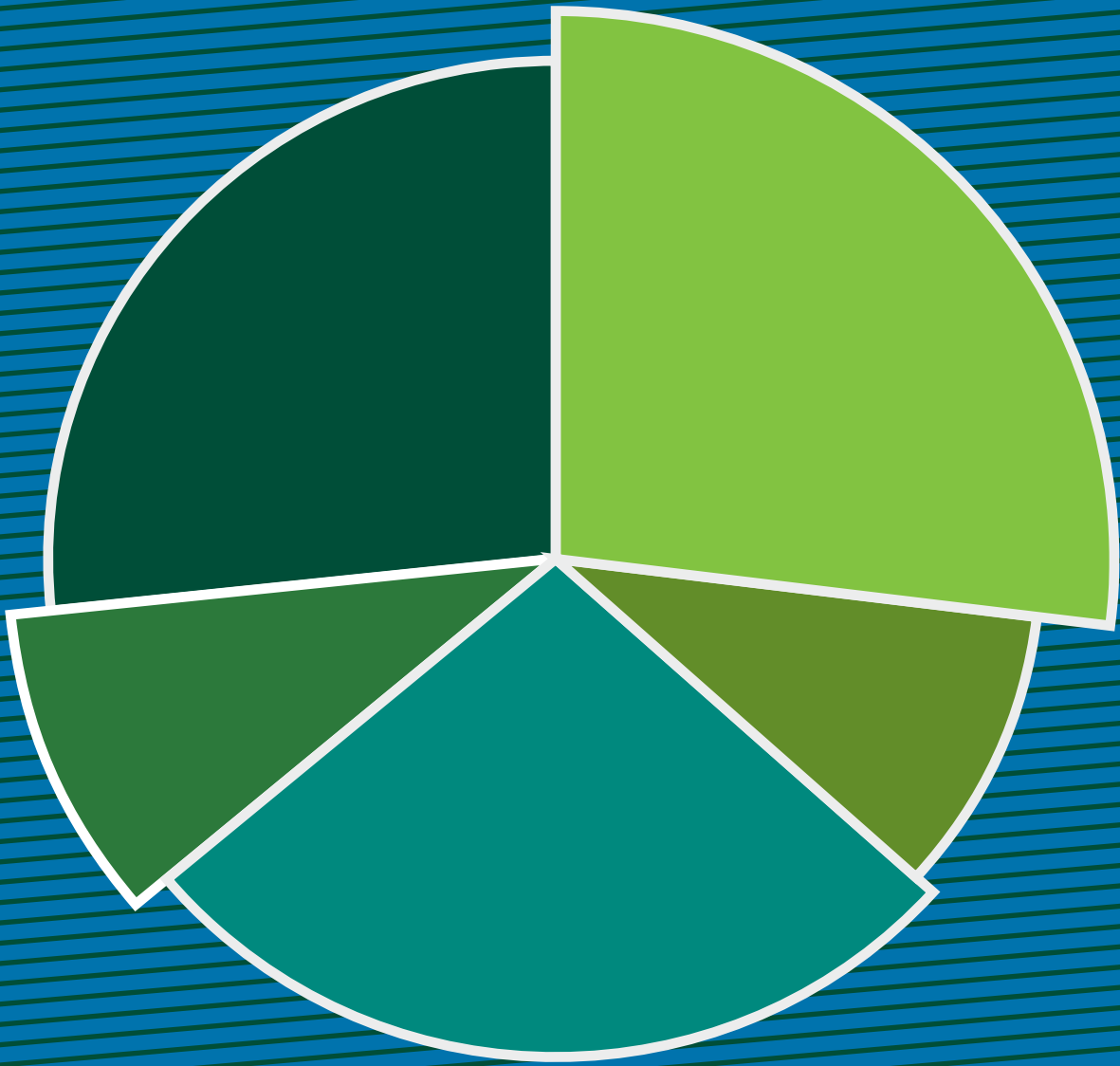
A Política Integrada da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social estabelecida pelo Conselho de Administração da TRATOLIXO, foi comunicada a todos os colaboradores e Partes Interessadas e encontra-se divulgada por toda a empresa sendo responsabilidade de cada colaborador conhecê-la. Esta será revista periodicamente de modo a garantir a sua adequação e relevância para o cumprimento dos objectivos da TRATOLIXO.  
Revisão 6, aprovada a 29 de Setembro de 2020

TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M., SA  
O Presidente do Conselho de Administração

**tratolixo**  
gestão de resíduos urbanos  
www.tratolixo.pt







## 2. O NOSSO NEGÓCIO

## 2. O NOSSO NEGÓCIO EM 2020

### 2.1 Resíduos Recebidos

Num ano caracterizado pela presença de uma pandemia de saúde pública que confinou os cidadãos às suas casas, tornou necessária a implementação de novas medidas de segurança e higiene que implicaram a crescente utilização de plástico – principalmente plástico descartável – uma pandemia que fez ainda suspender praticamente toda a actividade económica, social e educativa durante meses, estagnando o turismo e o consumo de bens e serviços, a produção de resíduos no Sistema AMTRES bem como as suas características modificou-se em consequência deste panorama, como será possível confirmar no decurso desta análise.

Nos primeiros dois meses de 2020 a produção de resíduos face a período homólogo de 2019 era superior em 10%, verificando-se uma produção de resíduos bastante superior à verificada nos últimos 5 anos. No entanto, no dia 18 de Março de 2020 foi decretado o Estado de Emergência em Portugal devido à pandemia de COVID-19. Esta situação, que provocou alterações significativas em todos os sectores, não foi indifferente no sector dos resíduos.

Não obstante esta situação, a quantidade total de resíduos recepcionada em 2020 no conjunto de instalações de tratamento da TRATOLIXO correspondeu a mais de 466.000 t oriundas dos seus municípios e particulares, valor que constitui um aumento de +2,5% (+11.166 t) em relação a 2019.



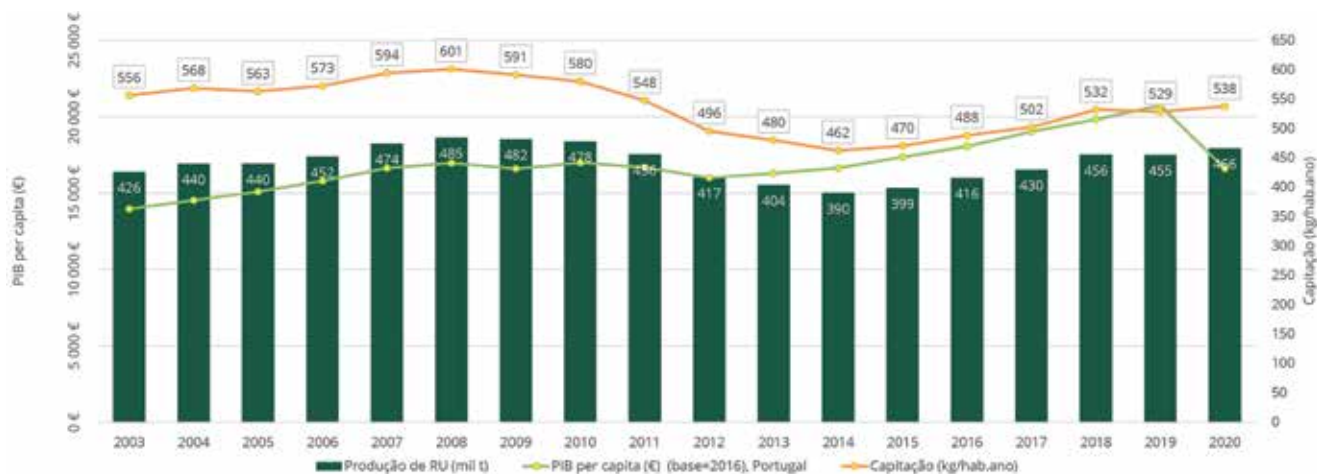
*Evolução da Recepção de Resíduos*

Atendendo às respectivas características populacionais, económicas e de actividade, o crescimento acima reportado não foi semelhante em todos os Municípios da área de intervenção da TRATOLIXO, uma vez que no município de Cascais ocorreu uma diminuição na produção de resíduos e no Município de Oeiras a variação foi praticamente nula, uma vez que estes Municípios têm um número elevado de empresas do sector terciário (comércio e serviços) que foram encerradas por não serem considerados serviços essenciais. O decréscimo acentuado da população flutuante associada ao Turismo também influenciou esta variação da produção de RU.

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Δ 2019-2020
Cascais (t)	128 625	133 676	134 883	141 201	141 096	138 709	-1,7%
Mafra (t)	37 757	39 955	42 374	46 158	47 310	48 263	2,0%
Oeiras (t)	72 935	75 870	74 452	79 689	79 437	79 596	0,2%
Sintra (t)	156 726	162 197	170 497	177 924	178 332	191 358	7,3%
Particulares (t)	2 839	4 218	7 880	10 556	9 029	8 443	-6,5%
<b>Total de resíduos (t)</b>	<b>398 882</b>	<b>415 916</b>	<b>430 086</b>	<b>455 528</b>	<b>455 203</b>	<b>466 369</b>	<b>2,5%</b>

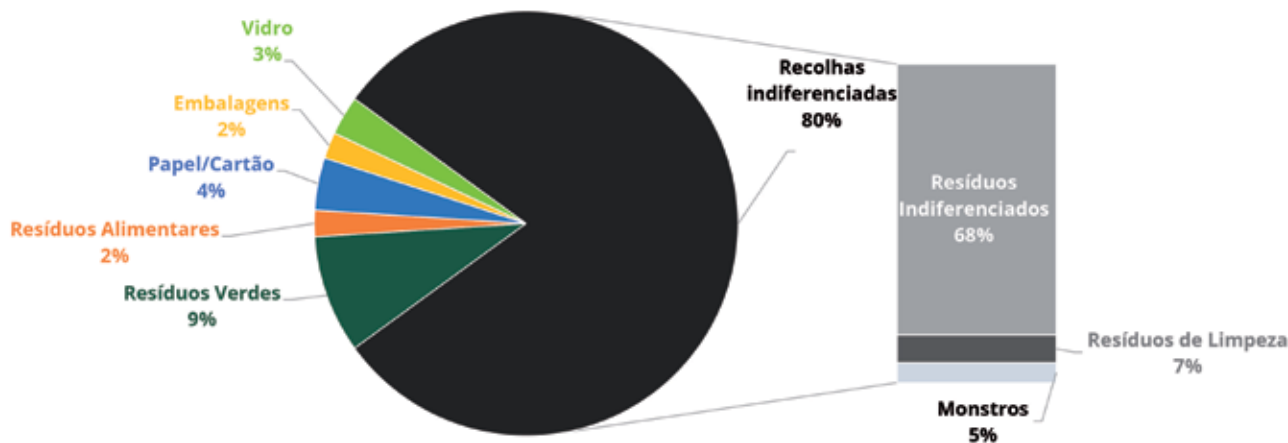
Salienta-se que a evolução da produção de Resíduos Urbanos (RU) no Sistema AMTRES entre 2003 e 2019 se caracterizou por um incremento até ao ano de 2009, tendo depois diminuído progressivamente, atingindo valores mínimos em 2014.

Atendendo a que produção de resíduos está fortemente relacionada com o consumo e com o crescimento económico, ocorreu um aumento gradual da mesma a partir de 2015 a par com o aumento do produto interno bruto (PIB) como consequência de uma maior estabilidade económica e aumento do consumo dos cidadãos, bem como do crescimento do turismo na região da AMTRES, situação que se irá certamente reverter a partir de 2020, conforme se pode analisar no gráfico seguinte.

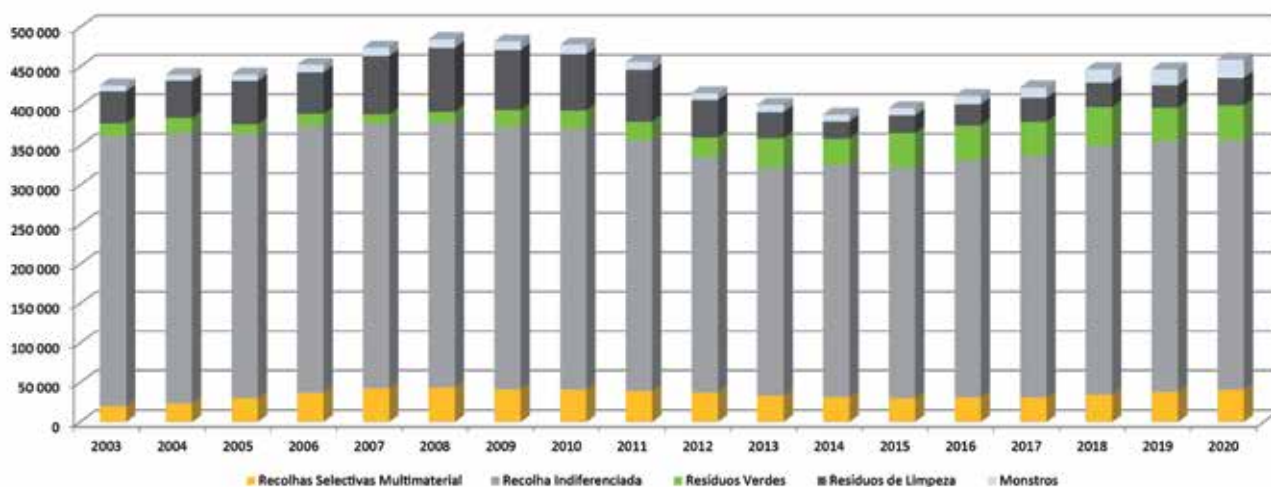


Nota: Valor do PIB de 2020 estimado.

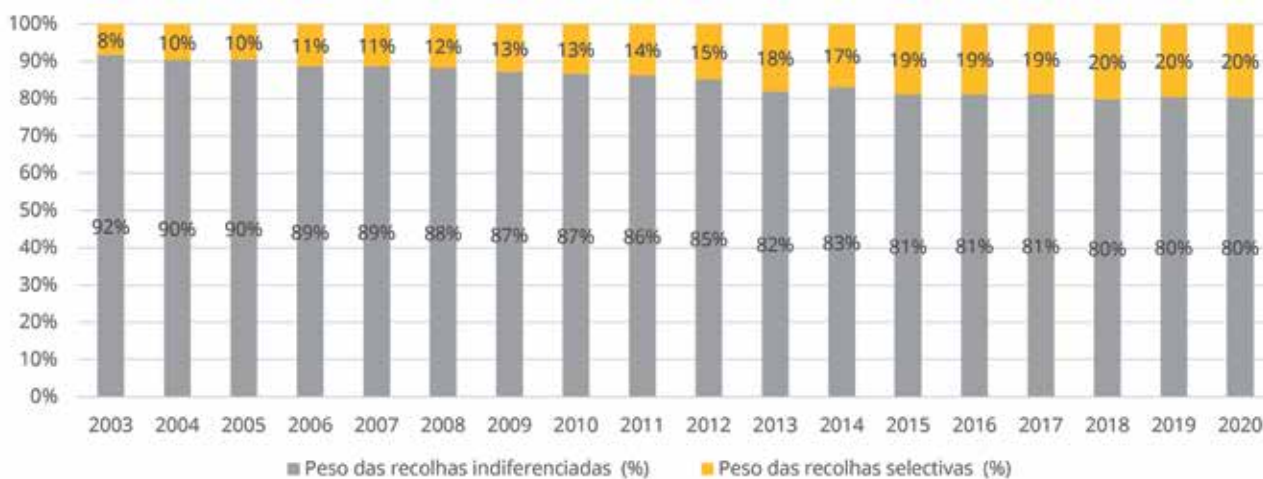
Os resíduos produzidos pelos municípios que integram o Sistema são divididos quanto à sua natureza em Resíduos Urbanos provenientes de recolha selectiva – integrando-se nesta categoria os resíduos oriundos de recolha selectiva multimaterial (RSMM) vidro, papel/cartão e embalagens e os oriundos de recolha selectiva de biorresíduos, ou seja, resíduos verdes e resíduos orgânicos (RO) – e os resíduos provenientes de recolha indiferenciada – categoria na qual se incluem os resíduos indiferenciados, os monstros e também os resíduos de limpeza.



Distribuição do Volume de Actividade por tipologia de Resíduo



Quantidades recolhidas por tipo de Resíduo

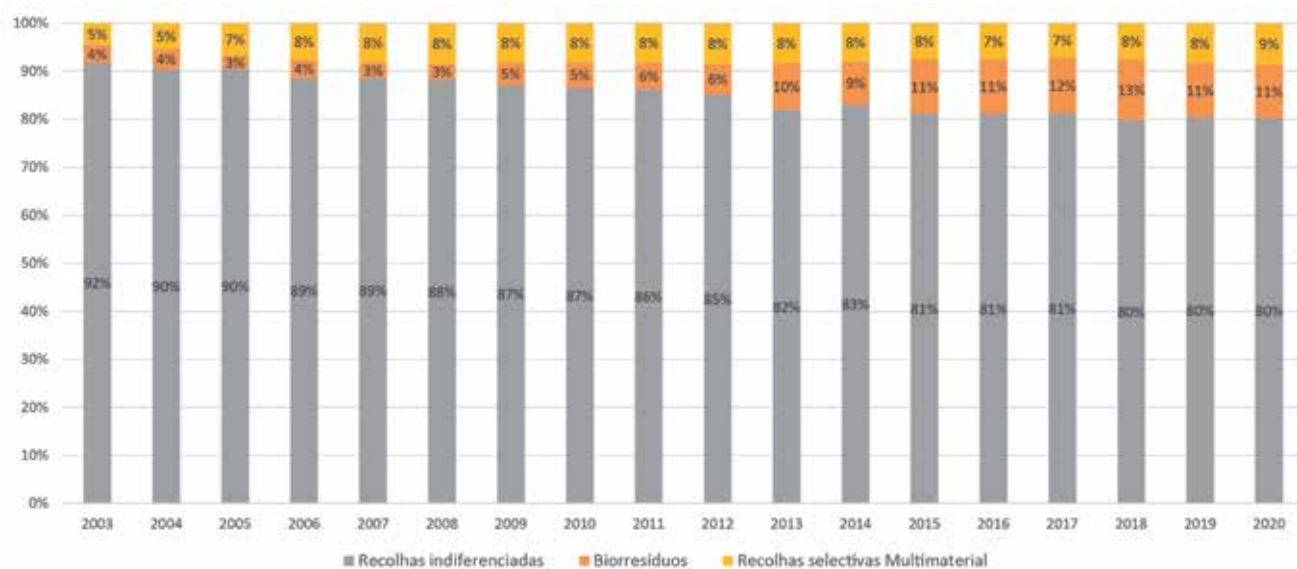


Proporção de Resíduos provenientes das Recolhas Selectiva e Indiferenciada

Como primeira conclusão da análise dos gráficos anteriores retira-se que a composição dos resíduos produzidos no Sistema AMTRES e recebidos nas instalações da TRATOLIXO em 2020 manteve-se sem alterações relevantes quando comparada com anos anteriores, verificando-se serem as recolhas indiferenciadas as que constituem maior representatividade perante o total de resíduos recebidos na empresa, com cerca de 80% face ao total de resíduos. Já as recolhas selectivas constituem actualmente cerca de 20%.

No entanto, ao longo dos anos tem-se verificado um aumento contínuo da proporção de resíduos provenientes de recolha selectiva, devido sobretudo à maior entrega de biorresíduos, com consequente diminuição da proporção de resíduos de recolha indiferenciada.

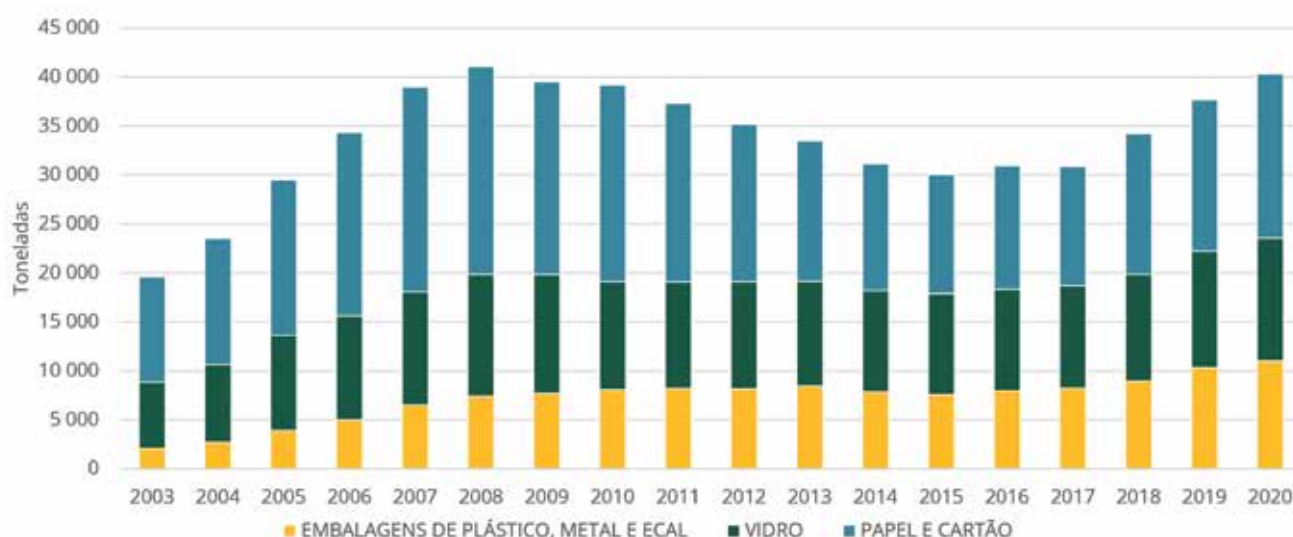
Segregando as recolhas selectivas entre as categorias de biorresíduos e a recolha selectiva multimaterial, observa-se que o peso da recolha selectiva multimaterial é de apenas 9% face ao total de resíduos e a recolha de biorresíduos corresponde a 11%, conforme é possível observar no gráfico seguinte, sendo que, dentro dos biorresíduos, a recolha selectiva de resíduos orgânicos representa somente 2%.



Percentagem de Recolhas por tipo de Resíduo



Constata-se também que as recolhas selectivas multimaterial sofreram decréscimos acentuados desde 2009, tendo-se verificado uma redução de 27% nas recolhas selectivas de vidro, papel/cartão e embalagens no período 2008-2015. No ano de 2016 as recolhas selectivas multimaterial começaram a apresentar um ligeiro crescimento, tendo o ano de 2020 registado resultados muito favoráveis embora ainda longe de atingir as metas de 53 kg/hab.ano previstas no PERSU 2020.



*Evolução das Recolhas Selectivas Multimaterial*

Analisando especificamente os vários tipos de recolhas por fluxo de resíduos e por município verifica-se que em 2020 se registou um aumento de +2,3 % (+8.493 t) no conjunto das recolhas indiferenciadas, fruto dos aumentos nas recolhas de resíduos de limpeza (+22,1% e +6.229 t) e de monstros (+16,4% e 3.272 t) enquanto que a recolha de resíduos indiferenciados registou uma diminuição de -0,3% (-1.008 t) face ao ano anterior, tal como se observa no quadro seguinte.

	RECOLHAS INDIFERENCIADAS (RI)						
Tipologia de resíduo (t)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Δ 2019-2020
<b>Resíduos Indiferenciados (t)</b>	<b>292 136</b>	<b>300 162</b>	<b>305 835</b>	<b>315 838</b>	<b>317 832</b>	<b>316 824</b>	<b>-0,3%</b>
Cascais (t)	85 116	87 704	89 563	90 321	89 891	87 811	-2,3%
Mafra (t)	29 498	30 691	31 956	33 414	33 476	35 285	5,4%
Oeiras (t)	55 963	57 359	58 017	59 639	59 790	57 127	-4,5%
Sintra (t)	121 088	124 051	126 030	132 204	134 456	136 419	1,5%
Particulares (t)	470	357	269	260	219	182	-16,7%
<b>Resíduos de Limpeza (t)</b>	<b>22 250</b>	<b>26 744</b>	<b>30 409</b>	<b>30 378</b>	<b>28 231</b>	<b>34 460</b>	<b>22,1%</b>
Cascais (t)	8 041	8 778	7 602	8 022	8 156	6 607	-19,0%
Mafra (t)	1 458	1 816	1 852	2 256	3 134	3 835	22,4%
Oeiras (t)	3 123	4 772	2 639	4 697	2 947	4 703	59,6%
Sintra (t)	9 584	11 332	18 306	15 356	13 950	19 256	38,0%
Particulares (t)	44	46	10	46	44	58	33,5%
<b>Monstros (t)</b>	<b>9 105</b>	<b>10 651</b>	<b>13 260</b>	<b>17 380</b>	<b>19 999</b>	<b>23 271</b>	<b>16,4%</b>
Cascais (t)	2 826	3 284	3 778	4 908	4 974	4 896	-1,6%
Mafra (t)	1 261	1 731	2 388	2 759	3 569	3 164	-11,3%
Oeiras (t)	1 723	1 768	2 029	2 284	3 042	4 348	42,9%
Sintra (t)	1 702	2 006	2 674	4 050	5 543	7 813	40,9%
Particulares (t)	1 593	1 863	2 392	3 379	2 872	3 050	6,2%
<b>Total Recolhas Indiferenciadas (t)</b>	<b>323 491</b>	<b>337 557</b>	<b>349 504</b>	<b>363 595</b>	<b>366 062</b>	<b>374 556</b>	<b>2,3%</b>

No que diz respeito às recolhas selectivas multimaterial, em 2020 estas acompanharam a tendência de crescimento já mencionada, com +7,0 % (+2.633 t) face ao ano anterior e que se deve à alteração de hábitos dos cidadãos por via da pandemia, mas também ao empenho dos municípios ao longo destes anos na sensibilização dos seus cidadãos e investimento daqueles nas recolhas selectivas, revelando o seu comprometimento com as metas em matéria de gestão de resíduos.

	RECOLHAS SELECTIVAS MULTIMATERIAL (RSMM)						
Tipologia de resíduo (t)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Δ 2019-2020
<b>Papel/Cartão (t)</b>	<b>12 166</b>	<b>12 614</b>	<b>12 185</b>	<b>14 379</b>	<b>15 449</b>	<b>16 757</b>	<b>8,5%</b>
Cascais (t)	4 016	4 167	3 797	4 601	4 861	5 006	3,0%
Mafra (t)	1 099	1 200	1 230	1 359	1 585	1 779	12,2%
Oeiras (t)	3 403	3 299	3 442	3 786	3 996	4 168	4,3%
Sintra (t)	3 642	3 946	3 712	4 613	4 999	5 768	15,4%
Particulares (t)	6	2	5	20	9	37	324,7%
<b>Embalagens de Plástico, Metal e ECAL (t)</b>	<b>7 595</b>	<b>7 965</b>	<b>8 238</b>	<b>8 966</b>	<b>10 330</b>	<b>11 007</b>	<b>6,6%</b>
Cascais (t)	2 182	2 281	2 476	2 750	3 102	3 226	4,0%
Mafra (t)	657	682	735	792	939	1 113	18,5%
Oeiras (t)	1 826	1 894	2 003	2 301	2 518	2 631	4,5%
Sintra (t)	2 871	3 086	2 990	3 075	3 743	4 007	7,0%
Particulares (t)	59	22	34	49	26	29	12,0%

	RECOLHAS SELECTIVAS MULTIMATERIAL (RSMM)						
Tipologia de resíduo (t)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Δ 2019-2020
<b>Vidro (t)</b>	<b>10 269</b>	<b>10 356</b>	<b>10 449</b>	<b>10 885</b>	<b>11 894</b>	<b>12 542</b>	<b>5,4%</b>
Cascais (t)	3 127	3 180	3 309	3 488	3 785	3 756	-0,8%
Mafra (t)	1 094	1 096	1 160	1 211	1 319	1 422	7,8%
Oeiras (t)	2 181	2 255	2 274	2 379	2 616	2 902	10,9%
Sintra (t)	3 864	3 826	3 700	3 808	4 161	4 462	7,2%
Particulares (t)	3	0	6	0	13	1	-91,8%
<b>Total Recolhas Selectivas Multimaterial (t)</b>	<b>30 030</b>	<b>30 934</b>	<b>30 872</b>	<b>34 231</b>	<b>37 673</b>	<b>40 306</b>	<b>7,0%</b>

Este facto é assinalável, uma vez este crescimento das recolhas selectivas multimaterial do Sistema AMTRES – em termos de toneladas recolhidas – contraria a evolução da recolha de resíduos indiferenciados, que diminuiu em 2020.

Verifica-se que todos os materiais provenientes do ecoponto registaram em 2020 variações positivas face a 2019 – papel/cartão com +8,5% (1.308 t), embalagens com +6,6% (+677 t) e vidro com +5,4% (+648 t) – em quase todos os municípios – à excepção do vidro em Cascais, que poderá dever-se à suspensão, no período de confinamento, da actividade turística, hoteleira e de restauração característica deste município – o que demonstra que as acções levadas a cabo pelos mesmos em termos de sensibilização e de reforço da recolha selectiva estão a ser bem sucedidas.

A evolução da recolha dos materiais provenientes do ecoponto é mais assinalável no papel/cartão – material que enfrentou no passado um sério problema de desvio dos canais de reco-

lha municipais – e nas embalagens de plástico, metal e ECAL – aumento que poderá também estar associado ao aumento da procura e utilização de embalagens descartáveis de plástico, resultante da alteração dos padrões de consumo dos cidadãos devido às restrições em período de pandemia.

Por último, em termos de recolha selectiva de biorresíduos verifica-se ter ocorrido um ligeiro aumento de +0,1% (+40 t) justificado pelo desvio registado nos resíduos verdes, tal como se pode verificar no quadro seguinte.

	RECOLHA SELECTIVA BIORRESÍDUOS						
Tipologia de resíduo (t)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Δ 2019-2020
<b>Resíduos Orgânicos (t)</b>	<b>1 582</b>	<b>3 034</b>	<b>6 429</b>	<b>8 588</b>	<b>8 784</b>	<b>7 387</b>	<b>-15,9%</b>
Cascais (t)	41	29	0	626	1 446	1 031	-28,7%
Maфра (t)	453	493	622	577	634	671	5,7%
Oeiras (t)	752	765	754	775	907	635	-30,0%
Sintra (t)	0	0	0	0	0	0	0,0%
Particulares (t)	337	1 746	5 053	6 610	5 797	5 050	-12,9%
<b>Resíduos Verdes (t)</b>	<b>43 778</b>	<b>44 391</b>	<b>43 281</b>	<b>49 115</b>	<b>42 683</b>	<b>44 121</b>	<b>3,4%</b>
Cascais (t)	23 276	24 254	24 359	26 487	24 881	26 375	6,0%
Maфра (t)	2 237	2 245	2 431	3 790	2 653	994	-62,5%
Oeiras (t)	3 964	3 758	3 294	3 828	3 620	3 083	-14,8%
Sintra (t)	13 975	13 951	13 085	14 817	11 479	13 634	18,8%
Particulares (t)	326	183	111	192	50	35	-30,5%
<b>Total Biorresíduos (t)</b>	<b>45 361</b>	<b>47 425</b>	<b>49 710</b>	<b>57 703</b>	<b>51 467</b>	<b>51 508</b>	<b>0,1%</b>

Sobre esta tipologia de recolha, verifica-se assim um desvio positivo de +3,4% (+1.438 t) nos resíduos verdes – certamente resultado do esforço dos municípios na recolha dedicada deste fluxo de resíduos, que contribui fortemente para o cumprimento futuro das metas comunitárias adoptadas no PERSU 2020+ em termos de desvio de Resíduos Urbanos de aterro – e um desvio negativo de -15,9% (-1.398 t) nos resíduos orgânicos – cuja justificação se atribui ao impacto da pandemia de coronavírus no encerramento de diversas actividades económicas, nomeadamente do alojamento e restauração, principais contribuintes para a produção desta fileira de resíduos nos circuitos de recolha.



# TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

## 2.2 Tratamento e Valorização de Resíduos

Vivendo uma situação disruptiva durante o ano de 2020 devido ao contexto epidemiológico da COVID-19 no País, a gestão dos resíduos do Sistema AMTRES foi afectada em todas as suas vertentes, como será possível concluir da leitura deste capítulo.

Os resíduos recebidos na TRATOLIXO são normalmente sujeitos, mediante a capacidade das instalações da empresa, a processos de tratamento e valorização em conformidade com a hierarquia de gestão de resíduos, dando origem a produtos valorizáveis – que são comercializados – mas também a rejeitados, devidamente encaminhados para destino final adequado.

Decorrente da legislação emanada pelo Ministério do Ambiente e da Acção Climática no âmbito da declaração do Estado de Emergência no território nacional e das orientações conjuntas da APA e ERSAR divulgadas no decorrer da situação de pandemia por COVID-19, a empresa teve de se adaptar a uma nova realidade e implementar várias medidas precaucionárias de modo a reduzir os riscos de contágio e disseminação da doença.

De acordo com as Orientações e Recomendações para a gestão de resíduos em

situação de pandemia por SARS-CoV-2 (COVID-19), elaboradas pela APA e pela ERSAR, “os Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos devem proceder ao encaminhamento dos resíduos indiferenciados, directamente e sem qualquer tratamento prévio que possa romper os sacos em causa, preferencialmente para incineração, em particular nas grandes áreas urbanas de Lisboa e Porto para as instalações disponíveis da Valorsul e Lipor, respectivamente, ou para aterro quando não seja possível utilizar capacidade de incineração ou quando a localização geográfica da produção destes resíduos o justificar.”

As Orientações e Recomendações da APA e da ERSAR, permitiam, no entanto, que de acordo com a avaliação efectuada pelo SGRU, “poder garantir a alimentação da fase biológica, admitindo-se níveis de alimentação dos digestores que sejam essenciais à manutenção em hibernação destas instalações, desde que asseguradas todas as condições de segurança dos trabalhadores.

A TRATOLIXO, cumprindo as recomendações já citadas, não encerrou o Tratamento Mecânico de Trajouce nem a Central de Digestão Anaeróbia da Abrunheira, tendo-se mantido ambas em funcionamento. No entanto, terminámos com as operações de triagem manual de resíduos indiferenciados, tanto em Trajouce como na Abrunheira, e reduzimos a actividade de ambas as unidades no período de Março a Maio, tendo sido o tratamento mecânico e biológico de resíduos sólidos urbanos indiferenciados reduzido ao mínimo indispensável à manutenção da viabilidade dos reactores biológicos da Central de Digestão Anaeróbia da Abrunheira. Ainda que não houvesse contacto directo de trabalhadores com os resíduos, a utilização dos resíduos indiferenciados para este fim esteve em permanente avaliação, tendo em conta a evolução da epidemia na área geográfica servida, assim como os circuitos que vão para incineração.

Tomaram-se ainda um conjunto de outras medidas com as Câmaras Municipais de forma a garantir o desvio dos resíduos de eventuais locais contaminados e conseguiu-se ainda, junto da Valorsul, obter autorização de descarga na sua unidade de incineração de resíduos indiferenciados de zonas que estão sinalizadas como potenciais focos da epidemia.

No entanto, face à reduzida capacidade de incineração disponível da infra-estrutura da Valorsul, agravada com a incerteza de produção de resíduos durante a situação de pandemia na sua área geográfica de intervenção, a TRATOLIXO foi forçada a aumentar o envio de resíduos para as CCT da Abrunheira.



Por outro lado, os resíduos de embalagem provenientes de recolha selectiva destinados à nova CT de Trajouce foram sujeitos a um período de armazenamento e quarentena prévio ao seu processamento de cerca de 5 dias, de modo a garantir a eliminação de qualquer risco de contágio por vírus para os trabalhadores da empresa, o que obrigou a operações logísticas internas significativas. Também a gestão de recursos humanos foi afectada, tendo sido necessário reduzir a permanência simultânea de algumas equipas, desfasar entradas e saídas de turnos e efectuar outras alterações com impacto directo na capacidade produtiva da empresa.

Mesmo com estes constrangimentos e adaptações, a visão de estratégia da TRATOLIXO sempre se baseou no pressuposto de garantir um funcionamento operacional optimizado e suportado em metodologias certificadas, promovendo anualmente a melhoria contínua da actividade desenvolvida nas suas infra-estruturas, de modo a maximizar a produção de produtos valorizáveis e minimizar os refugos operacionais.

Este trabalho é, por um lado, fundamental para a redução de custos, mas é sobretudo de primordial importância para o cumprimento das novas metas do PERSU 2020+.

Como é sabido, os processos operacionais da empresa estão suportados na triagem dos vários materiais e resíduos valorizáveis recebidos, potenciando, assim, o seu encaminhamento para reciclagem ou outras formas de valorização.

O recente investimento na construção da nova Central de Triagem (CT) de Resíduos de Embalagem de Trajouce constitui o exemplo mais relevante de medidas implementadas nos últimos anos para fazer face a estas preocupações.

Após triagem nos respectivos processos operacionais, os materiais recicláveis obtidos nas várias infra-estruturas da empresa – CITRS, CDA, CT e Ecocentros – são retomados para reciclagem directamente através de retomadores ou então através de Entidades Gestoras de fluxos de resíduos.

Apesar das condicionantes operacionais associadas à situação pandémica, nomeadamente as restrições à triagem manual quer da CITRS quer da CDA e o desvio de trabalhadores da CITRS para a CT de Trajouce, o desempenho da empresa relativamente à venda de produtos foi bastante superior face ao ano anterior, com um desvio de +26,16%.

Atendendo apenas aos resíduos que constituem produtos comercializáveis para a TRATOLIXO – via entidades gestoras ou não – em 2020 foram encaminhados para reciclagem um total de 61.689,64 t de resíduos, distribuídos pelas categorias de produto que se apresentam no quadro abaixo.

<b>Produto</b>	<b>Quantidade (t)</b>
Papel/Cartão *	14 260,76
Plásticos/Metais **	9 115,13
Vidro	13 058,91
Outros ***	25 254,84
<b>TOTAL</b>	<b>61 689,64</b>

\* Inclui fracção embalagem e não embalagem proveniente das recolhas selectiva e indiferenciada;

\*\* Inclui materiais das recolha selectiva, indiferenciada e ecocentros;

\*\*\* Inclui REEE's, pilhas e acumuladores, pneus usados e estilha.

Para estes resultados contribuiu o crescimento das vendas do Papel/Cartão, Aço e Embalagens, fruto também do escoamento do material por triar em 2019 no prestador de serviço existente àquela data.

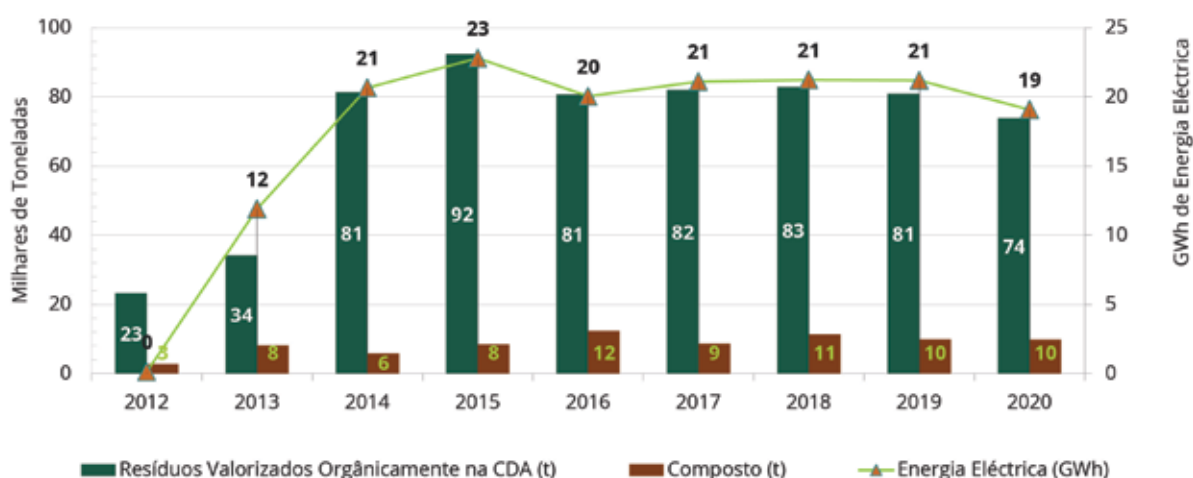
É, porém, expectável que estes resultados venham ainda a evoluir favoravelmente nos próximos anos, atendendo ao crescente bom desempenho verificado nas recolhas selectivas dos municípios, à estabilização e optimização do funcionamento da nova CT de Trajouce – que permitirá obter níveis de eficiência processual muito superiores aos registados actualmente com consequente maior recuperação de materiais destinados a reciclagem – e à adaptação, em curso, das unidades de tratamento mecânico e tratamento biológico de Trajouce e Abrunheira à recolha selectiva de biorresíduos co-financiada pelo PO SEUR – cujo incremento de capacidades de recepção, tratamento e processamento de resíduos possibilitará o

tratamento da totalidade dos Resíduos Urbanos produzida no Sistema AMTRES e permitirá a recuperação de um maior quantitativo de materiais recicláveis.

Para além dos materiais e/ou resíduos recicláveis obtidos no processo de triagem, destaque também para a produção de composto na CDA da Abrunheira, efectuada a partir da etapa de tratamento biológico da fracção orgânica dos resíduos desta instalação.

Em 2020, foram produzidas um total de 9.792,86 t de composto na CDA, um valor que representa um decréscimo de -0,78% (-76,84 t) mas que se encontra em linha com o resultado do ano anterior, não obstante a redução da alimentação da CDA, implementada para prevenir e conter a expansão do COVID-19.

Também resultante do processo de tratamento biológico da fracção orgânica dos resíduos nesta instalação, obteve-se a produção e venda de 19.074,91 MWh de energia eléctrica, valor que representa um decréscimo de -9,98% face ao ano de 2019, sendo este desvio justificado pelos trabalhos de conservação e reparação não programados nas bombas de introdução de resíduos e pela implementação das medidas restritivas do Plano de Contingência na TRATOLIXO devido à pandemia da COVID-19.

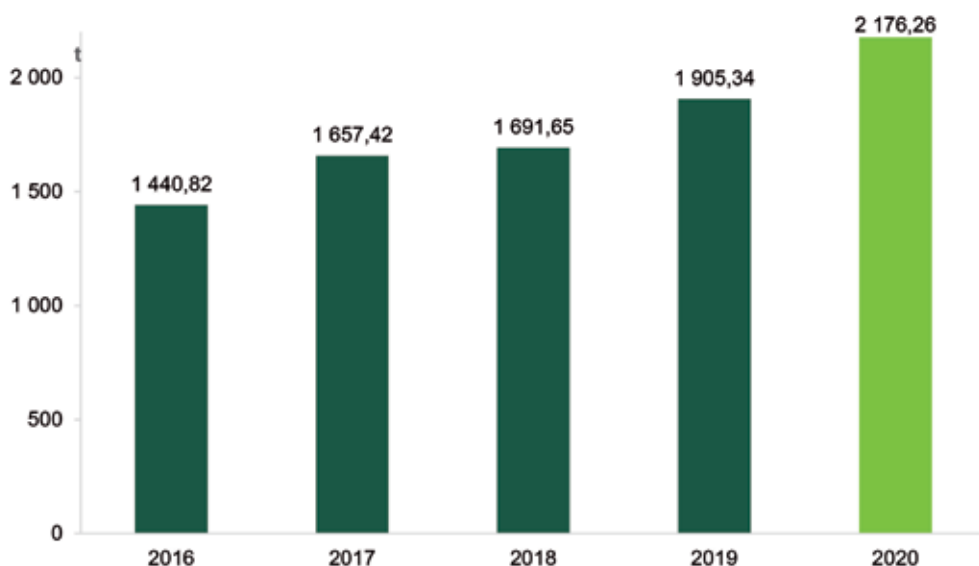


No respeitante à actividade desenvolvida nos Ecocentros da TRATOLIXO, há que salientar a importância dos mesmos para a entrega dedicada, por parte dos cidadãos e outros produtores, de vários fluxos de resíduos especiais – ex.: pneus usados, REEEE's, etc – entre outras tipologias de resíduos com potencial de reciclagem mas cujas características os impedem de serem recolhidos através dos habituais esquemas de remoção, tais como monstros, resíduos verdes e resíduos de limpeza.

Atendendo à variedade de resíduos com possibilidade de serem recepcionados nestas infra-estruturas, considera-se ser uma excelente oportunidade para promover a recolha selectiva de têxteis e pequenas fracções de resíduos perigosos domésticos, cuja meta estabelecida no PERSU 2020+ impõe a obrigatoriedade de recolha a partir de 2025, ao abrigo da aprovação do Pacote da Economia Circular e revisão da Directiva-Quadro de Resíduos.

Dedica-se, por isso, uma análise específica aos movimentos ocorridos nestas infra-estruturas durante o ano de 2020, que no Sistema AMTRES têm vindo a registar resultados muito positivos em termos de utilização e deposição de resíduos.

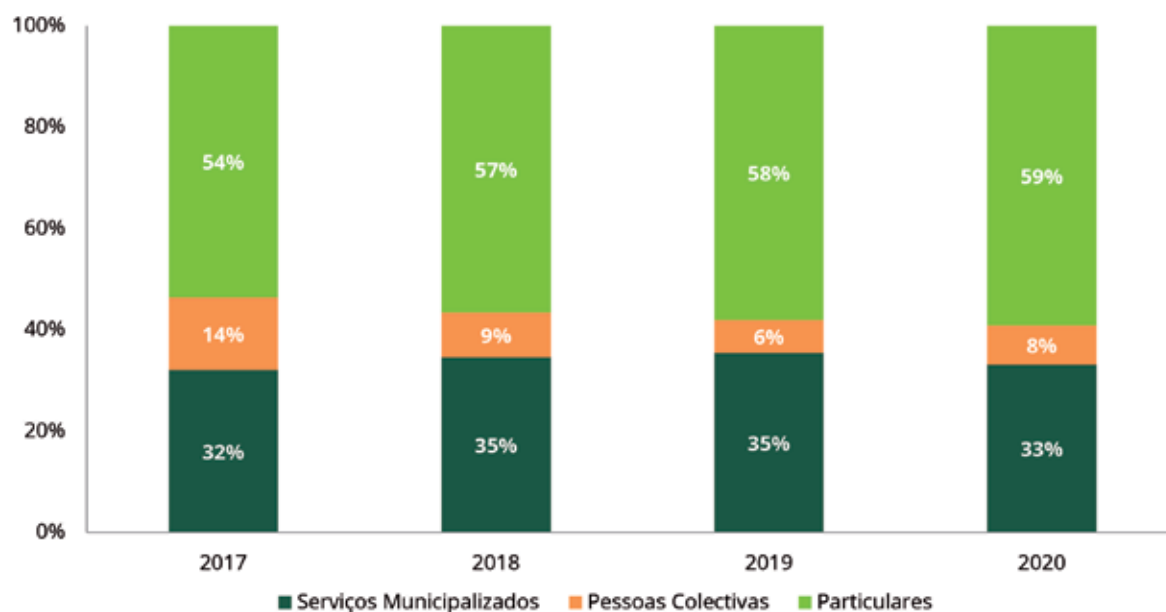
No Ecocentro da Ericeira foram entregues 2.176,26 t de resíduos durante o ano a que reporta este relatório, representando um acréscimo de +14,22% (+270,92 t) face ao ano de 2019.



*Resíduos recebidos:  
Ecocentro da Ericeira*

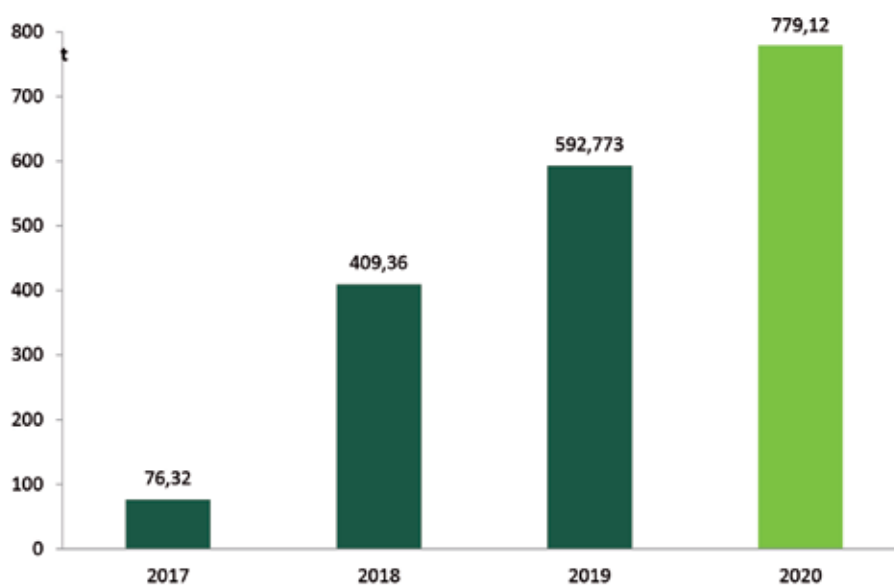
Em termos de número de utilizadores, registaram-se em 2020 um total de 12.138 utilizadores entrados nesta instalação, o que constitui um acréscimo de +7,72% (+870 utilizadores) face ao verificado em 2019, podendo ser parcialmente justificado pelo encerramento temporário do EcoCentro da Abrunheira durante o período pandémico – que terá canalizado para esta infra-estrutura os respectivos utilizadores – mas também pela crescente procura deste ecoCentro que se vem sentindo devido à maior consciencialização ambiental dos cidadãos.

O aumento do número de utilizadores foi generalizado a todos os tipos de utilizadores. No entanto, deve ser salientado que os utilizadores particulares continuam a representar a maioria dos utilizadores entrados neste ecoCentro (59%), tendo esta percentagem vindo a aumentar anualmente, conforme se verifica no gráfico seguinte.



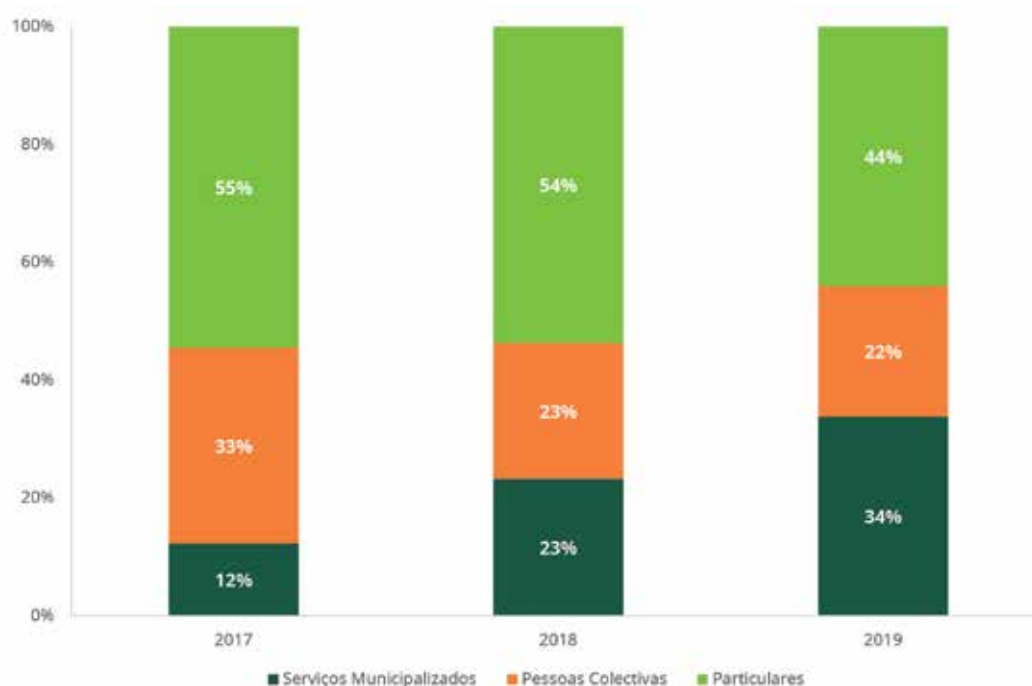
*Percentagem de Entradas no EcoCentro da Ericeira por tipo de Utilizador*

Relativamente ao Ecocentro da Abrunheira, em 2020 foram recepcionadas 779,12 t de resíduos nesta instalação, valor que representa um aumento de +31,44% (+186,35 t) face ao ano de 2019, justificado pela maior divulgação que esta infra-estrutura tem vindo a ser alvo por parte do município, facto que se torna bastante encorajador tendo em consideração que esta infra-estrutura esteve encerrada cerca de 3 meses no âmbito da implementação das medidas de prevenção e combate ao COVID-19.



*Resíduos recebidos: Ecocentro da Abrunheira*

A utilização desta infra-estrutura foi feita por um total de 2.723 utilizadores (+52% em relação ao ano de 2019), sendo maioritariamente efectuada por utilizadores particulares (41% face ao total), apesar da percentagem de utilizadores pertencentes aos serviços municipalizados ter vindo a aumentar desde a entrada em funcionamento do Ecocentro da Abrunheira em Setembro de 2017, conforme se observa no gráfico seguinte.



*Percentagem de Entradas no Ecocentro da Abrunheira por Tipo de Utilizador*

Importa também quantificar os resíduos e refugos dos processos internos que são encaminhados para destino final externo, tendo em consideração que a empresa apresenta ainda uma incapacidade de efetuar o tratamento da totalidade dos resíduos que são produzidos no Sistema AMTRES.

Na tabela infra é possível observar a evolução do envio de resíduos para operadores externos licenciados, que correspondem sobretudo a operações de “Valorização orgânica”, “Outra valorização”, “Incineração/valorização energética” e “Aterro”.

DESTINOS						
	2016	2017	2018	2019	2020	Variação
(t)						
<b>Aterro</b>	<b>59 030,90</b>	<b>8 894,20</b>	<b>13 513,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Resíduos indiferenciados	9 243,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros resíduos	3 222,62	415,78	0,00	0,00	0,00	0,00%
Rejeitados dos processos	46 565,02	8 478,42	13 513,10	0,00	0,00	0,00%
<b>Aterro Inertes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Outros resíduos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>Valorização orgânica</b>	<b>913,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>355,76</b>	<b>0,00%</b>
Resíduos indiferenciados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros resíduos	722,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Rejeitados dos processos	191,66	0,00	0,00	0,00	355,76	+100,00%
<b>Outra Valorização e destinos</b>	<b>87 797,07</b>	<b>44 047,93</b>	<b>27 545,65</b>	<b>17 439,44</b>	<b>18 030,80</b>	<b>+3,39%</b>
Resíduos indiferenciados	29 378,20	8 347,94	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros resíduos	49 857,85	30 934,33	22 823,53	17 439,44	17 367,34	-0,41%
Rejeitados dos processos	8 561,02	4 765,66	4 722,12	0,00	663,46	+100,00%



DESTINOS						
	2016	2017	2018	2019	2020	Variação
<b>Incineração/Val. Energética</b>	<b>161 771,60</b>	<b>124 241,50</b>	<b>85 752,83</b>	<b>72 591,28</b>	<b>10 091,24</b>	<b>-86,10%</b>
Resíduos indiferenciados	109 471,64	108 797,32	84 231,63	56 510,28	9 823,56	-82,62%
Outros resíduos	2 898,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Rejeitados dos processos	49 401,22	15 444,18	1 521,20	16 081,00	267,68	-98,34%
<b>Total envios</b>	<b>309 513,39</b>	<b>177 183,63</b>	<b>126 811,58</b>	<b>90 030,72</b>	<b>28 477,80</b>	<b>-68,37%</b>

Com base na análise da tabela acima – que apresenta a informação resumida que é reportada à APA no âmbito do Mapa de Registo de Resíduos Urbanos (MRRU) – verifica-se que em 2020 foram enviadas 28.477,80 t de resíduos e rejeitados para destino final externo, o que constitui uma redução de -68,37% face ao ano anterior.

Este resultado deveu-se sobretudo à indisponibilidade de capacidade da Valorsul, com consequente acréscimo de encaminhamento de resíduos para as CCT da Abru-nheira.

Com base em todo este trabalho desenvolvido e atendendo às metas estabelecidas no PERSU 2020 para o Sistema AMTRES, a TRATOLIXO efectuou os cálculos necessários para poder verificar o seu nível de cumprimento das mesmas, que se apresenta no quadro seguinte para o ano de 2020.

META	Posicionamento actual	Metas intercalares (Despacho nº 3350/2015 de 1 de Abril)			
	2020	2017	2018	2019	2020
Deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro (% de RUB produzidos)	34%	16%	16%	16%	16%
Preparação para reutilização e reciclagem (% de RU recicláveis)	40%	29%	42%	52%	53%
Retomas de recolha selectiva (kg <i>per capita</i> por ano)	42	39	42	46	49

*Nota: Resultados provisórios sujeitos a validação pela APA*

Para estes cálculos foi considerada a metodologia de cálculo prevista na Decisão 2011/753/UE de 18 de Novembro de 2011.

Verifica-se, que, à semelhança do que sucedeu em 2019, a TRATOLIXO não cumpre qualquer uma das metas para 2020 relativas à percentagem máxima de deposição de RUB em aterro, taxa mínima de preparação para reutilização e reciclagem e no que diz respeito à quantidade de resíduos de recolha selectiva retomados.

O incumprimento da meta de deposição de RUB em aterro ficou comprometida pelo decréscimo do processamento de resíduos indiferenciados nas Unidades de Tratamento Mecânico e Tratamento Biológico devido à situação de pandemia de COVID-19, mas também devido à indisponibilidade e incapacidade de recepção da Valorsul.

Atendendo à definição dada pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de Dezembro (novo

Regime Geral de Gestão de Resíduos) para o conceito de “preparação para reutilização e reciclagem”, entende-se que esta meta é conseguida com o aumento e eficácia da separação dos materiais e fracções de resíduos – quer recolhidos selectivamente quer recolhidos indiferenciadamente – pelo que a mesma é dependente da própria TRATOLIXO.

O cumprimento da meta de preparação para reutilização e reciclagem no ano de 2020 foi condicionado pelo decréscimo do processamento de resíduos indiferenciados nas Unidades de Tratamento Mecânico e Tratamento Biológico e pela suspensão da triagem manual de resíduos no âmbito das recomendações da APA e ERASR como medidas de combate ao COVID-19.

Quanto à meta de retomas de recolha selectiva, esta encontra-se relacionada com uma actuação a montante na cadeia de gestão de resíduos, em concreto na operação de recolha selectiva propriamente dita, a qual é da responsabilidade dos municípios.

Salienta-se novamente que estes resultados são provisórios, pois não contabilizaram os quantitativos de materiais recicláveis e escórias resultantes do envio de resíduos da TRATOLIXO para as entidades prestadoras de serviço externas.

Os resultados finais serão posteriormente validados pela APA, o que acontecerá com a publicação, por parte desta autoridade nacional, do Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2020).

Apesar do decréscimo dos indicadores de desempenho verificado, é possível verificar a evolução bastante favorável nos indicadores de desempenho do Sistema, conforme consta do quadro seguinte.

META	Histórico							Posicionamento Actual
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro (% de RUB produzidos)	16%	8%	3%	3%	6%	8%	19%	34%
Preparação para reutilização e reciclagem (% de RU recicláveis)	27%	42%	48%	42%	43%	52%	48%	40%
Retomas de recolha selectiva (kg per capita por ano)	34	34	33	34	34	38	41	41

Sobre a evolução que se observa no resultado da meta de retomas de recolha selectiva, esta deve-se ao esforço que os municípios têm vindo a desenvolver na adopção de estratégias e implementação de medidas conducentes a uma melhor gestão dos resíduos – tais como a sensibilização dos cidadãos e a concretização de projectos vários, tais como a expansão do número de ecopontos e projectos de recolha dedicada – ao longo dos últimos anos, o que está a influenciar positivamente estes resultados.

E porque para esta meta contribui também o papel da sensibilização, tal como já foi referido, salienta-se também o trabalho desenvolvido pela TRATOLIXO neste âmbito – que apesar das contingências e limitações da pandemia, continuou a implementar, dentro dos moldes possíveis, o plano de sensibilização co-financiado pelo PO SEUR à escala de todo o Sistema AMTRES para diversos públicos-alvo – sendo já possível, através da evolução dos resultados da meta de retomas de recolha selectiva, começar a observar resultados positivos em termos de alterações comportamentais nos cidadãos.



Por fim, conclui-se que o cumprimento das metas de gestão de resíduos urbanos – já no âmbito do PERSU 2020+ – só será possível de atingir com a adaptação e aumento da capacidade de tratamento das actuais infra-estruturas de tratamento da TRATOLIXO e com a construção de novas unidades de valorização, designadamente com a adaptação das unidades de Tratamento Mecânico de Trajouce e aumento da capacidade de Tratamento Biológico da Abrunheira e com a construção de uma Central de Compostagem para Resíduos Verdes oriundos de recolha selectiva em Trajouce, projectos já em curso.

## 2.3 Novas Infra-Estruturas

### 2.3.1. Adaptação das Unidades de Tratamento Mecânico e de Tratamento Biológico da TRATOLIXO à recolha selectiva de biorresíduos

Cofinanciado por:



A candidatura com a designação POSEUR-03-1911-FC-000225 – Adaptação das Unidades de Tratamento Mecânico e de Tratamento Biológico da TRATOLIXO à recolha selectiva de biorresíduos, é referente à adaptação da Unidade de Tratamento Mecânico (TM) de Trajouce ao sistema de recolha selectiva de biorresíduos em saco óptico – que decorre da obrigatoriedade legal de recolha selectiva deste fluxo de resíduos a partir de 2023 – e ao aumento da capacidade de Tratamento Biológico (TB) da Central de Digestão Anaeróbia (CDA) da Abrunheira das actuais 80.000 t/ano para 120.000 t/ano.

Com esta operação serão executadas diversas empreitadas de adaptação das unidades de TM e TB da TRATOLIXO, com instalação de novos equipamentos mais eficientes e inovadores conducentes a ganhos ambientais e redução de custos operacionais, que permitirão à TRATOLIXO como resultado último dar cumprimento às metas do PERSU 2020+ de preparação para reutilização e reciclagem e de deposição de RUB em aterro.

Ao abrigo desta candidatura será também construída uma nova portaria operacional em Trajouce.

A operação tem um investimento total elegível de 7.650.337,00 € e, segundo o relatório final enviado pela entidade gestora do POSEUR, ficou classificada em 2º lugar de mérito, com uma pontuação de 4,73 valores, tendo obtido a aprovação do PO SEUR a 21 de Maio de 2020 e uma taxa de co-financiamento de 85% a fundo perdido.

Actualmente encontram-se em curso vários procedimentos concursais para a execução das empreitadas previstas na operação.

### 2.3.2. Central de Compostagem de Resíduos Verdes

A candidatura com a designação POSEUR-03-1911-FC-000226 – Central de Compostagem para Resíduos Verdes (CCVR) oriundos de Recolha Selectiva, consiste na construção de uma Central de Compostagem para Resíduos Verdes provenientes de recolha selectiva, através da requalificação dos antigos parques de compostagem da Central Industrial de Tratamento de Resíduos Sólidos (CITRS) de Trajouce.

A nova CCRV terá uma capacidade anual para tratar 50.000 t de resíduos verdes (RV), permitindo, em primeiro lugar, o tratamento da totalidade dos RV produzidos e recolhidos na área de intervenção da TRATOLIXO.

Serão instalados equipamentos fixos e adquiridos equipamentos móveis para o processamento desta tipologia de resíduos, tecnologicamente inovadores e mais eficientes, atendendo às MTD e em consonância com os BREF.

A implementação da operação resultará na produção de 15.000 t anuais de composto, o que permitirá atingir a meta do PERSU 2020+ relativa à preparação para reutilização e reciclagem e contribuir fortemente para o desvio de RUB de aterro.

Esta operação tem um investimento total de 6.094.000,00 € e, segundo o relatório final enviado pela entidade gestora do PO SEUR, ficou classificada em 3º lugar de mérito, com uma pontuação de 4,50 valores, tendo obtido a aprovação do PO SEUR a 21 de Maio de 2020 e uma taxa de co-financiamento de 85% a fundo perdido.

O Concurso Público para a Empreitada de Requalificação e Adaptação da Central de Compostagem para Resíduos Verdes do Ecoparque de Trajouce foi lançado em Dezembro de 2020.



Cofinanciado por:

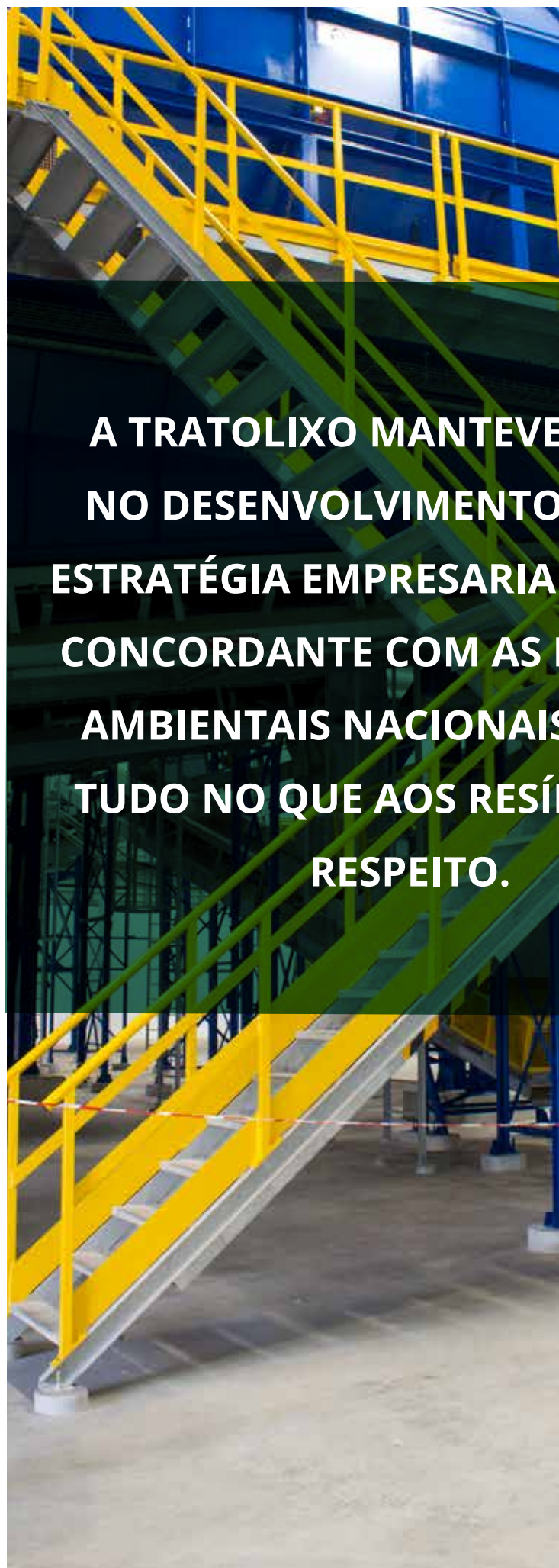


## 2.4 Planeamento, Estratégia e Inovação

O ano de 2020, que começou por ser o ano “deadli-  
ne” de uma política pública e de toda uma estratégia  
nacional do sector dos resíduos, cedo se converteu  
numa data ensombrada por uma pandemia impre-  
visível, que no final da década paralisou a econo-  
mia mundial, alterou rotinas sociais, modificou os  
padrões de consumo de bens e serviços, encerrou  
actividades, limitou o trânsito de pessoas e bens e  
deixou uma enorme incerteza em relação ao futuro.

A nível nacional, os impactes desta pandemia reflec-  
tiram-se nas quebras de receitas do turismo, hote-  
laria e restauração, na diminuição da produção na  
indústria transformadora, na redução das expor-  
tações e importações, no recuo do PIB, na taxa de  
desemprego, em substancial perda de rendimentos  
das famílias e conseqüente colapso dos indicadores  
estatísticos de confiança e consumo, com efeitos  
directos e indirectos na produção actual e futura de  
resíduos.

Não obstante esta circunstância, é de reconheci-  
mento público das entidades de governação portu-  
guesa que as necessidades estratégicas e desafios  
do sector dos resíduos se mantiveram inabaláveis,  
ligadas inexoravelmente à necessidade de cumpri-  
mento das novas metas comunitárias de gestão de  
resíduos de 2025 e 2035.



**A TRATOLIXO MANTEVE  
NO DESENVOLVIMENTO  
ESTRATÉGIA EMPRESARIA  
CONCORDANTE COM AS  
AMBIENTAIS NACIONAIS  
TUDO NO QUE AOS RESÍD  
RESPEITO.**





O FOCO  
DE UMA  
L INTERNA  
POLÍTICAS  
S, SOBRE-  
DUOS DIZ

É, inclusive, com base no balanço de 20 anos de resultados pouco substanciais da implementação da estratégia nacional de resíduos face ao montante de investimentos realizados ao nível de infra-estruturas, equipamentos e sensibilização no País, que se verifica a necessidade de intervenção urgente com novas e ambiciosas estratégias conducentes à transformação do sector e sua rápida evolução, no sentido do cumprimento das exigências comunitárias, desenvolvimento de uma economia mais descarbonizada, mais circular e que valoriza cada vez mais os activos do seu território.

Desta forma, e apesar das condicionantes trazidas pela situação pandémica, a TRATOLIXO manteve o foco no desenvolvimento de uma estratégia empresarial interna concordante com as políticas ambientais nacionais, sobretudo no que aos resíduos diz respeito.

Para tal, em 2020 deu continuidade aos trabalhos de elaboração do seu Plano Estratégico de Resíduos com horizonte até 2025, reunindo uma equipa de trabalho multidisciplinar constituída por vários intervenientes que representam os diversos quadrantes do sector dos resíduos, sempre em articulação com os seus municípios – no âmbito das reuniões que se mantiveram com a CAPER, em moldes adaptados e seguros devido à pandemia por COVID-19 – promovendo a definição de uma estratégia comum, integradora e sinérgica entre a gestão de resíduos em alta e em baixa.

Atenta às novas tendências e orientações do sector, foi com muito interesse que a empresa recebeu em Julho de 2020, a apresentação da Secretaria de Estado do Ambiente relativa à nova Estratégia dos Biorresíduos.

Como se sabe, está prevista a obrigatoriedade de recolha selectiva desta fileira de resíduos a partir de 2023 e, para além desta medida, os biorresíduos recolhidos por via indiferenciada e reciclados a partir de estações de Tratamento Mecânico Biológico (TMB) deixam de ser contabilizados para cumprimento da meta de preparação para reutilização e reciclagem a partir de 1 de Janeiro de 2027 – sendo, a partir daquela data, apenas contabilizados como reciclados os biorresíduos que tiverem sido objecto de recolha selectiva.

Desta forma, é com muita satisfação que evidenciamos o facto de todos os municípios do Sistema AMTRES – apesar dum arranque condicionado e adiado pelas medidas de confinamento preventivo de combate à COVID-19 – se encontrarem já a promover a execução de projectos-piloto de recolha selectiva de biorresíduos nos seus territórios com o devido acompanhamento da TRATOLIXO, em consonância com as orientações emanadas da Estratégia dos Biorresíduos.



Estes projectos-piloto consistem num sistema de recolha selectiva de biorresíduos com recurso à separação na fonte em sacos verdes dedicados, que são depositados no contentor de resíduos indiferenciados existente na via pública e alvo de segregação manual no tratamento mecânico de resíduos urbanos da TRATOLIXO, até que seja implementado o sistema de separação óptica co-financiado pelo PO SEUR.

Ainda sobre a temática dos biorresíduos, destaque também para a elaboração do estudo de avaliação técnica, económica e ambiental do sistema de recolha selectiva de biorresíduos baseado em co-colecção, elaborado pela 3drivers conjuntamente com a participação dos quatro municípios do Sistema AMTRES, que teve como objectivo efectuar uma avaliação técnica, económica e ambiental do sistema de recolha selectiva de biorresíduos em modalidade de co-colecção nos municípios da TRATOLIXO.



Em Julho foi ainda organizado neste âmbito, em conjunto com a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Ordem dos Engenheiros, um Webinar de apresentação pública dos resultados preliminares deste estudo, comparativos do sistema de saco óptico com outros sistemas existentes no país, de modo a dinamizar o debate no sector e recolher contributos para incorporação na versão final do estudo e na estratégia de gestão de biorresíduos da área geográfica de intervenção da empresa.



Estes desenvolvimentos são fundamentais para o sucesso das novas infra-estruturas da TRATOLIXO já em curso co-financiadas pelo PO SEUR, sobretudo da operação POSEUR-03-1911-FC-000225 relativa à “Adaptação das Unidades de Tratamento Mecânico e de Tratamento Biológico da TRATOLIXO à recolha selectiva de biorresíduos”.

Preocupada com o futuro do sector, a empresa tinha dado início, logo em Fevereiro, a uma reflexão pública para debater e esclarecer o caminho a percorrer na gestão de resíduos urbanos, tendo em conta as metas estabelecidas no Pacote de Economia Circular, organizando um Ciclo de Conferências dedicado à temática “Resíduos Urbanos” em articulação com a Ordem dos Engenheiros, materializada na 1ª Conferência deste ciclo, subordinada ao tema “Próximos Passos na Gestão de Resíduos Urbanos”, que contou com a presença da Sr.ª Secretária de Estado do Ambiente e de diversos especialistas nesta área.

Noutro campo de trabalho, atendendo à relevância do assunto para o sector e às implicações que o mesmo terá para a actividade da TRATOLIXO, a empresa também enviou o seu contributo técnico no domínio da consulta pública associada à revisão da proposta de diploma legal do novo Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), nomeadamente no que diz respeito à redacção da recolha selectiva de biorresíduos e da forma de aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) e suas receitas.

Isto porque, em Outubro de 2020, deu-se a publicação do regime jurídico relativo à TGR, o qual, no contexto de estímulo e cumprimento dos objectivos nacionais em matéria de gestão de resíduos e de melhoria de desempenho e equilíbrio do sector, prevê a fixação do valor de 22 €/t a partir de 1 de Janeiro

de 2021 – o que constitui o dobro do valor actual praticado – e o aumento anual desse valor para o próximo período de planeamento, que segundo o novo RGGR irá até aos 35 €/t em 2025.

A empresa continuou também a desenvolver trabalho no domínio da I&DT, nomeadamente no Projecto “Circular Simtech”, cuja candidatura foi entretanto aprovada pela SPV.

No ano de 2020 foram realizadas reuniões de trabalho, quer com as entidades que constituem a equipa do projecto – Instituto Superior Técnico e 3 *Drivers* – quer com a própria entidade financiadora SPV, tendo sido apresentado o primeiro relatório intercalar deste projecto com a abordagem metodológica e acções a desenvolver.

Outro projecto estratégico desenvolvido pela TRATOLIXO e co-financiado pelo PO SEUR foi o “Plano de Acções de Educação e Sensibilização com Vista à Valorização de Resíduos Urbanos do Sistema AMTRES” – operação POSEUR-03-1911-FC-000129.

A sua execução previa a realização de diversos eventos e acções de sensibilização presenciais, que em 2020 foram canceladas no decorrer das medidas de confinamento impostas pelo Governo.

Dentro das possibilidades técnicas e adequação ao tipo de acção, a empresa procedeu à adaptação da realização das acções de sensibilização para o formato *online*, o que ainda assim, não foi suficiente para diminuir a penalização sentida na dinâmica deste projecto.

Por outro lado e mantendo a estreita colaboração com os seus Municípios, a empresa acompanhou ainda as suas diversas iniciativas na óptica do incremento e melhoria das recolhas selectivas de diferentes tipos de resíduos, tais como o Projecto “Maфра Reciclar a Valer +” co-financiado pelos EEA Grants e do qual a TRATOLIXO é parceira.

Esta iniciativa tem como objectivo criar um laboratório vivo de sistemas de incentivo, que permita testar diferentes soluções tecnológicas e monitorizar os seus resultados, contribuindo para

aumentar o conhecimento sobre estes sistemas e promover a sua eficácia e eficiência económica no sentido de preparar a implementação do sistema de depósito.

O Projecto “Maфра Reciclar a Valer +” enquadra-se por isso no conjunto de medidas e metas gerais da União Europeia em matéria de gestão dos resíduos, entre as quais o objectivo de reciclagem dos resíduos de embalagens de plástico, bem como na Estratégia Europeia para os Plásticos, em que todas as embalagens de plástico colocadas no mercado da União Europeia deverão ser reutilizáveis ou facilmente recicláveis até 2030.

As garrafas e latas de bebidas constituem produtos de utilização única, pelo que deverão ser alvo de sistemas de reembolso ou outras medidas com impacto directo positivo na taxa de recolha, na qualidade do material recolhido e dos materiais reciclados.



OPERADOR DO PROGRAMA:



PROMOTOR:



PARCEIROS:



Outra iniciativa de desenvolvimento municipal com acompanhamento da TRATOLIXO foi o Ecocentro Móvel, um projecto de reciclagem de proximidade da Cascais Ambiente constituído por um equipamento – contentor de grande capacidade adaptado – que permite a reciclagem de 12 fluxos de resíduos diferentes, como pequenos electrodomésticos, *toners* e tinteiros, lâmpadas, latas de tinta, entre outros.

Com este projecto, possibilita-se que determinados resíduos perigosos de origem doméstica sejam desviados dos resíduos indiferenciados e devidamente valorizados, cuja obrigatoriedade de recolha selectiva foi também estipulada pela União Europeia para aquela fracção e deverá ser iniciada até 1 de Janeiro de 2025.







## 2.5 Sistema Integrado de Gestão

Atendendo às exigências cada vez maiores que se colocam na área da Gestão de Resíduos, a TRATOLIXO decidiu aderir, de forma voluntária, às normas internacionais de gestão de sistemas, com vista à implementação de um Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Qualidade, Ambiente e Segurança. O âmbito proposto contempla todos os processos da empresa envolvidos nas actividades de gestão e tratamento dos RU e todas as unidades da empresa.

Em 2020, o Organismo Certificador – APCR – considerou estarem reunidas todas as condições para conceder a manutenção da certificação ao Sistema de Gestão Integrado da Qualidade e Ambiente da TRATOLIXO.

Quanto ao Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, a TRATOLIXO obteve a migração para o referencial ISO 45001:2018, atingindo assim com sucesso o objectivo ao qual se tinha proposto.

Devido à pandemia de COVID-19, o programa de auditorias de 2020 teve de ser revisto e adaptado à nova situação pela qual a empresa estava a passar.

Assim sendo, a auditoria externa teve de ser realizada em duas partes: uma parte remota e uma outra presencial, tendo ficado concluída a 2 de Outubro de 2020.

Foi uma situação nova para todos, pois foi a primeira vez que a TRATOLIXO foi alvo de uma auditoria remota, mas que correu muito bem.

A certificação do Sistema Integrado de Gestão da TRATOLIXO continua a ser um reflexo da aposta constante da empresa em melhorar continuamente os seus processos, procedimentos e práticas de trabalho, por forma a garantir a satisfação das necessidades e as expectativas das partes interessadas e eliminar, sempre que possível, ou minimizar os riscos ocupacionais e os aspectos ambientais significativos.

## 2.6 Licenciamento e Requisitos Legais

O processo dos licenciamentos e requisitos legais garante que a TRATOLIXO desenvolve a sua actividade com a devida legitimação por parte das diferentes entidades competentes nas diversas matérias de actuação da empresa, sempre em conformidade com os requisitos legais aplicáveis à sua actividade.

Este é um dos temas mais importantes para a empresa, que consiste na instrução dos pedidos de licenciamento, análise e verificação transversal da aplicabilidade da legislação à TRATOLIXO, bem como à análise dos projectos de lei relacionados com a sua actividade.

Apesar dos constrangimentos da actividade causados pela pandemia do COVID-19, há a registar como desenvolvimento mais relevante em 2020 no âmbito deste processo, a atribuição do Título Único Ambiental (TUA) para o Ecoparque de Trajouce.

## 2.7 Monitorização de Processo e Produto

O serviço de Monitorização de Processo e Produto dá resposta a diversas exigências relacionadas com requisitos legais ambientais, caracteriza os resíduos entrados no SGRU e monitoriza a actividade da empresa em termos de desempenho ambiental, desempenho processual e características do produto final, garantindo uma conseqüente melhoria dos produtos produzidos.

Estas actividades permitem à TRATOLIXO introduzir atempadamente as melhorias necessárias para evitar incumprimentos legais relativos à sua actividade, acautelar impactes e atingir os requisitos estabelecidos pelos clientes de produto.

Para o cumprimento destes objectivos são elaborados e executados anualmente o Plano

de Monitorização Ambiental (PMA), Plano de Caracterização e Quantificação de Resíduos (PCQR) e Plano de Controlo de Qualidade de Processo e Produto Final (PCQPPF).

O PMA integra o desenvolvimento dos trabalhos de monitorização ambiental da empresa e define os descritores ambientais a acompanhar, garantido o acompanhamento e cumprimento de todos os requisitos legais aplicáveis à empresa em matéria de ambiente.

No PCQR são planeadas as campanhas de caracterização de RU, que permitem conhecer as características físicas dos resíduos entrados nas instalações da empresa, possibilitando quer o estabelecimento de objectivos quantificados no domínio da gestão dos RU, quer o aferimento da sua compatibilidade com os regulamentos internos de admissibilidade de resíduos.

O PCQPPF tem como propósito monitorizar as várias actividades e processos produtivos da empresa e assim garantir a sua eficiência através do controlo de aspectos ambientais, da qualidade dos produtos finais, através da verificação das Especificações Técnicas (ET) definidas para os diferentes materiais e dos produtos intermédios.

Perante a situação pandémica de COVID19 vivida em 2020, foi suspensa a maioria das actividades de caracterização de resíduos entre Março e Setembro, como medida de prevenção de contágio e disseminação desta doença.



## 2.8 Contratação Pública

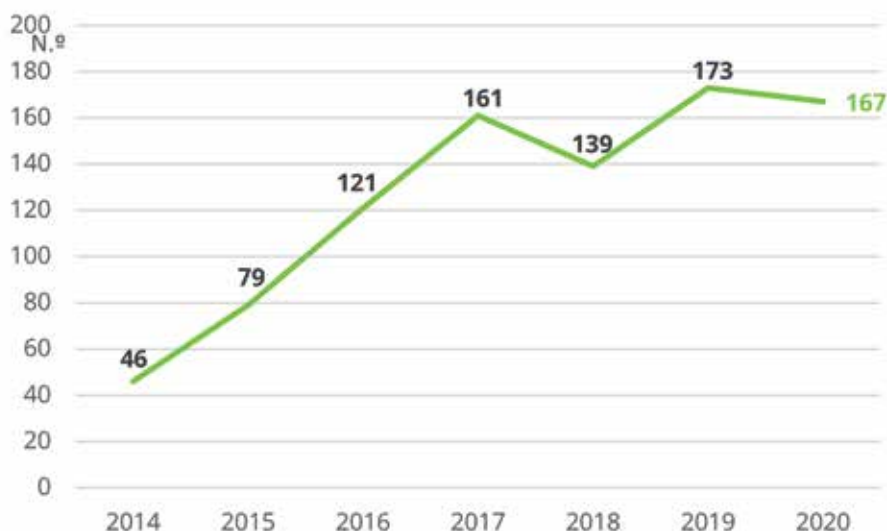
A Divisão de Aproveitamento e Contratação Pública (ACP) contempla o serviço de compras e armazéns da TRATOLIXO, assegurando o fornecimento de bens e serviços a toda a estrutura orgânica, a gestão de contratos e de stocks, trabalhando, em articulação com as áreas e o Gabinete Jurídico da empresa, na preparação dos procedimentos, tramitação e respectiva publicação na plataforma electrónica de compras públicas “vortal.gov” e no portal dos contratos públicos “base.gov”, de acordo com os princípios legais que regem as compras públicas.

Todos os Concursos Públicos lançados pela TRATOLIXO são publicados na plataforma electrónica de compras públicas “vortal.gov”, no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), este último, caso o valor base do procedimento seja superior aos limiares europeus definidos para efeitos de publicação obrigatória no JOUE.

Após a respectiva adjudicação, todos os procedimentos são publicitados no portal dos contratos públicos “base.gov.”

Desde 2014 registou-se um aumento médio anual de cerca de 30% do número de procedimentos da TRATOLIXO publicados no portal “base.gov”, estando este aumento, na sua maior parte, relacionado com o crescimento das necessidades da empresa, bem como com a entrada em vigor, em 2018, do novo Código de Contratação Pública (CCP).

Em 2020 foram publicitados cerca de 170 procedimentos naquele portal, conforme se pode constatar no gráfico seguinte.



*Procedimentos publicitados Base.Gov.*

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia de COVID-19, que trouxe muitos desafios acrescidos à Divisão de ACP para dar resposta à satisfação de todas as necessidades aquisitivas da empresa numa conjuntura tão adversa, nomeadamente as necessidades relacionadas com as medidas adoptadas pela empresa de mitigação e prevenção do contágio e salvaguarda da saúde dos seus trabalhadores, na procura e aquisição de equipamentos de protecção individual (EPI), produtos desinfectantes, serviços de desinfestação, serviços de testagem, equipamentos para trabalho remoto, entre outros produtos e serviços relacionados directamente ou indirectamente com a resposta à pandemia, num quadro de escassez de produtos e serviços no mercado, dificuldade na obtenção de respostas por parte dos fornecedores e redução de recursos humanos.

Ainda assim, mesmo neste contexto adverso e apesar de todas as dificuldades, o número de procedimentos de ajuste directo simplificado aumentou relativamente a 2019 e o número de procedimentos (não simplificados) publicitados na “base.gov” em 2020 manteve-se praticamente igual ao número de 2019 (número aquele que não considera o número de procedimentos lançados que não culminaram com a celebração de um contrato devido à ausência de resposta por parte do mercado, devido, em grande parte, às circunstâncias acima descritas).

## 2.9 Comunicação e Imagem

### PUBLICAÇÕES

Dentro desta ferramenta comunicativa destaca-se em 2020 a produção de diversas *newsletters* digitais, ferramenta muito utilizada especialmente durante a fase de confinamento; folheto institucional sobre o funcionamento da Central de Triagem do Ecoparque de Trajouce, diversos folhetos de sensibilização dirigidos aos colaboradores e visitantes sobre a segurança e saúde no trabalho; anúncios para publicação em jornais, revistas e eventos do sector dos resíduos; e roll-up e outdoor relativo ao novo edifício social e armazém do Ecoparque da Abrunheira.

**Tornar-se obrigatório o uso de máscara em todos os ambientes, seja espaço aberto ou fechado.**

A COVID-19 transmite-se pessoa a pessoa por contacto próximo com pessoa infectada pelo SARS-CoV-2 (transmissão directa), ou através do contacto com superfícies e objectos contaminados (transmissão indirecta).

**No local de trabalho ou outros lugares que frequente na sua vida pessoal, o uso de máscara é uma medida adicional de protecção, que deve ser complementar as**

medidas de distanciamento, higiene das mãos e etiqueta respiratória.

A sua utilização é obrigatória em espaços públicos fechados, como transportes públicos ou estabelecimentos comerciais.

Para utilizar máscara de forma efectiva deve garantir que a cubra e remova em seguita:

#saúdemagistadepública  
#umconselhoadpt

**Colocar a máscara:**

- Lavar as mãos com água e sabão ou utilizar um álcool à base de álcool (70% de álcool e máscara).
- Colocar a máscara na posição correcta, à borda do nariz deve estar para cima e a parte inferior para fora.
- Segurar a máscara pelas tiras de sustentação laterais e adaptar a cada um dos lados, sem tocar na face da máscara.

**Retirar a máscara:**

- Lavar as mãos com água e sabão ou utilizar álcool à base de álcool.
- Retirar a máscara apenas segurando nas tiras de sustentação laterais.
- Manter a máscara longe do rosto e da roupa para evitar tocar em superfícies potencialmente contaminadas de máscara.
- Colocar a máscara no recipiente adequado à lavar novamente as mãos.

**Medidas de Mitigação de contágio e propagação**



**COVID 19 -**

Qualquer pessoa pode contractar COVID-19, independentemente do sexo, género, idade ou qualquer outra característica.

Estrada 1 de Junho, 11 Trajouce  
2810-150 do Concelho de Faro  
t: +351 21 445 91 30  
info@tratolixo.pt





## AUDIOVISUAIS E MULTIMÉDIA

Inseridos nesta tipologia de meio de comunicação, em 2020 foram criados inúmeros conteúdos, tais como, minutos de áudio difundidos em rádios locais, dedicados a cuidados e recomendações a ter durante o período de pandemia, à prevenção de produção de resíduos em geral, designadamente produção de resíduos no escritório, em eventos e noutros tantos locais, bem como informação sobre projectos-piloto de recolha selectiva de bioresíduos a decorrer nos 4 municípios com a parceria da TRATOLIXO. Foram entrevistados vários colaboradores e realizados alguns vídeos para publicação em redes sociais da TRATOLIXO. Nestas filmagens, ficou patente o orgulho que todos sentem em trabalhar nesta grande empresa, não obstante a inibição de falarem diante de uma câmara, não representou impedimento de participação na iniciativa de enaltecimento da empresa e dos seus trabalhadores num ano absolutamente atípico.

## PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E FEIRAS

Durante o ano de 2020 a TRATOLIXO esteve presente num Ciclo de Conferências dedicado à temática "Resíduos Urbanos" em parceria com a Ordem dos Engenheiros. A primeira Conferência deste ciclo, subordinada ao tema "Próximos Passos na Gestão de Resíduos Urbanos", teve lugar em Fevereiro, no Auditório da Sede Nacional da Ordem dos Engenheiros. A TRATOLIXO e a Associação Nacional de Municípios Portugueses promoveram, em Julho um *Webinar* dedicado ao tema "Implementação de Sistemas de Recolha Selectiva de Biorresíduos através de sacos ópticos".

## VISITAS

Em 2020 e previamente à declaração do Estado de Emergência, a TRATOLIXO recebeu algumas visitas técnicas nas suas instalações provenientes de empresas, entidades nacionais e internacionais, comitivas políticas, tendo igualmente recebido a título de visitas de estudo, entidades escolares (Nova) e Entidades Gestoras de resíduos.

## ACÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

A empresa participou também em acções de sensibilização em empresas e desenvolveu o Plano de Educação Ambiental nas Escolas do Sistema e acções de compostagem doméstica, decorrentes da execução do “Plano de Acções de Educação e Sensibilização com Vista à Valorização de Resíduos Urbanos do Sistema AMTRES” co-financiado pelo PO SEUR.

Cofinanciado por:



## APOIO SOCIAL

No ano de 2020, a empresa prestou um importante contributo no domínio social à sua comunidade envolvente através de campanhas solidárias, tendo recebido 22,52 t de resíduos valorizáveis e efectuado a correspondente atribuição de apoio financeiro a várias instituições.







**tratology**  
gestão de resíduos urbanos

**tratology.pt**  
residuos@tratology.pt

**Tratology - Tratamento de Resíduos Sólidos, Lda**  
Estrada 1-6-6 de Junho, N.º 1 Trajouce  
2785 - 115 S. Domingos de Rana



ECOPARQUE DE TRAJOUCE

**VIATURAS DE DESCARGA DE RESÍDUOS**  
REGRAS DE SEGURANÇA NO ECOPARQUE DE TRAJOUCE

**tratology**  
gestão de resíduos urbanos  
www.tratology.pt

# TRATOLIXO TEM NOVO PROJECTO DE RECOLHA DE BIORESÍDUOS

A TRATOLIXO e os 4 municípios que abrangem Cascais, Mafra, Deira e Sintra, têm um novo projecto de recolha selectiva de bioresíduos que se tornará em breve uma boa prática para todos os cidadãos. Este sistema é uma alternativa:

- + EFICAZ
- + EFICIENTE
- INVESTIMENTO



Ao separar os restos de comida, **reduzem-se** os resíduos enviados para aterro, levando a um maior **aproveitamento** de recursos para a produção de **energia** e **composto orgânico**. Os Sacos Verdes são feitos a partir de plástico **100% reciclado** e têm esta cor diferenciada para serem facilmente separados na TRATOLIXO. Os sacos verdes serão distribuídos por todas as habitações para poderem depositar os resíduos orgânicos. Os sacos verdes são depositados dentro do contentor dos resíduos indiferenciados. De seguida as câmaras recolhem e a TRATOLIXO, separa e valoriza.

**tratology**  
gestão de resíduos urbanos

www.tratology.pt

Agos



## 2.10 Gestão de Pessoas

Tendo presente a situação de pandemia que o País começou a atravessar em 2020, a TRATOLIXO – como é seu apanágio – manifestou uma constante preocupação para com o bem-estar e segurança dos seus trabalhadores, mas também dos seus familiares e restantes partes interessadas que entram diariamente nas instalações da empresa, dando uma enorme prioridade a esta questão.

Como tal, e cumprindo toda a legislação e recomendações da DGS, ERSAR e APA, foi criado um **Plano de Contingência** e foram sendo adoptadas ao longo dos meses várias medidas de segurança com vista à prevenção da transmissão e contágio desta doença, tais como:

- Avaliação da temperatura corporal com termómetros “no contact” a todas as pessoas que entrassem na TRATOLIXO;
- Criação de áreas de isolamento em todas as instalações da empresa, criadas de acordo com as orientações da DGS;
- Estabelecimento de procedimentos de actuação na presença de casos suspeitos de infecção;

## A TRATOLIXO DESDE LOGO CRIOU UM PLANO DE CONTINGÊNCIA





- Colocação imediata dos trabalhadores com doenças associadas aos grupos de risco em casa, na modalidade de tele-trabalho;
- Promoção de acções de sensibilização e divulgação contínua de informação de prevenção a trabalhadores e partes interessadas, sobre procedimentos e conduta social a adoptar;
- Elaboração de comunicados para as partes interessadas;
- Alteração do método de picagem do ponto dos trabalhadores, evitando a necessidade de contacto directo;
- Desfasamento de horários de refeição dos trabalhadores e de permanência nos balneários;
- Abertura do refeitório no horário do jantar para complementar a utilização da copa;
- Alargamento da área do refeitório e aquisição de mais equipamentos para o refeitório e copa, para diminuir filas de utilização nas horas de maior afluência;
- Reforço geral da limpeza e desinfeccção de espaços comuns, áreas sociais, zonas de permanência de trabalhadores e superfícies diversas;
- Disponibilização de dispensadores fixos e portáteis com solução desinfectante em locais estratégicos;
- Distribuição de kits de limpeza para equipamentos móveis e rádios;
- Reforço dos EPI nas fábricas e disponibilização de máscaras aos trabalhadores administrativos;
- Automatização de várias portas, com o objectivo de minimizar contactos;

- Colocação em **tele-trabalho** de todos os trabalhadores cujas funções podiam ser exercidas desta forma, de modo a reduzir a sua exposição a risco de contágio;
- **Alterações diversas ao funcionamento operacional** da empresa, de modo a permitir maior afastamento entre colegas, cessar o contacto com o público e evitar contacto directo com os resíduos;
- **Possibilitação da realização de testes serológicos gratuitos** para todos os trabalhadores;
- **Reforço das condições de protecção** nos escritórios para possibilitar o seguro regresso e permanência dos trabalhadores em modalidade de trabalho presencial;
- Implementação de **equipas de trabalho em espelho** no regresso ao trabalho presencial, para salvaguardar eventuais contaminações.



Foram igualmente implementadas **medidas de âmbito social** junto dos trabalhadores, como forma de apoio e minimizar os impactes económicos que esta pandemia causará na subsistência dos seus agregados familiares:

- Pagamento dos ordenados, subsídios de transporte e refeição por inteiro, a todos os trabalhadores independentemente da sua situação perante as directrizes governamentais;
- Autorização de transição dos trabalhadores pais de crianças menores de 12 anos para a modalidade de tele-trabalho, nos casos em que tal era admissível;
- Aquisição e recuperação de computadores portáteis e sua disponibilização aos trabalhadores com filhos e com ordenados mais reduzidos para usufruto do ensino à distância;
- Oferta de cabazes de Natal e cartões-vale de compras.



## REPARTIÇÃO DO EFECTIVO

À data de 31 de Dezembro de 2020, o efectivo da TRATOLIXO era composto por um total de 275 trabalhadores, distribuídos por 208 trabalhadores do género masculino e 67 do género feminino, acrescido de 51 trabalhadores temporários, 37 do género masculino e 14 do género feminino.

Face ao ano de 2019, em que o número de trabalhadores pertencentes aos quadros da empresa, a 31 de Dezembro era de 275, não se verificou qualquer alteração dado que, a 31 de Dezembro de 2020 manteve-se em 275.

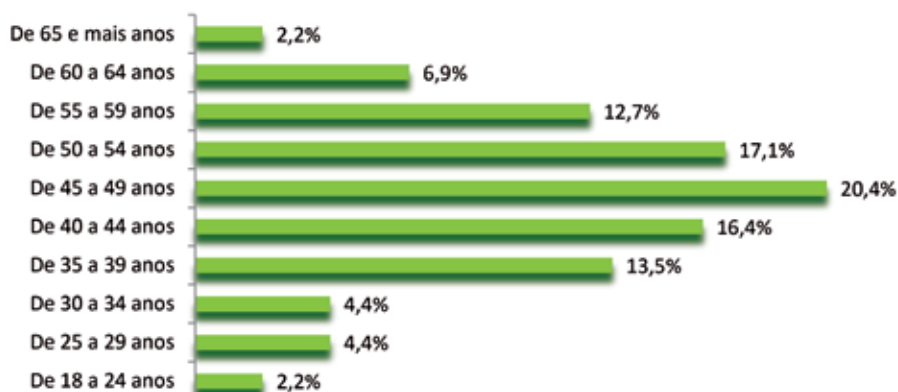
O índice de tecnicidade (†) da empresa passou de 22,9% em 2019 para 23,6% em 2020. Isto ficou a dever-se ao facto do pessoal pertencente às categorias de coordenador, técnico superior e técnico ter aumentado face a 2019, considerando o balanço entre as entradas e saídas de trabalhadores da empresa.

É de referir que durante o ano de 2020 no período de pandemia, mesmo com as medidas de prevenção tomadas pela empresa para evitar o contágio da doença todos os trabalhadores mantiveram os seus postos de trabalho sem impacte na sua remuneração, o que constitui um contributo para a sua estabilidade económica e social e, por conseguinte, do País.

## NÍVEL ETÁRIO

Em termos de escalões etários, a 31 de Dezembro de 2020, verificou-se uma maior concentração de trabalhadores na faixa etária entre os 45 e os 49 anos, correspondente a 20,4% do total, conforme se pode constatar no gráfico seguinte.

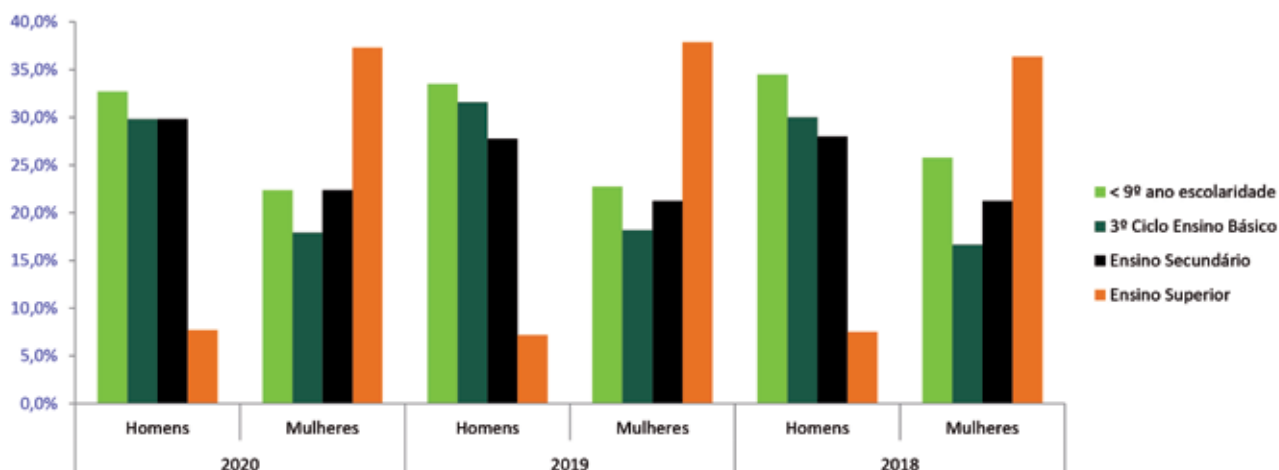
(†) O índice de tecnicidade é obtido através da fórmula  $(\text{Coordenadores} + \text{Técnicos Superiores} + \text{Técnicos}) / \text{Efectivo global} * 100$ .



## NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A 31 de Dezembro de 2020, continuou a registar-se uma maior percentagem de trabalhadores da empresa com habilitações literárias inferiores ao 9º ano, 30,2%, correspondente a 83 trabalhadores, tendo ocorrido apenas uma ligeira diminuição de 0,73% face ao ano anterior. Verificaram-se ainda ligeiras flutuações nos restantes níveis habilitacionais relativamente a 2019.

A evolução do peso relativo dos níveis habilitacionais pode ser analisada segundo o género, como se constata no gráfico seguinte.



## FORMAÇÃO GERAL

Durante o ano de 2020, verificaram-se 553 participações em 110 acções de formação interna e externa, num total de 1.237 horas, correspondente a uma média de 12,2 horas de formação por acção. Nestas horas de formação estão incluídas as formações proporcionadas no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho (SST).

Nestes totais estão também incluídas as acções de formação ministradas a trabalhadores temporários, com 64 participações, correspondentes a um total de 153 horas.

<b>Formação Realizada</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
Total de Participações	1.033	1.361	553
Total de Acções de Formação	162	244	101
Total de Horas de Formação	3.654	6.638	1.237

A diminuição substancial verificada no total de participações, de acções e de horas realizadas em 2020 comparativamente com 2019 deveu-se ao estado de pandemia devido à COVID-19.

Na empresa, e em particular, na área fabril, a grande maioria das formações são presenciais e em grupo, por se tratarem de acções com componente prática.

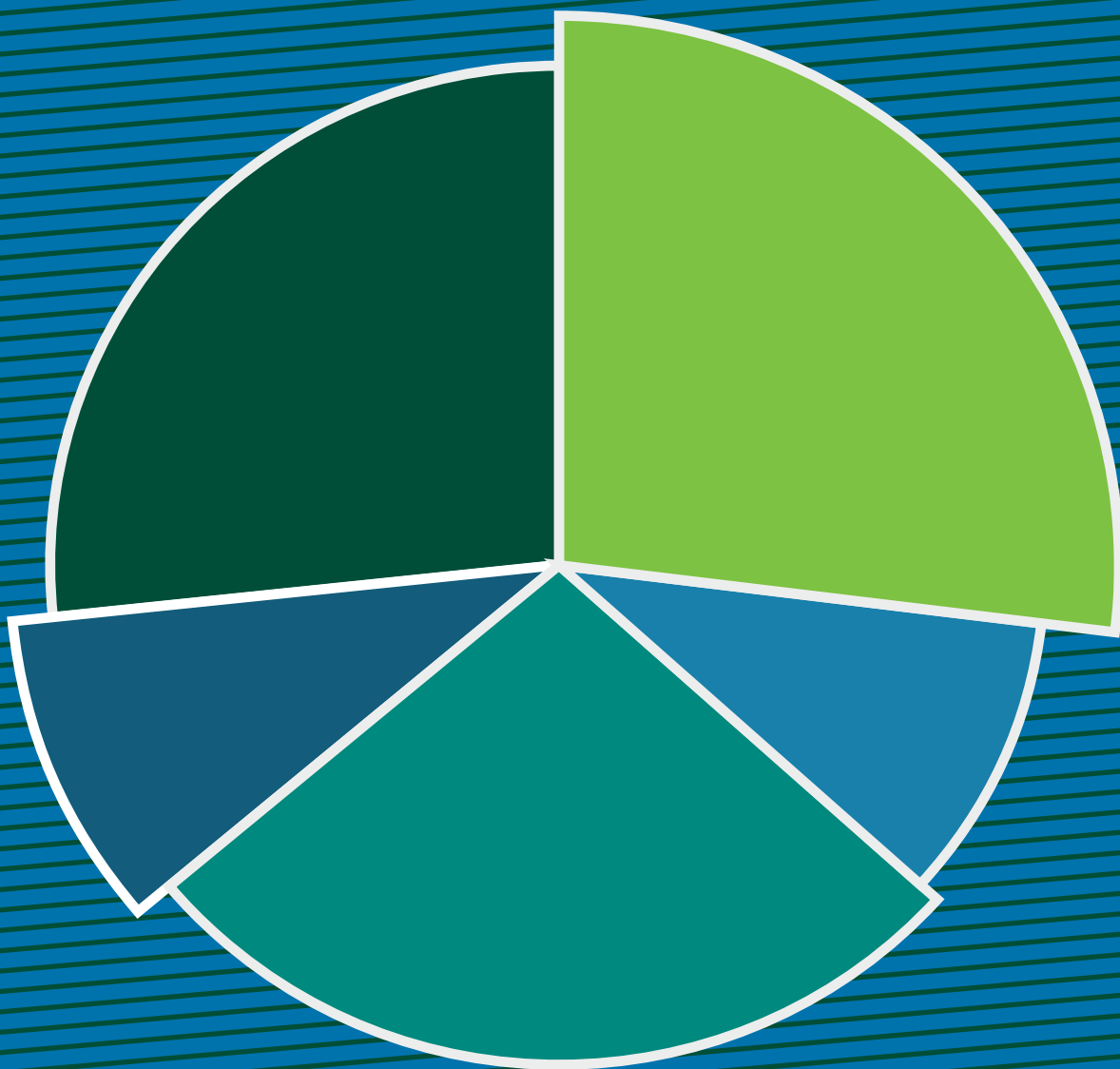
Por este motivo, todas as acções de formação foram canceladas ou adiadas, sendo retomadas quando possível.



## SINISTRALIDADE LABORAL

Apresenta-se no quadro abaixo a informação sobre a sinistralidade laboral da TRATOLIXO em 2020, explicitando a situação dos incidentes de trabalho, sua classificação segundo a forma da respectiva ocorrência, bem como o número de dias perdidos – relativamente a acidentes efectivamente ocorridos no ano em causa – resultantes de ausência ao trabalho por baixa médica.

<b>Tipos de acidente</b>	<b>2020</b>
N.º de Acidentes de Trabalho com Baixa	16
N.º de Acidentes de Trabalho sem Baixa	2
N.º Total de Acidentes de Trabalho	18
N.º de Dias Perdidos	414
Quase-Acidentes de Trabalho	0



### **3. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA**

### 3. SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

#### SUMÁRIO

Num ano que ficou marcado pela incerteza, em que a pandemia paralisou a actividade de muitas empresas e atirou a economia para uma recessão sem precedentes, as contas da TRATOLIXO mostram que a empresa conseguiu atravessar 2020 sem impactos significativos na sua actividade. Neste período, a estrutura financeira não se alterou significativamente, mantendo-se estável, e apresentando melhores indicadores de estabilidade quando comparados com o ano anterior.

No final de 2020 os capitais permanentes totalizavam 177M€, cobriam na totalidade os activos fixos, originando um fundo de maneiio de 4,9M€ que, relativamente a 2019, ficou reforçado em 1,2M€.

As necessidades de fundo de maneiio reduziram em cerca de 2,0M€, mantendo-se negativas, totalizando agora -5,1M€ contra -3,0M€ em 2019, contribuindo, assim, para o reforço da estabilidade do ciclo de exploração da empresa. Esta variação de 2,0M€ tem relação directa com o financiamento da empresa no passivo de curto prazo que aumentou em igual montante.

O excesso de fundo de maneiio era de 10M€, montante já deduzido do valor de dívida financeira, de curto prazo, a liquidar em 2021.

Na vertente económica, sobressai o crescimento do EBITDA em 0,6M€, totalizando 8,9M€, montante que excedeu o valor de depreciações e amortizações dos activos fixos, e das provisões e imparidades, apurando-se um EBIT de 1,8M€.

Embora a tarifa tenha reduzido relativamente ao ano anterior, contribuiu para o aumento do EBITDA: (i) o facto de terem entrado mais toneladas no sistema; (ii) o aumento verificado nas vendas de determinados produtos; e (iii) a manutenção dos custos operacionais em níveis de 2019.

Os gastos de financiamento tiveram a cobertura do EBIT, que proporcionou, ainda, um excedente de 0,1M€ que depois do imposto sobre o rendimento permitiu a obtenção de um resultado líquido de 59 mil euros.

*Nota: de forma a não adulterar significativamente o valor do fundo de maneo no final de 2020, esta análise considera a totalidade dos subsídios aprovados no activo fixo.*

## ANÁLISE DOS RESULTADOS

Quadro 1 – Conta de Exploração e de Resultados

Rubrica/Ano	Un: €			
	2019	2020	Δ	Δ%
Rendimentos de Exploração	34 034 802	29 310 848	-4 723 954	-13,9%
Gastos de Exploração	25 710 578	20 399 503	-5 311 075	-20,7%
<b>Resultado Exploração antes de Depreciações, Provisões, Resultados Financeiros e Impostos (EBITDA)</b>	<b>8 324 224</b>	<b>8 911 345</b>	<b>587 121</b>	<b>7,1%</b>
Gastos de Depreciação e Amortização	6 574 099	6 955 095	380 996	5,8%
Provisões e Imparidades	-104 344	152 845	257 189	n.a.
<b>Resultado Exploração antes de Resultados Financeiros e Impostos (EBIT)</b>	<b>1 854 469</b>	<b>1 803 405</b>	<b>-51 064</b>	<b>-2,8%</b>
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	0	0	0	0,0%
Juros e Gastos Similares Suportados	1 781 817	1 695 094	-86 723	-4,9%
<b>Resultado antes Impostos</b>	<b>72 651</b>	<b>108 311</b>	<b>35 659</b>	<b>49,1%</b>
Imposto sobre o Rendimento	-1 754	49 572	51 326	n.a.
<b>Resultado Líquido</b>	<b>74 406</b>	<b>58 739</b>	<b>-15 667</b>	<b>-21,1%</b>

O Resultado de Exploração antes de Depreciações, Provisões, Resultados Financeiros e Impostos (EBITDA), cresceu 0,6M€ relativamente a 2019, totalizando 8,9M€ em 2020. Este montante foi suficiente e excedeu em 1,8M€ os Gastos de Depreciação e Amortização, e as Provisões e Imparidades, que totalizaram de 7,1M€.

O Resultado de Exploração antes de Resultados Financeiros e Impostos (EBIT), no montante de 1,8M€, foi suficiente para cobrir o financiamento e o imposto s/ o rendimento apurando-se o Resultado Líquido de 59 mil euros.

## RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO

Expurgando desta análise a rubrica de Serviços de Construção, que se anula quando se analisam os Gastos de Exploração, a variação que se apura no Total dos Rendimentos de Exploração inverte-se: a variação negativa de 4,7M€, patente no Quadro 1 acima, passa a positiva, no montante de 0,7M€, conforme se verifica no Quadro 2 abaixo.

Quadro 2 – Rendimentos de Exploração

Un: €

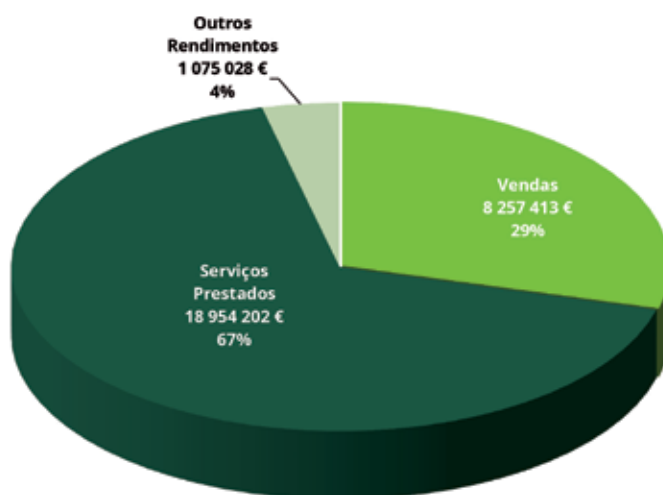
Rubrica/Ano	2019	2020	Δ	Δ%
Vendas	7 471 878	8 257 413	785 535	10,5%
Serviços Prestados	19 080 176	18 954 202	-125 974	-0,7%
Outros Rendimentos	991 524	1 075 028	83 504	8,4%
<b>Total dos Rendimentos de Exploração (s/serv. Const.)</b>	<b>27 543 578</b>	<b>28 286 643</b>	<b>743 065</b>	<b>2,7%</b>

A variação positiva que as vendas registaram é devida ao aumento das vendas de Papel/ Cartão, Aço, e Embalagens.

A prestação de serviços de tratamento de resíduos reduziu 126M€ dado que em 2020 não se verificou a prestação de serviços à Valorsul que, em 2019, totalizou 0,2M€. Excluindo este valor, e apesar de em 2020 a tarifa ter reduzido face a 2019, o valor da prestação do serviço de tratamento de resíduos aumentou 119 mil euros que se explica por terem entrado no sistema uma maior quantidade de resíduos para tratamento.

Os valores registados em Outros Rendimentos, têm, maioritariamente, a ver com a imputação a proveitos do exercício dos subsídios atribuídos à TRATOLIXO na mesma cadência das amortizações dos respectivos activos.

Gráfico 1 – Distribuição dos Rendimentos de Exploração



## GASTOS DE EXPLORAÇÃO

Mais uma vez, expurgando da análise a rubrica Serviços de Construção, sub-rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, a variação negativa de 5,3M€, patente no Quadro 1 do ponto anterior, que se apura no sub-total dos Gastos de Exploração, passa a positiva, verificando-se, ao invés, um aumento nos gastos em 0,2M€, conforme se verifica no seguinte Quadro 3.

Quadro 3 – Gastos de Exploração

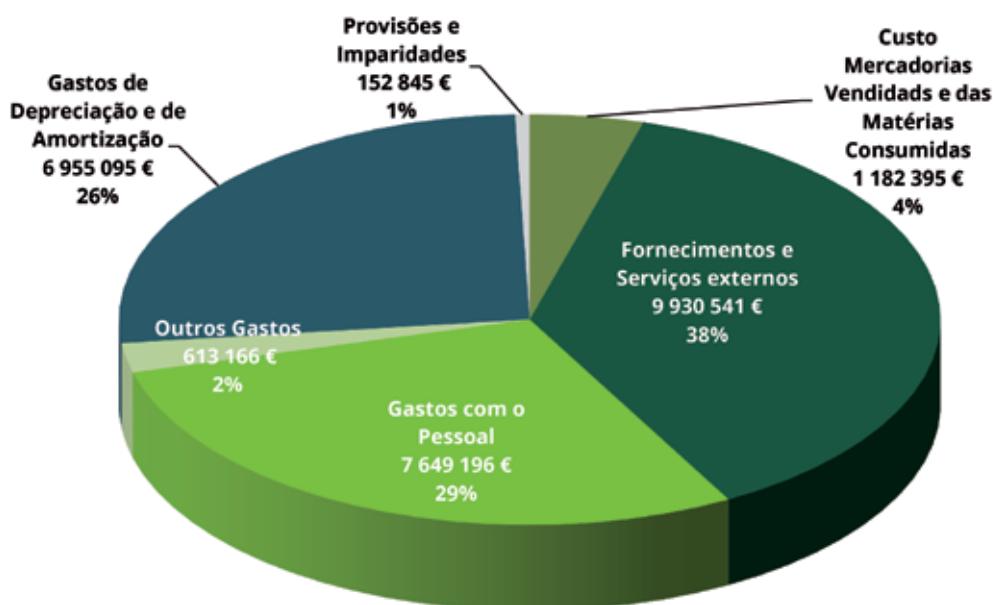
Un: €

Rúbrica/Ano	2019	2020	Δ	Δ%
Custo Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	1 280 651	1 182 395	-98 256	-7,7%
Fornecimentos e Serviços Externos	10 382 412	9 930 541	-451 871	-4,4%
Gastos com o Pessoal	7 209 233	7 649 196	439 963	6,1%
Outros Gastos	347 058	613 166	266 108	76,7%
<b>Sub Total</b>	<b>19 219 354</b>	<b>19 375 298</b>	<b>155 944</b>	<b>0,8%</b>
Gastos de Depreciação e de Amortização	6 574 099	6 955 095	380 996	5,8%
Provisões e Imparidades	-104 344	152 845	257 189	n.a.
<b>Total dos Gastos de Exploração (s/ serv. const.)</b>	<b>25 689 109</b>	<b>26 483 238</b>	<b>794 129</b>	<b>3,1%</b>

Para a variação referida, contribuiu, sobretudo, o desvio positivo que se verifica em gastos com o pessoal, e, em sentido contrário, o desvio negativo que se apura em fornecimentos de serviços. Em gastos com o pessoal, o desvio deve-se, essencialmente, ao facto de apenas no final de 2019 se ter atingido os 100% do faseamento imposto pela lei do orçamento do estado para 2018, e às progressões salariais que se verificaram no início de 2020. Nos fornecimentos e serviços, o desvio fica a dever-se, maioritariamente, à redução dos custos com transporte e deposição de resíduos e tratamento de embalagens.

Concorrem ainda para o total dos gastos de exploração, os gastos de depreciação e amortização, com 7,0M€, e as provisões e imparidades com 0,2M€. O aumento das depreciações e amortizações, tem a ver com a recepção provisória da Central de Triagem em 2020, momento em que se iniciaram as respectivas depreciações.

Gráfico 2 – Distribuição do Total dos Gastos Operacionais



## ESTRUTURA PATRIMONIAL

Quadro 4 – Evolução das rubricas do Balanço 2020-2019

Un: €

Rúbrica/Ano	2019	2020	Δ	Δ%
Total do Activo	182 381 604	190 897 966	8 516 362	4,7%
Activos Fixos	165 497 860	159 290 903	-6 206 957	-3,8%
Outros Activos	5 644 771	17 125 145	11 480 374	203,4%
Soma	171 142 631	176 416 048	5 273 417	3,1%
Caixa e Equivalentes	11 238 973	14 481 918	3 242 945	28,9%
Total do Capital Próprio	22 986 520	31 407 177	8 420 657	36,6%
Total do Passivo	159 395 084	159 490 789	95 705	0,1%
Dívida Financeira	142 972 680	138 515 449	-4 457 231	-3,1%
Provisões	3 099 709	3 255 328	155 619	5,0%
Outros Passivos	13 322 695	17 720 012	4 397 317	33,0%

### 1. ACTIVO

O Total do Activo, excluído de Caixa e Equivalentes era, em 31 de Dezembro de 2020, de 176M€, mais 5,3M€ que no final de 2019. Contribuíram para este desvio as variações de -6,2M€ e +11,5M€ que se verificam, respectivamente, em activos fixos e em outros activos.

#### ACTIVOS FIXOS

O montante de 159M€ que a rubrica Activos Fixos apresenta, refere-se, na sua quase totalidade, ao valor líquido das infraestruturas da concessão de responsabilidade da TRATOLIXO. O desvio de -6,2M€ ficou, sobretudo, a dever-se à realização dos activos fixos por via das depreciações do exercício que em 2020 totalizaram cerca de 7,0M€.

#### OUTROS ACTIVOS

A importante variação que se verifica neste item, ficou a dever-se ao reconhecimento em balanço da atribuição de dois novos subsídios à TRATOLIXO, no montante de 11,7M€, para as seguintes



empreitadas: (i) Concepção/Construção de Adaptação do Tratamento Mecânico de Trajouce à recolha selectiva de biorresíduos; e (ii) Central de Compostagem de Resíduos Verdes. Esta operação financiada pelo POSEUR corresponde a 85% do total dos investimentos.

## **2. PASSIVO**

Relativamente ao período homólogo o passivo regista um aumento residual, uma vez que a redução da dívida financeira é absorvida, na sua maior parte, pelo aumento que se verifica na rubrica outros passivos.

### **DÍVIDA FINANCEIRA**

Dando-se cumprimento ao contrato de financiamento, a Dívida Financeira reduziu 4,5M€, totalizando 139M€ no final de 2020. O financiamento contraído junto do sindicato bancário, em regime de “project finance”, teve como objectivo a construção das infra-estruturas do sistema multimunicipal de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra.

### **PROVISÕES**

O montante de 3,3M€ diz, sobretudo, respeito à melhor estimativa, à data, da responsabilidade futura dos dispêndios que se perspectivam para a data do encerramento das Células de Confinamento Técnico, e à responsabilidade presente e futura da sua monitorização, bem como de diversas infra-estruturas de responsabilidade da empresa.

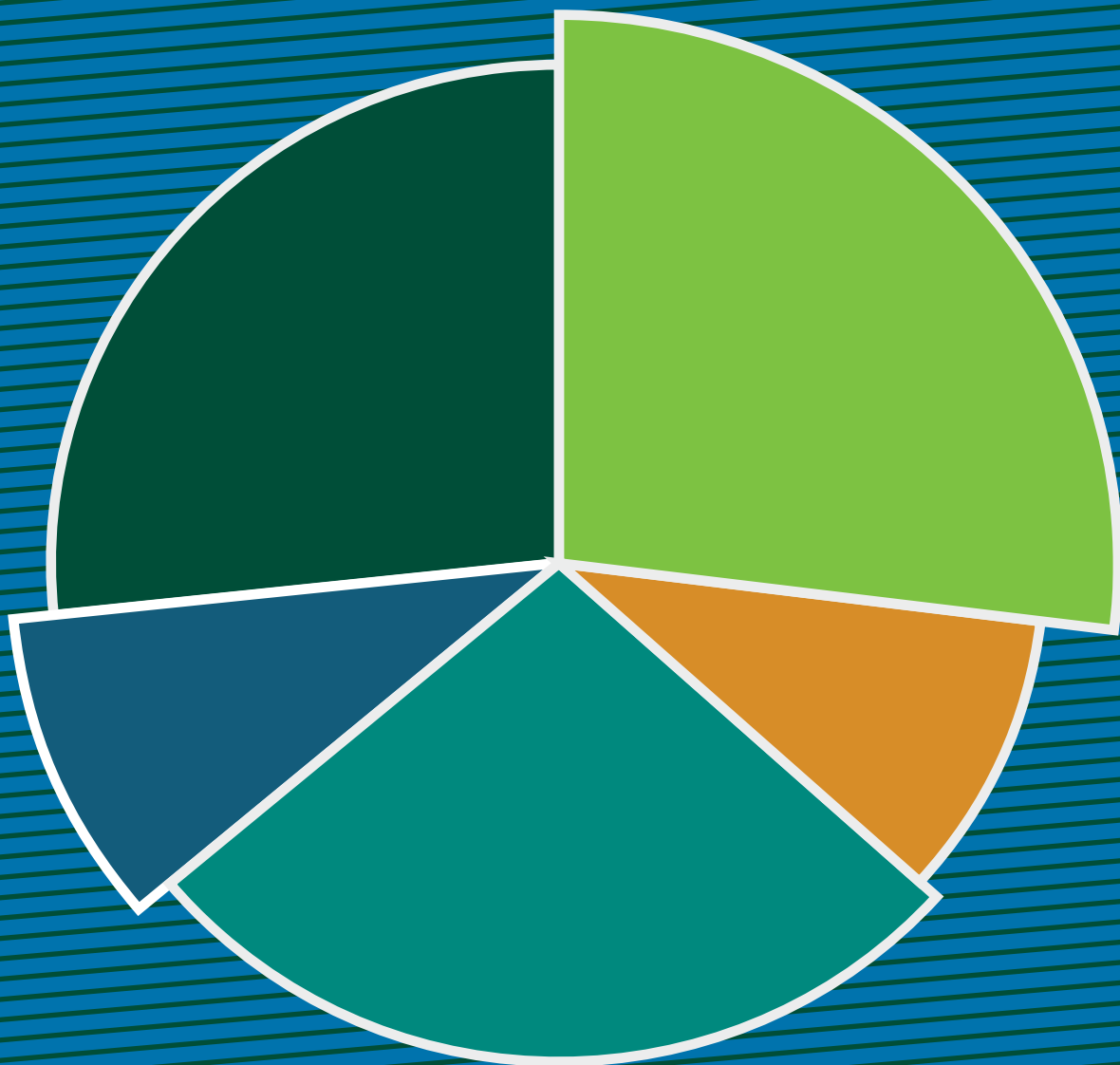
### **OUTROS PASSIVOS**

Neste item encontra-se reconhecido (i) o efeito fiscal dos subsídios atribuídos à TRATOLIXO, que aumentou 2,4M€ relativamente a 2019; e (ii) as dívidas a fornecedores da operação e de investimento, entre outras contas a pagar que, no seu conjunto, aumentaram 2,0M€.

### **3. CAPITAL PRÓPRIO**

No Capital Próprio verifica-se um aumento de 8,4M€ que se deve sobretudo ao reconhecimento dos subsídios atribuídos em 2020 à TRATOLIXO, valor que se encontra compensado pelo reconhecimento em resultados dos subsídios atribuídos/recebidos em anos passados.

De acordo com o normativo em vigor, os subsídios ao investimento são registados inicialmente em capital próprio, sendo transferidos para os resultados dos sucessivos exercícios, em parcelas, durante o período das correspondentes amortizações.



# 4. PERSPECTIVAS FUTURAS

## 4. PERSPECTIVAS FUTURAS

As perspectivas para a economia portuguesa deterioraram-se abrupta e significativamente com a pandemia COVID-19 e estão rodeadas de grande incerteza. Esta pandemia corresponde também a um choque económico adverso com efeitos muito significativos e potencialmente prolongados no tempo, em termos do bem-estar dos cidadãos e da actividade das empresas.

A situação actual não tem precedente histórico recente e caracteriza-se por um elevado grau de desconhecimento relativamente ao impacto económico da pandemia, mas, e tal como aconteceu no período da *Troika*, verificou-se um decréscimo significativo na produção de RU e a recuperação da produção de resíduos foi lenta e ainda se encontrava em sentido de recuperação, pelo que se perspectiva um comportamento semelhante nos próximos anos.

Espera-se primeiramente a estabilidade e melhoria do contexto epidemiológico mundial e do País, para o regresso a uma normalidade possível, com gradual crescimento económico e recuperação das condições sociais.

Mas é importante fazer um diagnóstico da situação e, numa segunda fase, propor um conjunto de medidas necessárias para responder em condições de segurança e ambientais a uma nova crise, nomeadamente novas infra-estruturas, novas metodologias





de intervenção e novas actividades conjuntas de SGRU's.

Numa terceira fase é fundamental ter presente o cumprimento das metas hoje consignadas – e como sabemos com grande dificuldade de cumprimento de algumas – e verificar a adequação das propostas realizadas no final da segunda fase ao cumprimento do conjunto das metas existentes. Da análise desta adequação decorrerão eventuais novas propostas.

Há que responder a perguntas como esta: que infra-estruturas serão necessárias para garantir ao país um sistema seguro de tratamento de resíduos e sua eliminação em casos de novas pandemias ou da reincidência desta? Julgamos que esta nova variável que agora surgiu deverá fazer as entidades responsáveis considerar novas soluções técnicas que permitam a segurança das populações, dos trabalhadores e não menos importante, do ambiente.

Estando definido o que se deve fazer, há que realizar a quarta fase, programar quando se faz, associando os apoios do próximo quadro de financiamento plurianual de 2021/2027 para o financiamento das realizações previstas.

Isto porque, não obstante as importantes conquistas e desenvolvimentos observados no sector nas duas últimas décadas – como o encerramento das lixeiras, o investimento nacional e comunitário em infra-estruturas de recolha, tratamento e valorização de resíduos, a criação de Sistemas Integrados de Gestão de Fluxos

Específicos de Resíduos, a constituição de CIRVER, a aprovação de planos sectoriais de resíduos, a publicação de enquadramento legislativo dedicado, criação de medidas de apoio financeiro, a sensibilização e maior consciencialização ambiental dos cidadãos, entre outros – o esforço significativo realizado no País, nomeadamente no respeitante ao aumento do número de infra-estruturas de recolha selectiva (ecocentros e ecopontos), não teve reflexos proporcionais nos quantitativos recolhidos selectivamente e nos comportamentos da população.

Este facto evidencia um certo atraso do sector em relação às regras europeias e demonstra a enorme dificuldade que se irá sentir para dar cumprimento às novas metas comunitárias, muito mais exigentes e ambiciosas.

Importa, por isso, que o novo ciclo de planeamento de política nacional de resíduos crie alternativas de solução diversificadas, adaptadas a diferentes realidades territoriais, eficazes e dinâmicas para um sector em constante mudança e convulsão, conducentes a uma mudança de paradigma na recolha e tratamento dos resíduos, bem como à inversão de resultados actualmente pouco abonatórios de Portugal no contexto europeu.

Desta forma, a TRATOLIXO pretende concluir os trabalhos de elaboração do seu Plano Estratégico de Resíduos, em conjunto com os Municípios, de modo a definir o caminho a percorrer nos próximos anos.

A empresa conta, por isso, com a execução dos investimentos co-financiados pelo PO SEUR associados às empreitadas, em curso, relativas à construção da nova Central de Valorização de Resíduos Verdes e da Adaptação e ampliação das unidades de tratamento mecânico de Trajouce e tratamento biológico da Abrunheira, que serão determinantes para dar cumprimento às metas do PERSU 2020+ de preparação para reutilização e reciclagem e desvio de RUB de aterro.

Pretendemos ainda alcançar a optimização do funcionamento da CT de Trajouce para uma maior eficiência de processo e ganhos ambientais e económicos.





Estamos claramente expectantes com os desafios da implementação do Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de Dezembro – que reviu e aprovou a nova versão do Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), bem como o regime jurídico de deposição de resíduos em aterro e alterou o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos (UNILEX) em consonância com diversas directivas comunitárias – e o que os mesmos trarão para o Sistema AMTRES.

Por outro lado, preocupam-nos também as implicações económicas e ambientais para o Sistema e para o País decorrentes da aprovação do Decreto-Lei n.º 92/2020 de 23 de Outubro – que regula o regime jurídico da TGR – bem como do próprio RGGR, no que a este tema concreto diz respeito.

Estima-se que, com base nos valores assumidos nestes enquadramentos legais para o período de 2021 e 2025, os custos imputados aos municípios da AMTRES associados a esta componente superem os 35 M€ – considerando apenas o encaminhamento de resíduos para destino final aterro – sendo que o maior salto no esforço financeiro a realizar concentra-se já em 2021, ano em que se verifica a duplicação do valor de TGR atribuído para cada tonelada de resíduo depositado em aterro.

Apesar de ser evidente que a alteração destas regras legislativas foi pensada pelos decisores políticos para desencorajar a opção de deposição final em aterro e também a de incineração de resíduos indiferenciados – modalidade esta cuja classificação está dependente das eficiências demonstradas pelas unidades da Valorsul e Lipor a nível nacional – e incentivar a redução da produção de resíduos, a sua separação na fonte e a reciclagem de materiais com vista ao alcance dos objectivos nacionais em matéria de gestão de resíduos, entendemos que a medida seja brusca e vem onerar profundamente as finanças municipais que, devido à situação pandémica, não se sabe como e de que forma serão suportadas.

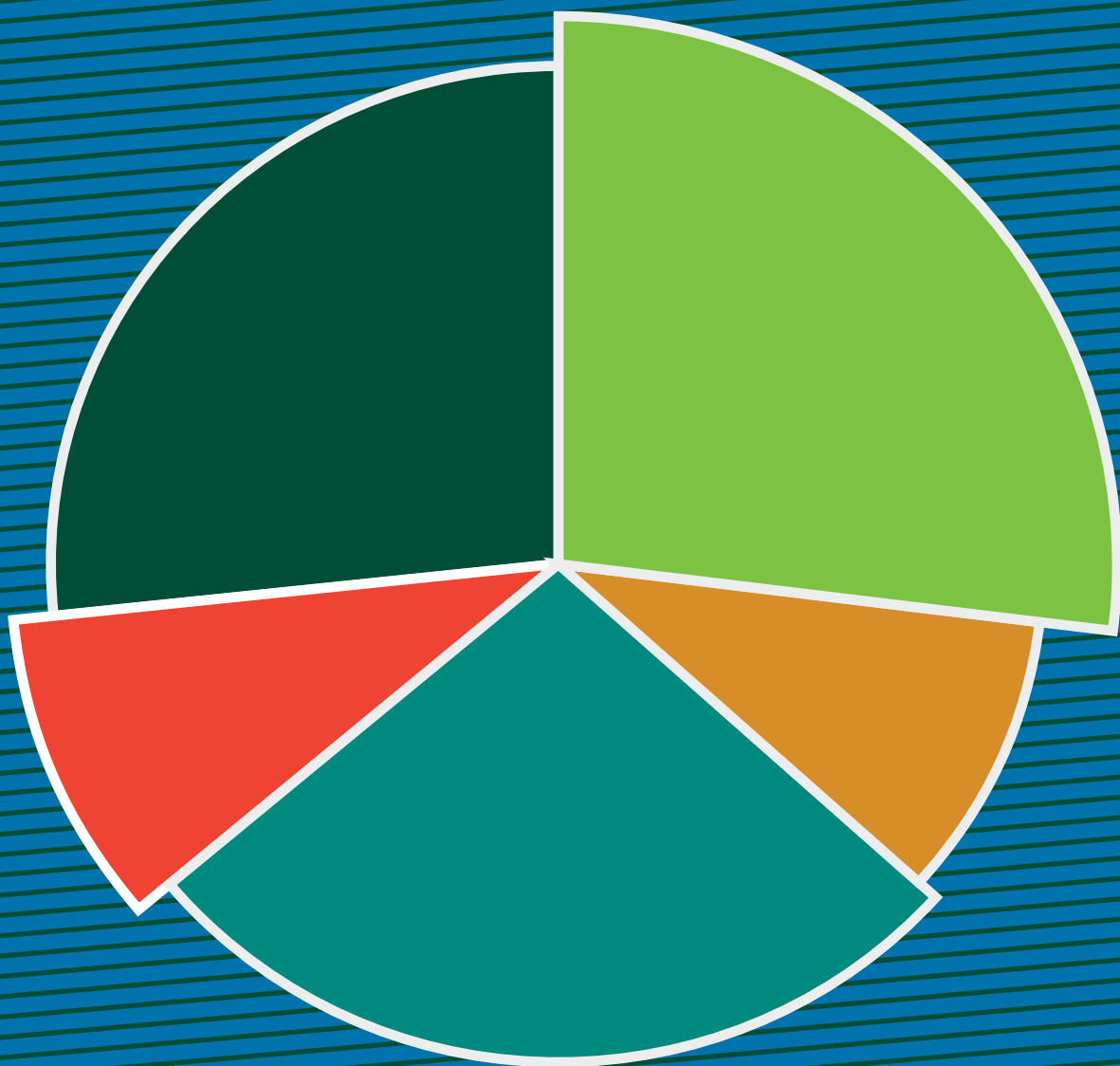
E isto é particularmente importante para o Sistema AMTRES atendendo às taxas de refugo e rejeitados produzidos cumulativamente nos processos de TMB e triagem de resíduos recicláveis, que no âmbito da actual legislação não sendo alvo de diferenciação em termos de pagamento de TGR face aos resíduos não tratados, representarão uma fatia muito substancial dos custos ligados a esta matéria.

Apesar destas ansiedades, concordamos que este é o caminho a percorrer, no sentido de mudar comportamentos de cidadãos, empresas e operadores de resíduos, desde que sejam criadas as alternativas e implementadas medidas profundas para uma adequada gestão dos mesmos.

Mantemos, porém, algum optimismo para os próximos tempos, direccionado para o desenvolvimento de projectos de I&DT internos – como o “Circular Simtech e outros que estão entretanto a ser delineados – e projectos desenvolvidos pelos municípios – como os projectos-piloto de recolha selectiva de biorresíduos, o Projecto “Mafra a Reciclar +” na óptica das *Reverse Vending Machines* e o Projecto “iREC” de Cascais – na procura constante de novas soluções de valorização dos resíduos.

Continuaremos também atentos à possibilidade de elaboração de novas candidaturas de projectos a financiamento nacional e comunitário, quer por via da aplicação da nova TGR, do Fundo Ambiental, PO SEUR ou outros.





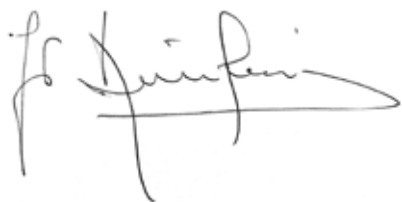
# 5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

## 5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do art.º 22º dos estatutos da TRATOLIXO, E.I.M., S.A. e do art.º 66º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o resultado líquido do exercício de 2020, no valor de 58.738,52€ (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos), seja levado à rubrica de resultados transitados.

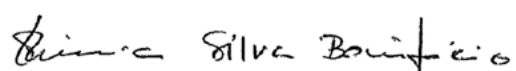
### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**João Manuel Pereira Teixeira**

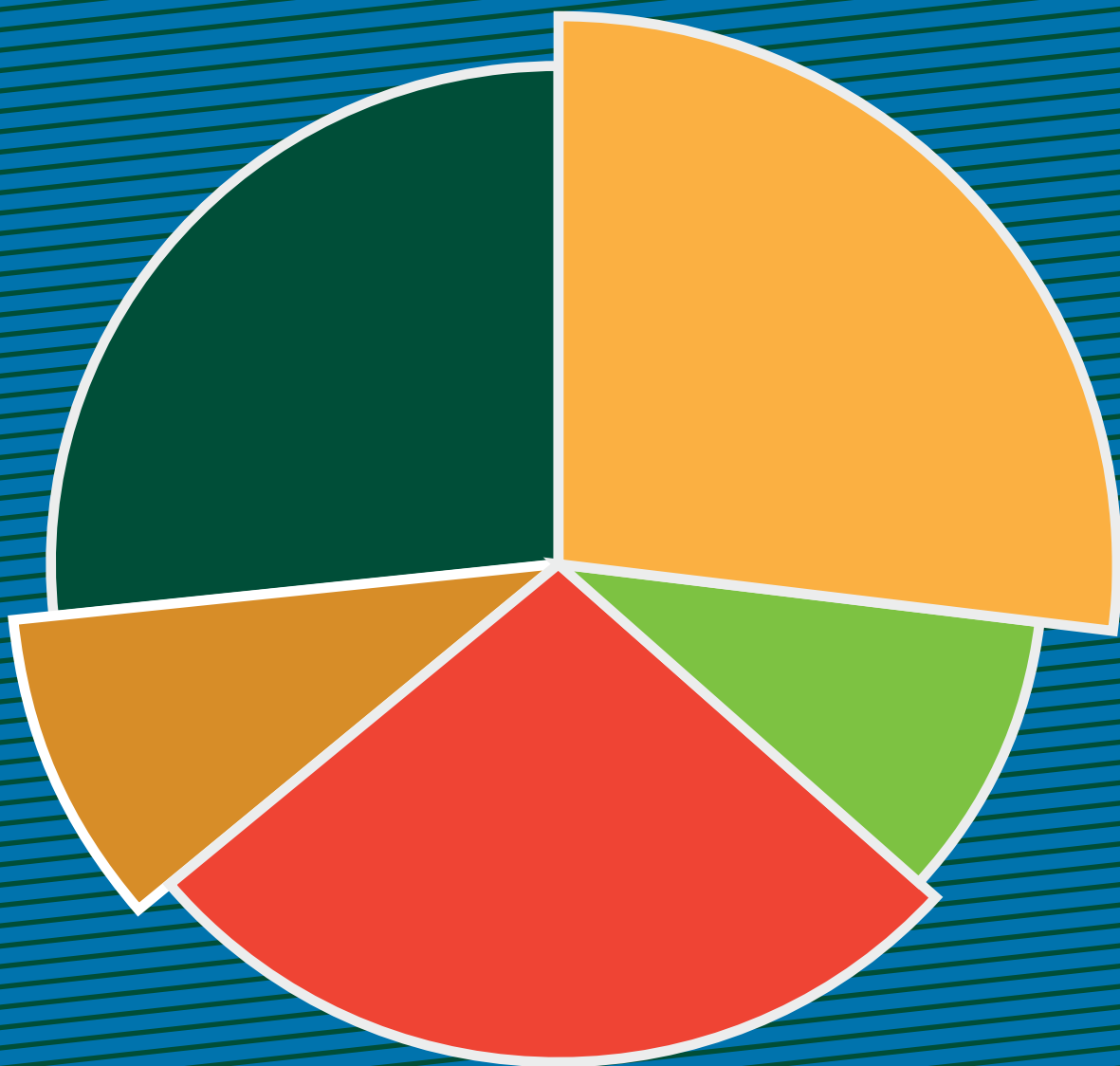


**Fernando Sousa Ferreira**

(não assinado por motivos de doença)



**Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho**



# 6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## 6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Índice das demonstrações financeiras

Balanço	110
Demonstração dos resultados	111
Demonstração das alterações no capital próprio	112
Demonstração dos fluxos de caixa	113
Anexo às demonstrações financeiras	
1 Introdução	114
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	115
3 Principais políticas contabilísticas	116
4 Fluxos de caixa	134
5 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	135
6 Gestão de riscos financeiros	136
7 Activos fixos tangíveis	136
8 Activos Intangíveis	137
9 Activos e passivos por Impostos Diferidos	144
10 Inventários	146
11 Clientes	147
12 Estado e outros entes públicos	148
13 Outras contas a receber	149
14 Diferimentos	150
15 Capital	151
16 Reservas	152
17 Outras variações de capital	152
18 Provisões	154
19 Financiamentos obtidos	155
20 Fornecedores	157

21	Outras contas a pagar	159
22	Vendas e serviços prestados	159
23	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	161
24	Fornecimentos e serviços externos	161
25	Gastos com pessoal	162
26	Perdas por imparidade e reversões do exercício	163
27	Outros rendimentos e ganhos	164
28	Subsídios ao investimento	165
29	Outros gastos e perdas	166
30	Juros e gastos e rendimentos similares	166
31	Imposto do exercício	167
32	Compromissos	168
33	Contingências	169
34	Informações sobre matérias ambientais	170
35	Partes relacionadas	172
36	Disposições legais	176
37	Divulgações exigidas por diplomas legais	180
38	Eventos subsequentes	183

**BALANÇO**

Montantes expressos em €

	Notas	31 de Dezembro	
		2020	2019
<b>ACTIVO</b>			
<b>NÃO CORRENTE</b>			
Activos fixos tangíveis	7	131 887	144 144
Activos intangíveis	8	158 694 994	164 844 184
Outros Activos financeiros		29 374	20 955
Activos por impostos diferidos	9	434 649	488 578
		<b>159 290 904</b>	<b>165 497 860</b>
<b>CORRENTE</b>			
Inventários	10	1 163 889	1 191 074
Clientes	11	2 892 901	2 980 682
Estado e outros entes públicos	12	220 337	145 452
Outras contas a receber	13	12 690 229	1 208 999
Diferimentos	14	157 787	118 565
Caixa e depósitos bancários	4	14 481 918	11 238 973
		<b>31 607 063</b>	<b>16 883 744</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>190 897 966</b>	<b>182 381 605</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
<b>CAPITAL E RESERVAS ATRIBUÍVEIS AOS DETENTORES DE CAPITAL</b>			
Capital realizado	15	7 010 000	7 010 000
Prémio de emissão		120	120
Reservas legais		30 000	30 000
Resultados transitados		-757 818	-832 224
Outras variações no capital próprio		25 066 137	16 704 219
		31 348 439	22 912 115
Resultado líquido do período		58 739	74 405
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		<b>31 407 177</b>	<b>22 986 520</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>NÃO CORRENTE</b>			
Provisões	18	3 255 328	3 099 709
Financiamentos obtidos	19	134 050 263	138 507 494
Passivos por impostos diferidos	9	471 556	491 934
Ajustamentos em subsídios	17	7 277 266	4 849 612
		<b>145 054 413</b>	<b>146 948 749</b>
<b>CORRENTE</b>			
Fornecedores	20	2 417 033	1 952 623
Estado e outros entes públicos	12	213 458	189 620
Financiamentos obtidos	9	4 465 186	4 465 186
Outras contas a pagar	21	7 022 221	5 489 803
Diferimentos		318 478	349 104
		<b>14 436 376</b>	<b>12 446 336</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>159 490 789</b>	<b>159 395 084</b>
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</b>		<b>190 897 966</b>	<b>182 381 605</b>

As notas das páginas 110 a 183 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

Montantes expressos em €

	Notas	Exercício	
		2020	2019
Vendas e serviços prestados	22	28 235 820	33 043 279
Subsídios à exploração	-	42 496	42 844
Variação nos inventários de produção	10	-58 870	15 703
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	23	-1 182 395	-1 280 651
Fornecimentos e serviços externos	24	-10 954 746	-16 873 636
Gastos com o pessoal	25	-7 649 196	-7 209 233
Imparidade de inventários (perdas) / reversões	10,26	3 120	3 367
Imparidade de dívidas a receber (perdas) / reversões	11,13,26	-2 188	68 377
Provisões (aumentos) / reduções	18	-153 776	32 600
Aumentos/ reduções de justo valor		535	472
Outros rendimentos	27	1 090 867	932 505
Outros gastos	29	-613 166	-347 058
<b>RESULTADOS ANTES DE DEPRECIACÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS</b>		<b>8 758 499</b>	<b>8 428 568</b>
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	7,8	-6 955 095	-6 574 099
Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas) / reversões		-	-
<b>RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)</b>		<b>1 803 404</b>	<b>1 854 469</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	30	-	-
Juros e gastos similares suportados	30	-1 695 094	-1 781 817
<b>RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>108 310</b>	<b>72 651</b>
Imposto sobre o rendimento do período	31	-49 572	1 754
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>58 739</b>	<b>74 405</b>
<b>RESULTADO POR ACÇÃO:</b>			
<b>-BÁSICO</b>		<b>0,04</b>	<b>0,05</b>

As notas das páginas 110 a 183 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Montantes expressos em €

	Notas	"Capital realizado"	"Prémios emissão"	Reservas legais	Resultados transitados	Outras variações do capital próprio	Resultado líquido do período	Total
<b>A 1 de Janeiro de 2019</b>		<b>7 010 000</b>	<b>120</b>	<b>30 000</b>	<b>-862 602</b>	<b>17 013 010</b>	<b>30 378</b>	<b>23 220 906</b>
Alterações no período								
Ajustamentos por impostos diferidos								-
Aplicação do resultado líquido		-	-	-	30 378	-	-30 378	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	17	-	-	-	-	-308 791	-	-308 791
		-	-	-	<b>30 378</b>	<b>-308 791</b>	<b>-30 378</b>	<b>-308 791</b>
Resultado líquido do período							74 405	74 405
<b>Resultado integral</b>							<b>74 405</b>	<b>-234 385</b>
<b>Operações com detentores de capital no período</b>								
Realizações de capital		-	-	-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-
<b>A 31 de Dezembro de 2019</b>		<b>7 010 000</b>	<b>120</b>	<b>30 000</b>	<b>-832 224</b>	<b>16 704 219</b>	<b>74 405</b>	<b>22 986 520</b>
<b>Alterações no período</b>								
Primeira adopção de novo referencial contabilístico								
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	-	-	-	-	-
Aplicação do resultado líquido		-	-	-	74 405	-	-74 405	-
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	17	-	-	-	-	8 361 918	-	8 361 918
Resultado líquido do período	-	-	-	-	<b>74 405</b>	<b>8 361 918</b>	<b>-74 405</b>	<b>8 361 918</b>
<b>Resultado integral</b>							<b>58 739</b>	<b>58 739</b>
							<b>58 739</b>	<b>8 420 657</b>
<b>Operações com detentores de capital no período</b>								
Realizações de capital		-	-	-	-	-	-	-
Distribuições		-	-	-	-	-	-	-
Entradas para cobertura de perdas		-	-	-	-	-	-	-
Outras operações		-	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-	-
<b>A 31 de Dezembro de 2020</b>		<b>7 010 000</b>	<b>120</b>	<b>30 000</b>	<b>-757 818</b>	<b>25 066 137</b>	<b>58 739</b>	<b>31 407 177</b>

As notas das páginas 110 a 183 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Montantes expressos em €

	Notas	Exercício findo em 31 de Dezembro	
		2020	2019
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes		33 074 897	35 155 165
Pagamentos a fornecedores		-14 778 830	-21 851 995
Pagamentos ao pessoal		-6 671 286	-6 288 634
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>11 624 781</b>	<b>7 014 536</b>
(Pagamento)/ recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/ (pagamentos)		-2 383 214	-1 836 103
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais</b>		<b>9 241 567</b>	<b>5 178 433</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Activos fixos tangíveis		-55 514	-132 713
Activos intangíveis		-32 830	-37 483
Outros Activos		-	-
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Activos fixos tangíveis		3 604	686
Activos intangíveis		-	-
Subsídios ao investimento		274 624	4 483 752
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento</b>		<b>1 984 884</b>	<b>4 314 242</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos			
Aumentos de capital		-	-
Juros e rendimentos e similares		-	-
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		-5 336 028	-5 300 145
Amortizações de contratos de locação financeira		-	-
Juros e gastos e similares		-852 478	-944 237
Outras operações de financiamento		-	-
		-	-
<b>Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento</b>		<b>-6 188 505</b>	<b>-6 244 382</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>		<b>3 248 295</b>	<b>3 248 293</b>
Efeitos das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		<b>11 238 973</b>	<b>7 990 680</b>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	<b>14 481 918</b>	<b>11 238 973</b>

As notas das páginas 110 a 183 constituem parte integrante destas demonstrações financeiras.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 1. INTRODUÇÃO

A TRATOLIXO – Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M. (referida neste documento como TRATOLIXO ou Empresa), com sede na Estrada 5 de Junho nº 1 – Trajouce - 2785-155 São Domingos de Rana, foi constituída em 26 de Julho de 1989, tendo como objecto a gestão e exploração integrada de recolha, transporte, tratamento, deposição final, recuperação e reciclagem de resíduos sólidos, a comercialização dos materiais transformados, bem como outras prestações de serviços no domínio dos resíduos sólidos.

A TRATOLIXO é detida a 100% pela AMTRES – ‘Associação de Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos’, com sede na Estrada 5 de Junho nº 1

Estas demonstrações financeiras referem-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 4 de Fevereiro de 2021. É da opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da TRATOLIXO, bem como a sua posição e desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa.

#### 1.1 - Enquadramento da actividade

Entre Dezembro de 2004 e 30 de Junho de 2016, a TRATOLIXO desenvolveu a sua actividade no âmbito do contrato-programa celebrado com a AMTRES, em 29 de Dezembro de 2004, de acordo com o qual esta delegou os seus poderes na TRATOLIXO para o exercício do serviço público de gestão do sistema de tratamento dos resíduos sólidos produzidos na área dos Municípios que a integram, Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra, pelo prazo de 24 anos. Em 16 de Setembro de 2009, foi efectuado um aditamento ao contrato programa, com vista a incorporar as alterações introduzidas ao PERECMOS – ‘Plano Estratégico de Resíduos para os Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra’ em 2007, de acordo com o qual a TRATOLIXO deixou de ser responsável pela definição de soluções de recolha dos resíduos sólidos, da tipologia de contentorização e definição dos circuitos.

Na sequência das alterações introduzidas em 2009 ao quadro legal e regulatório do sector das águas e resíduos em Portugal, em 20 de Novembro de 2015 a AMTRES e a TRATOLIXO assinaram o contrato de gestão delegada, conforme previsto no disposto no nº 3 do artigo 17º do Decreto-Lei 194/2009, de 20 de Agosto, que substituiu o contrato programa então em vigor, passando este a produzir efeitos a partir 30 de

Junho de 2016, data da emissão do visto do Tribunal de Contas, até 31 de Dezembro de 2043.

A substituição do contrato programa pelo contrato de gestão delegada, obrigou ao alinhamento dos objetivos estratégicos da TRATOLIXO com o PERSU 2020, conforme o PAPERSU 2020 apresentado pela TRATOLIXO e aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente. Em termos gerais os contratos continuam a prever os mesmos direitos e obrigações assumidos pela TRATOLIXO e a AMTRES no contrato anterior, passando contudo a vigorar um regime de fixação de tarifas com carácter vinculativo para períodos de 5 anos, sujeitas a actualização com base na inflação anual e a parecer favorável da ERSAR.

Assim no âmbito dos referidos contratos, considera-se que estes atribuem à TRATOLIXO acesso às instalações existentes no Ecoparque de Trajouce (Cascais) para a prestação do serviço público, para além da obrigação de construir um novo Ecoparque na Abrunheira (Mafra) e requalificar o Ecoparque de Trajouce.

A TRATOLIXO não pode dispor livremente desses activos, para além da substituição/renovação que se demonstre necessária à prestação dos serviços. Pelos serviços prestados, conforme estipulado, a TRATOLIXO tem direito a uma retribuição que equivale à aplicação de uma tarifa por tonelada de resíduos entrada no sistema.

Assim, o contrato de gestão delegada, tal como anteriormente o contrato programa, assinado com a AMTRES constitui, em substância, um acordo de concessão, no âmbito do qual a TRATOLIXO assume a responsabilidade pela prestação de serviços de construção das infra-estruturas de suporte à actividade a desenvolver e a responsabilidade pela exploração do serviço público de tratamento de resíduos sólidos.

Neste contexto, a TRATOLIXO aplica a interpretação do normativo internacional de contabilidade para os serviços de concessão, a IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços.

## **2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas pela TRATOLIXO de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) – emitidas e em vigor a 31 de Dezembro 2020, e, supletivamente, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), tal como adoptadas pela União Europeia, relativamente a matérias específicas da actividade da Empresa, mas omissas no SNC (“IFRIC

12 – Acordos de Concessão de Serviços). Ainda a referir, por supletividade a norma ASC 980 – *Regulated Operations*, emitida pelo FASB (substitui a anterior SFAS 71- *Accounting for the Effects of Certain types of regulation*).

As demonstrações financeiras, que incluem o balanço, a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, no dia de 4 de Fevereiro de 2021, são expressas em euros, e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime da periodização económica (acréscimo) no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas a seguir apresentadas (Nota 3), foram utilizadas nas demonstrações financeiras para os períodos findos a 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 *não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, não tendo sido registados erros materiais relativos a exercícios anteriores.*

### **3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

#### **3.1 - Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico e no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circuns-

tâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.4 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

## **3.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes**

### **3.2.1 Conversão cambial**

#### **i) Moeda funcional e de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Empresa estão mensurados na moeda do ambiente económico em que opera (moeda funcional), o euro. As demonstrações financeiras e respectivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário, a moeda de apresentação da TRATOLIXO.

#### **ii) Transacções e saldos**

As transacções em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transacções. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transacções bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos activos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas de juros, gastos ou rendimentos similares, se relacionadas com financiamentos ou em outros gastos ou rendimentos operacionais, para todos os outros saldos/transacções.

### **3.2.2 Activos fixos tangíveis**

Os activos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Este custo inclui o “custo considerado” à data de transição para as NCRF, e os custos de aquisição para os activos adquiridos após essa data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas directamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo para que se encontre na sua condição de uso.

Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

O activo fixo tangível da TRATOLIXO refere-se a “equipamento administrativo” e é depreciado pelo método da linha recta, desde a data em que encontra em condição de uso, entre 1 e 12 anos.

### **3.2.3 Activos Intangíveis**

Os activos intangíveis registados no balanço referem-se a programas de computador e ao direito de concessão resultante da aplicação dos princípios da IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços.

Os activos intangíveis são inicialmente reconhecidos e mensurados: (i) ao preço de compra, incluindo os custos com direitos de propriedade intelectual e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos; e (ii) qualquer custo directamente atribuível à preparação do activo para o seu uso pretendido.

Os activos intangíveis adquiridos numa transacção de permuta por outros activos não monetários, ou por uma combinação de activos monetários e não monetários, são reconhecidos pelo justo valor do activo recebido.

Após o reconhecimento inicial, os activos intangíveis são mensurados, pelo modelo do custo, sendo o activo escriturado pelo seu custo de aquisição deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

## Programas de computador

A TRATOLIXO capitaliza na rubrica de programas de computador os custos incorridos com o desenvolvimento de aplicações informáticas para uso interno bem como a aquisição de licenças de utilização e respectivos *upgrades*. Estes activos são amortizados em três anos.

## Direitos de concessão

A TRATOLIXO regista como direito de concessão os montantes investidos em obras e equipamentos que constituem o estabelecimento da concessão atribuída. Tal como previsto na IFRIC 12 – ‘Acordos de concessão de serviço’, a TRATOLIXO presta o serviço de construção/ aquisição das infra-estruturas necessárias ao estabelecimento da concessão, que permuta pelo direito de explorar o serviço público de tratamento de resíduos sólidos dos Municípios que integram a AMTRES. Uma vez que todos os activos investidos revertem para a AMTRES no final do prazo do contrato de gestão delegada, sem direito a contraprestação, não existe qualquer valor a receber a registar.

De acordo com os contratos que regulam a concessão, todos os investimentos iniciais, de expansão e de substituição são considerados como parte dos custos e encargos a recuperar nas tarifas, razão pela qual a TRATOLIXO não procede ao registo de obrigações contratuais de reposição no final da concessão, por conta dos equipamentos de renovação/ substituição a adquirir/ construir, e integra todos os montantes dos serviços de construção / aquisição no direito de concessão quando incorridos.

Assim, o valor do direito de concessão reconhecido corresponde: (i) do valor líquido dos activos fixos tangíveis transferido para activo intangível, pela aplicação prospectiva da IFRIC 12 na data da transição para o SNC; (ii) ao valor da permuta dos serviços de construção/ aquisição em equipamentos de expansão/ requalificação/renovação/ substituição efectuados após a data da transição para o SNC, com base na fase de acabamento; e (iii) às contrapartidas acordadas com os Municípios, como por exemplo a entrega de contentores e material de recolha de resíduos.

O direito de concessão (o qual compreende o montante classificado como direito de concessão à data da transição e os montantes subsequentes dos serviços de construção prestados em equipamentos de expansão/requalificação/renovação/substituição) são amortizados de acordo com o montante das amortizações considerado como custo elegível em cada período, para a determinação das tarifas, de forma linear e pelo termo da concessão, a terminar em 31 de Dezembro de 2043.

Relativamente às contrapartidas, estas são adicionadas directamente ao saldo do activo intangível – direito de concessão, na data em que a TRATOLIXO assume a responsabilidade pela execução das mesmas, independentemente da data da sua realização.

### **3.2.4 Imparidade de activos**

A TRATOLIXO avalia os activos fixos tangíveis e intangíveis para efeitos de imparidade sempre que existem indícios de perda de valor. Quando o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos activos, a Empresa regista a respectiva perda por imparidade.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do activo é calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e quando aplicável, da alienação do activo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os activos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

No caso do activo intangível que constitui o direito da concessão, a avaliação dos indicadores de imparidade é efectuada na revisão do modelo financeiro da concessão e sempre que ocorram alterações nas condições da concessão não passíveis de reposição de equilíbrio pelas tarifas ou pelas transferências financeiras. O teste de imparidade é efectuada ao nível da concessão como um todo, por esta corresponder à unidade geradora de caixa a que a TRATOLIXO gera benefícios económicos. O registo da imparidade é efectuada quando por indicação do regulador/



concedente se estima que o valor não seja totalmente recuperável.

Os activos não financeiros, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos activos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

### **3.2.5 Activos financeiros**

O conselho de administração determina a classificação dos activos financeiros na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os activos financeiros são classificados/ mensurados como:

- (a) Ao custo, ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

A TRATOLIXO classifica e mensura ao custo, ou ao custo amortizado, os activos financeiros:

(i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um índice de mercado; e (iii) que não possuam cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os activos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, que corresponde à taxa que desconta os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo, ou ao custo amortizado, os activos financeiros que constituem financiamentos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio, bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado activo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A TRATOLIXO classifica e mensura ao justo valor os activos financeiros que não cumpram com as condições para serem mensurados ao custo, ou custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor os activos financeiros que constituem contratos derivados e activos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados do exercício, excepto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa.

A TRATOLIXO avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os activos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor. Se existir uma evidência objectiva de imparidade, a TRATOLIXO reconhece uma perda por imparidade na demonstração dos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

### **3.2.6 Instrumentos financeiros derivados**

Os instrumentos financeiros derivados são registados inicialmente ao justo valor da data da transacção, sendo valorizados subsequentemente ao justo valor. O método do reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor depende da designação que é feita dos instrumentos financeiros derivados e do seu enquadramento nas relações de cobertura tipificadas na NCRF 27. Outras relações de cobertura económica não previstas são registadas como instrumentos financeiros derivados de negociação, cujos ganhos e perdas de justo valor são reconhecidos no resultado do exercício nas rubricas de gastos ou rendimentos financeiros.

Quando designados como instrumentos financeiros derivados de cobertura, o reconhecimento dos ganhos e perdas de justo valor dependem da natureza do item que está a ser coberto, podendo tratar-se de uma cobertura de justo valor ou de uma cobertura de fluxos de caixa.

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo ("fair value hedge"), o valor

de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (“cash flow hedge”), a parte eficaz das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

### 3.2.7 Inventários

Os inventários da TRATOLIXO referem-se a:

- (i) materiais utilizados nas actividades internas de manutenção, conservação e combustíveis para a movimentação dos equipamentos de carga e transporte;
- (ii) produtos recuperados (embalagens) ou produzidos (composto) a partir do tratamento dos resíduos recebidos;
- (iii) equipamento de protecção individual (EPIS), fardamentos e consumíveis diversos.

Os materiais são mensurados inicialmente ao custo de aquisição, o qual inclui todas as despesas suportadas com a compra.

Os produtos são mensurados ao custo de produção ou ao preço estimado de venda. Apenas os produtos acabados, cujo custo de produção excede o valor da venda, se encontram valorizados ao preço de mercado.

Nos períodos subsequentes, os inventários são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o valor líquido de realização. O método de custeio utilizado é o custo médio ponderado.

### 3.2.8 Clientes e Outras contas a receber

As rubricas de Clientes e Outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo, subsequentemente, mensuradas ao custo amortizado deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos Clientes e Outras contas a receber são registadas sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transacção. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidade de dívidas a receber”, sendo, subsequentemente, revertidas por resultados caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

### 3.2.9 Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses com risco de flutuação de valor reduzido. Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos”, e são considerados na demonstração dos fluxos de caixa como Caixa e Equivalentes de caixa.

Os fluxos de caixa respeitantes às empreitadas com empresas construtoras no âmbito de contratos de construção são, no âmbito da IFRIC 12 e, de uma clarificação emitida pela *IFRS Interpretation Committee*, registados como um fluxo operacional na demonstração dos fluxos de caixa.

### 3.2.10 Capital social

As acções ordinárias são classificadas no Capital próprio. Os custos directamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções são apresentados no Capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

### 3.2.11 Passivos financeiros

O conselho de administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros são classificados/ mensurados como:

- (a) Ao custo, ou ao custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade; ou
- (b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A TRATOLIXO classifica e mensura ao custo, ou ao custo amortizado, os passivos financeiros:

- (i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; (ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado; e (iii) que não possuam cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros a pagar a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, que corresponde à taxa que desconta os pagamentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo, ou ao custo amortizado, os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio, bem como quaisquer contratos derivados associados que não sejam negociados em mercado activo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A TRATOLIXO desreconhece um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou expire.

### **3.2.12 Financiamentos obtidos**

Os Financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos

de transacção e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado sendo a diferença, entre o valor nominal e o justo valor inicial, reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, excepto se a TRATOLIXO possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo, neste caso, classificados no passivo não corrente.

### **3.2.13 Imposto sobre o rendimento**

O Imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos directamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço e, que se estima, que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a sua utilização. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto as relacionadas com o reconhecimento inicial de activos e passivos que não resultem de uma concentração de actividades e que, à data da transacção, não afectem o resultado contabilístico ou fiscal.

### **3.2.14 Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a TRATOLIXO tem: (i) uma obrigação presente legal ou cons-

trutiva resultante de eventos passados; (ii) para a qual é mais provável, do que não, que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e (iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido, ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a TRATOLIXO divulga tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para regularizar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflecte a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

### **Provisões para recuperação ambiental**

Em 2009, a TRATOLIXO procedeu ao registo de uma provisão para os custos a incorrer com a recuperação ambiental de terrenos localizados junto ao aterro de Trajouce, no valor de 3.500 mil euros. Esta provisão foi registada nas demonstrações financeiras no âmbito do anterior normativo contabilístico (POC), como parte do activo tangível em curso, por se tratar de um custo associado a responsabilidades de remoção dos resíduos indevidamente depositados em Trajouce, decorrentes da actividade desenvolvida pela TRATOLIXO no âmbito do contrato-programa. Este valor foi transferido de activos fixos tangíveis para activo intangível, pela aplicação da IFRIC 12, na data da transição para o SNC. A provisão é revista anualmente tendo em consideração o período estimado de realização e os dispêndios incorridos / a incorrer para a reparação do passivo ambiental, montante que em 31 de Dezembro se estimava em 165 mil euros.

Decorrente da instrução da AMTRES de 30 de Janeiro de 2018, a parte do valor correspondente aos custos já incorridos que havia sido capitalizado como activo intangível, foi, em 2017, reconhecida como gastos do exercício. Esta decisão do accionista prevê a recuperação imediata deste custo ao invés do que estava previsto: a sua recuperação por intermédio de tarifas futuras ao longo do período da concessão.

Para fazer face às responsabilidades previstas no DL n.º 183/2009, de 10 de agosto, foi constituída no exercício de 2016 uma provisão no valor de 2.550 mil euros, conforme custo esti-

mado com a selagem das Células de Confinamento Técnico da Abrunheira, sendo que se estima o seu encerramento em 2026.

### **Provisões para monitorização de aterro, lixeiras e células de confinamento técnico**

A TRATOLIXO tem atribuída a responsabilidade de monitorização de diversas infra-estruturas e das lixeiras encerradas que integram o sistema multimunicipal objecto do contrato de gestão delegada. Esta é uma medida de protecção ambiental, exigida pelas autoridades competentes, e que pretende avaliar os impactos causados por estas infra-estruturas ao nível dos recursos ambientais.

As provisões registadas resultam do plano de monitorização definido pela TRATOLIXO, para o período da responsabilidade assumida (30 anos desde a data de encerramento), estando sujeitas a revisão anual consoante as acções de monitorização desenvolvidas. As provisões são mensuradas ao valor presente da estimativa efectuada descontada à taxa de juro que reflecte o risco do passivo.

#### **3.2.15 Subsídios e apoios do Governo**

A TRATOLIXO reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos similares pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, independentemente da data do seu recebimento.

Quando em período subsequente, por condicionalismos não previstos, se venha a verificar o não recebimento do valor de subsídios registado, há lugar ao desreconhecimento da parcela que não será recebida.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio "Outras variações de capital" (deduzidos de um ajustamento respeitante ao imposto fiscal futuro, reconhecido por contrapartida de um passivo), sendo subsequentemente creditados na demonstração dos resultados numa base pro-rata da amortização dos activos a que estão associados. No que se refere aos subsídios associados às infra-estruturas da concessão estes são amortizados de acordo com o prazo da concessão.



Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

Em 2020 foram reconhecidos dois subsídios ao investimento relativos à adaptação/construção de novas unidades de valorização, designadamente (i) a adaptação das unidades de Tratamento Mecânico e de Tratamento Biológico à recolha selectiva de biorresíduos: adaptação da Unidade de Tratamento Mecânico de Trajouce ao sistema de recolha de biorresíduos em saco óptico, e aumento da capacidade de Tratamento Biológico da Central de Digestão Anaeróbia da Abrunheira; e (ii) a construção de uma Central de Compostagem para Resíduos Verdes oriundos de recolha selectiva em Trajouce.

Encontram-se a decorrer vários procedimentos concursais para a execução das empreitadas relativas aos novos investimentos, tendo-se lançado, em Dezembro de 2020, concurso público para a empreitada de Requalificação e Adaptação da Central de Compostagem para Resíduos Verdes do Ecoparque de Trajouce.

É convicção do órgão de gestão que as condições necessárias serão cumpridas e que os fundos serão recebidos

### **3.2.16 Locações**

Locações de activos fixos tangíveis, relativamente às quais a TRATOLIXO detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do activo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação, determinado à data de início do contrato. A dívida resultante de um contrato de locação financeira é registada líquida de encargos financeiros, na rubrica de Financiamentos obtidos. Os encargos financeiros

ros incluídos na renda são reconhecidos na demonstração dos resultados, no período a que dizem respeito.

Os activos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do activo e o período da locação quando a TRATOLIXO não tem opção de compra no final do contrato ou, pelo período de vida útil estimado quando a TRATOLIXO tem a intenção de adquirir os activos no final do contrato.

Nas locações consideradas operacionais, as rendas a pagar são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período da locação.

### **3.2.17 Gastos e rendimentos**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças, entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos, são reconhecidas como activos ou passivos se qualificarem como tal.

### **3.2.18 Rédito**

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e/ ou prestações de serviços no decurso da actividade da TRATOLIXO. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos ou descontos atribuídos.

O rédito da venda de produtos da TRATOLIXO corresponde à venda de resíduos de embalagem oriundos da triagem de resíduos recolhidos selectivamente, bem como, aos produtos provenientes do tratamento de resíduos indiferenciados, como sejam os recicláveis resultantes da triagem manual da CITRS, da electricidade gerada a partir do biogás produzido nos biodigestores e do composto produzido na Central de Digestão Anaeróbia. Acrescem, ainda, a estes produtos, os materiais recicláveis recuperados no Ecocentro provenientes das entregas de monstros pelos municípios que compõem a AMTRES.

O Rédito da venda de produtos é reconhecido quando: (i) o valor do rédito pode ser estimado

com fiabilidade; (ii) é provável que benefícios económicos fluam para a TRATOLIXO; e (iii) parte significativa dos riscos e benefícios tenha sido transferido para o comprador.

No caso da venda dos resíduos de embalagem às Entidades Gestoras do Sistema Integrado de Resíduos de Embalagem (SIGRE), Sociedade Ponto Verde; Novo Verde e Electrão o rédito é reconhecido após a entrega aos retomadores e conforme comunicação do resultado dos leilões efectuados por estas entidades aplicável à fracção não embalagem dos lotes de materiais mistos (embalagem e não embalagem).

O rédito das prestações de serviços refere-se a duas actividades:

- Tratamento de resíduos - o rédito é reconhecido de acordo com as toneladas de resíduos entradas no sistema multimunicipal e as tarifas definidas pela AMTRES. O valor correspondente às toneladas de resíduos entradas é facturado directamente aos Municípios.
- Serviços de construção de infra-estruturas da concessão, reconhecidos no âmbito da aplicação da IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços - o rédito reconhecido corresponde ao valor de investimento concordado com a AMTRES, em termos de equipamentos a construir/ adquirir para expansão/ requalificação/ renovação/ substituição, tendo por base os custos estimados de construção/aquisição pela TRATOLIXO, os quais incluem: (a) o custo de aquisição (ex: empreitadas) e (b) os custos orgânicos, directa ou, indirectamente, relacionados com a fiscalização dos investimentos.

O Rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de actividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

### **3.3 Matérias ambientais**

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a TRATOLIXO tenha uma obrigação legal, ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que uma saída de recursos se torne necessária para a regularizar, e possa ser efectuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A TRATOLIXO incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. No âmbito do desenvolvimento da sua actividade, a TRATOLIXO incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo da sua origem, estão a ser capitalizados (obrigação contratual de requalificação) ou reconhecidos como gasto nos resultados operacionais do exercício.

### **3.4 Principais estimativas e julgamentos apresentados na elaboração das demonstrações financeiras**

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da TRATOLIXO são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do conselho de administração tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

#### **Estimativas contabilísticas relevantes**

##### **3.4.1 Provisões**

A TRATOLIXO analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

##### **3.4.2 Activos intangíveis**

Dado o modelo de negócio da TRATOLIXO (concessão de serviço público) e a contabilização exigi-

da pela IFRIC 12, a definição do método de amortização do activo intangível, que consubstancia o direito de concessão e outros, é essencial para determinar o montante das amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício ao longo da concessão.

Por se tratar de um direito contratual sujeito a regulação (fixação de tarifa) a amortização praticada tem que reflectir o consumo do benefício económico subjacente ao direito de explorar a concessão, o que se consubstancia no valor da amortização elegível para efeitos de determinação das tarifas. De acordo com as condições contratuais em vigor (“Contracto de gestão delegada”) enquanto o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos não for aplicável à TRATOLIXO, estas são similares às do “contrato-programa” que vigorava anteriormente e que considerava como base para a recuperação dos custos e encargos da concessão o “custo de amortização de todos os investimentos iniciais, de expansão e de substituição”.

Assim, a amortização do direito de concessão é efectuada de forma linear pelo prazo do contrato de gestão delegada, não contemplando a vida útil efectiva dos activos que integram o estabelecimento da concessão nem as necessidades de renovação/substituição destes activos.

Na data em que o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos tiver de ser adoptado pela TRATOLIXO, este método de amortização poderá ter de ser revisto/ alterado, o que poderá originar diferenças transitórias significativas nas demonstrações financeiras da TRATOLIXO, e conseqüentemente potenciais necessidades de reequilíbrio da concessão ou equilíbrio financeiro da TRATOLIXO.

### **3.4.3 Imparidade de activos**

Os activos tangíveis e intangíveis firmes são avaliados relativamente à existência de imparidades quando existem indicadores de que os mesmos não serão recuperáveis no prazo do contrato de gestão delegada. Relativamente aos activos intangíveis em curso, o conselho de administração procede anualmente à avaliação da recuperabilidade do seu valor, com base no EVEF associado ao contrato de gestão delegada e nos pressupostos que considera mais prováveis de ocorrerem no futuro.

### **3.4.4 Impostos**

Os montantes reconhecidos como imposto corrente, créditos de imposto e imposto diferido, que constituem a melhor estimativa do conselho de administração, têm em conta a legislação em vigor e o potencial de gerar resultados tributáveis futuros, podendo, contudo, existir correcções por parte da administração fiscal que se traduzam em alterações/ correcções a estes valores que não se encontram registados.

### **3.4.5 Prazo da concessão**

O prazo da concessão corresponde ao período em que a TRATOLIXO prestará o serviço público. Quaisquer alterações no prazo da concessão têm impactos significativos nas demonstrações financeiras da TRATOLIXO, nomeadamente, nas rubricas de amortização de activos intangíveis (direito da concessão), reconhecimento de amortização do subsídio ao investimento ou no valor da tarifa a praticar (com impacto na determinação da recuperabilidade dos activos intangíveis).

Em 20 de Novembro de 2015, a AMTRES e a TRATOLIXO assinaram o contrato de gestão delegada, visado pelo Tribunal de Contas em 30 de Junho de 2016, onde ficou definida a alteração do fim do prazo da concessão de 31 de Dezembro de 2028 para 31 de Dezembro de 2043.

## **4. FLUXOS DE CAIXA**

### **4.1 - Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso**

A TRATOLIXO não possui caixa ou equivalentes de caixa para os quais existam restrições sobre a sua utilização, excepto no que respeita à conta de reserva de serviço da dívida, que se destina ao pagamento da dívida financeira do primeiro semestre de 2021.

### **4.2 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe de caixa e depósitos bancários apresentam os seguintes valores:

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	2 272	3 250
Depósitos bancários	14 479 646	11 235 723
<b>Caixa e Depósitos bancários</b>	<b>14 481 918</b>	<b>11 238 973</b>

O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

	31/12/2020	31/12/2019
<b>Numerário</b>		
-Caixa	2 272	3 250
<b>Depósitos bancários</b>		
-Depósitos à ordem	14 266 194	11 022 271
-Depósitos a prazo	213 452	213 452
	14 479 646	11 235 723
<b>Caixa e equivalentes de caixa (activo)</b>	<b>14 481 918</b>	<b>11 238 973</b>
<b>Equivalentes de caixa (passivo)</b>	-	-
<b>Total</b>	<b>14 481 918</b>	<b>11 238 973</b>

O depósito a prazo encontra-se constituído como garantia para os pagamentos do POSEUR.

## 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

### 5.1 Alterações nas Políticas Contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações às políticas contabilísticas adoptadas, para os períodos apresentados.

## 5.2 Alterações nas Estimativas Contabilísticas

Não se verificaram quaisquer alterações às estimativas contabilísticas adoptadas, para os períodos apresentados.

## 5.3 Erros de períodos anteriores

Não foram detectados erros com referência a períodos anteriores.

## 6. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A exposição da TRATOLIXO a riscos financeiros refere-se principalmente a riscos de taxa de juro e riscos de crédito. Acresce referir que os riscos na gestão de tesouraria encontram-se mitigados pela validação externa na utilização dos meios de financiamento.

### Risco da taxa de juro

A TRATOLIXO tem contratado um financiamento remunerado a taxas de juro variáveis, o que se traduz na exposição da Empresa à flutuação das taxas de juro no mercado.

### Risco de crédito

A TRATOLIXO é um sistema multimunicipal de tratamento de resíduos, que tem como clientes, quase que exclusivos, os Municípios integrados no sistema multimunicipal. Esta situação configura uma elevada concentração de risco de crédito, que é mitigada pelo facto de se tratarem de entidades do Governo local, ou seja, Estado. Os restantes clientes são a EDP, a Sociedade Ponto Verde, a Novo Verde, e outros retomadores de recicláveis, para os quais a TRATOLIXO efectua uma avaliação regular de risco de crédito.

## 7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 os movimentos registados em rubricas do activo fixo tangível foram como segue:



<b>Equipamento administrativo</b>		
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>1 de Janeiro</b>		
Custo de aquisição	910 669	793 568
Depreciações acumuladas	-766 525	-719 649
<b>Valor líquido</b>	<b>144 144</b>	<b>73 919</b>
<b>31 de Dezembro</b>		
Adições	48 732	118 302
Alienações e abates	-1 752	-7 235
Transferências / regularizações	-6034	-
Depreciação - exercício	-53 904	-53 650
Depreciação - alienações	701	6 774
Activos fixos tangíveis em curso	-	6 034
Depreciação- reg. transf. e abates	-	-
<b>Valor líquido</b>	<b>131 887</b>	<b>144 144</b>
<b>31 de Dezembro</b>		
Custo de aquisição	951 615	910 669
Depreciações acumuladas	-819 728	-766 525
<b>Valor líquido</b>	<b>131 887</b>	<b>144 144</b>

As adições registadas nesta rubrica referem-se, essencialmente a equipamento social e *hardware*.

## 8. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a evolução registada na rubrica dos activos intangíveis, é como segue:

	Programas computador	Programas computador em curso	Direito de concessão	Direito de concessão em curso	Total
<b>A 1 de Janeiro de 2020</b>					
Custo de aquisição	576 293	33 393	199 846 548	8 834 131	209 290 365
Amortizações acumuladas	-565 214	-	-43 880 968	-	-44 446 182
<b>Valor líquido</b>	<b>11 079</b>	<b>33 393</b>	<b>155 965 580</b>	<b>8 834 131</b>	<b>164 844 184</b>
<b>31 de Dezembro</b>					
Adições	11 254	16 447	719 716	304 489	1 051 906
Alienações e abates	-33265	-	-1 762 597	-	-1 795 862
Regularizações	-	-	-	-	-
Transferências	49 840	-49 840	8 562 726	-8562726	-
Amortizações - exercício	-27 937	-	-6 873 254	-	-6 901 191
Amortizações - reg/alienações	33 265	-	1 462 692	-	1 495 957
<b>Valor líquido</b>	<b>44 236</b>	<b>-</b>	<b>158 074 863</b>	<b>575 894</b>	<b>158 694 994</b>
<b>31 de Dezembro de 2020</b>					
Custo de aquisição	604 122	-	207 366 393	575 894	208 546 410
Amortizações acumuladas	-559 886	-	-49 291 530	-	-49 851 416
<b>Valor líquido</b>	<b>44 236</b>	<b>-</b>	<b>158 074 863</b>	<b>575 894</b>	<b>158 694 994</b>

## Direito de concessão e Direito de concessão em curso

Em 2020 procedeu-se à transferência da Central de Triagem de Trajouce no valor de 8.562.726 euros de investimento em curso para o activo intangível direito da concessão.

As adições directas registadas em 2020 no direito da concessão referem-se, essencialmente: (i) a dois tractores e uma grua, no montante de 192.550 euros; (ii) a equipamentos de combate a incêndios no valor de 73.889 euros e (iii) à requalificação do pavimento do edifício da recepção de RSU do Ecoparque de Trajouce, no valor de 32.410 euros.

As adições no direito da concessão em curso respeitam, maioritariamente, à empreitada da Central de Triagem de Trajouce e à Central de Compostagem dos Verdes. Estas adições resultam da permuta da prestação de serviços de construção pelo direito da concessão (ver nota 22).

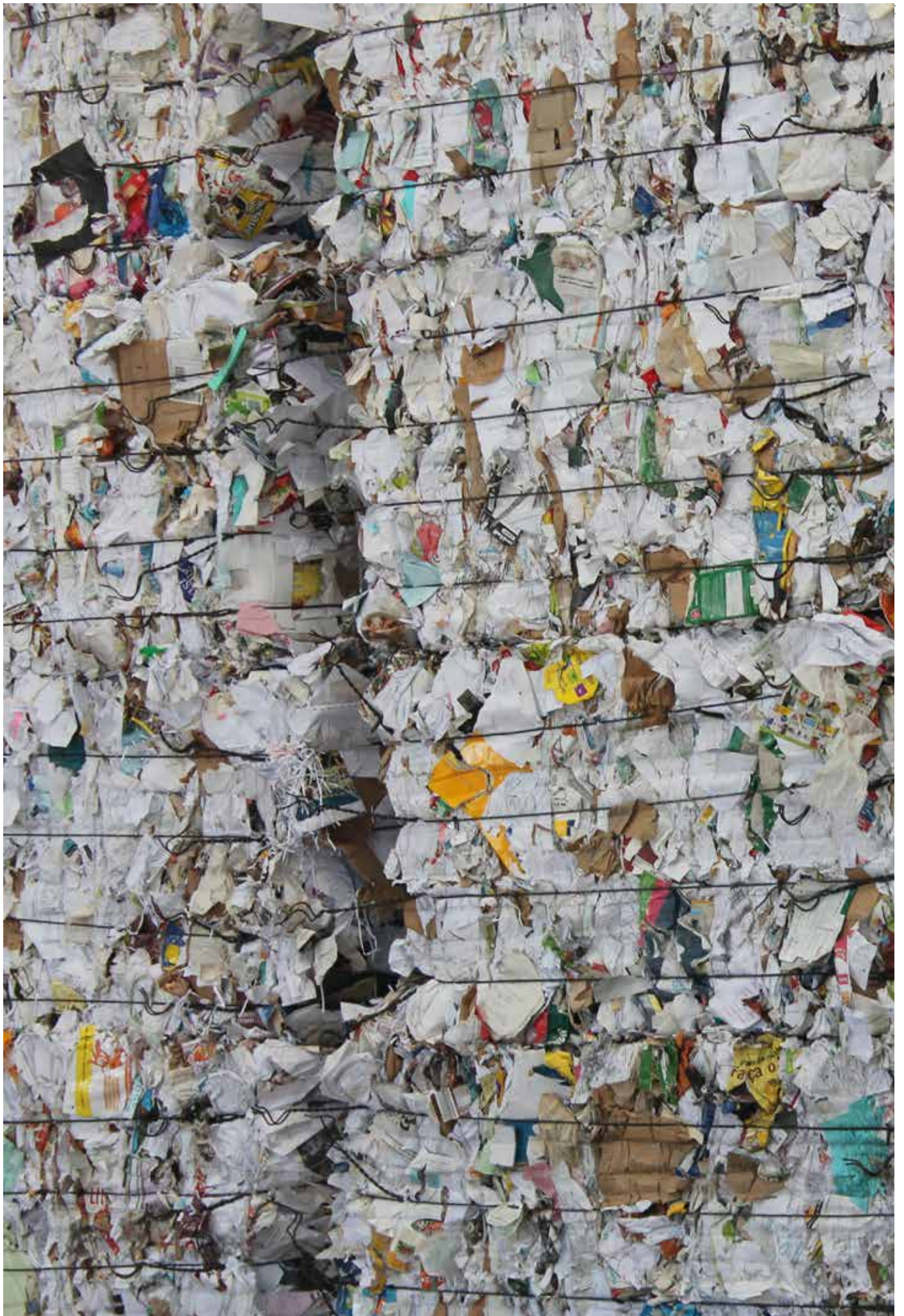
Os valores incluídos na rubrica de “Direito de concessão em curso” referem-se às seguintes obras:

	31/12/2020	31/12/2019
Recuperação dos Terrenos Sul	164 704	164 704
Terrenos requalificação ambiental	250 314	250 314
Central de Triagem de Trajouce	-	8 409 798
Central de Tratamento Mecânico	146	-
Nova Portaria	15 795	5 915
Central de Compostagem Verdes	59 266	2 000
Projecto 4º motogerador	16 600	1 400
Edifício Social e Armazém da Abrunheira	21 893	-
Est. Metálicas-Novo passadiço	11 823	-
Aumento Capacidade Afinação-CDA	16 825	-
Projecto <i>Kids Park</i>	18 529	-
	<b>575 894</b>	<b>8 834 131</b>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 o valor de aquisição das infra-estruturas da concessão, permutadas pelo direito de concessão, adquiridas sob o regime de locação financeiras é como segue:

<b>Loações Financeiras</b>		
	31/12/2020	31/12/2019
Valor Bruto	2 271 760	2 271 760
Amortizações acumuladas	-2 271 760	-2 271 760
	-	-

As amortizações dos activos intangíveis estão reconhecidas na rubrica “Gastos/reversões de depreciações e amortizações” da demonstração dos resultados, pela sua totalidade.



## Projectos de Pesquisa e desenvolvimento

Durante o exercício corrente foram despendidos cerca de 5.263 Euros em pesquisas e desenvolvimento, as quais foram reconhecidas como gasto no exercício em curso, sendo desagregadas de acordo com o quadro abaixo:

<b>Designação do Projecto de I&amp;DT</b>	<b>Valores gastos em 2020</b>
Projecto <i>Circular SimTech</i>	2.763,00 €
Projecto "MAFRA Reciclar a valer +"	2.500,00 €
<b>Total</b>	<b>5.263,00 €</b>
	-

Os gastos em despesas de investigação e desenvolvimento reconhecidos no decurso do exercício de 2020 foram despendidos nos projectos que se resumem abaixo:

O **projecto Circular SimTech**, tem como objectivos promover a Economia Circular com simuladores de processos e tecnologias de produção, recolha, processamento de resíduos e de reciclagem na área de abrangência da TRATOLIXO.

O projecto promovido pela TRATOLIXO conta a parceria do Instituto Superior Técnico e da 3drivers, e tem como objectivo promover a economia circular, a descarbonização da gestão de resíduos e o uso eficiente dos recursos, através do desenvolvimento e da disponibilização de simuladores, com grande detalhe na modelação de todos os processos tecnológicos envolvidos na cadeia de valor de processamento dos resíduos sólidos urbanos (RSU).

Estes simuladores permitirão conhecer, com rigor e de forma interactiva, o impacto das acções das diferentes partes interessadas no sistema de gestão de resíduos, na capacidade de separação de materiais constituintes dos produtos que compõem os RSU, incluindo as embalagens, visando a sua reciclagem e, no impacto ambiental associado ao seu processamento, com ênfase para as alterações climáticas.

A TRATOLIXO propõe o desenvolvimento e a disponibilização de 3 simuladores interactivos

para cidadãos, que estará associado a uma aplicação móvel bilingue (português e inglês), para fabricantes de produtos e para gestores de resíduos.

Um dos simuladores - **Simulador I – Produtores** - permitirá aos produtores de embalagens e produtos testar diferentes desenhos /componentes e perceber o impacte no ambiente, tendo em conta as infra-estruturas concretas que existam para o processamento de resíduos na sua região.

O segundo simulador - **Simulador II – Cidadão**, permitirá ao cidadão perceber o impacte das suas práticas de separação e encaminhamento dos RU e das embalagens, ou seja, permitirá quantificar as consequências das suas acções tendo em conta as infra-estruturas de processamento de resíduos disponíveis na sua região. Disponibilizará a visualização de todos os passos por que os resíduos passam e quantificará a transformação dos resíduos em materiais que são reincorporados na economia, promovendo a economia circular.

E o terceiro e último simulador - **Simulador III – Operadores da cadeia de resíduos** - permitirá aos operadores avaliar os impactes das suas actividades e promover a optimização da cadeia de valor de processamento de resíduos desde a recolha à sua valorização. Os operadores poderão verificar de forma quantitativa quais são as fases que estão no caminho crítico para aumentar a sua eficiência, minimizar os custos e, assim, maximizar a eficácia da sua actuação.



O **projecto MAFRA Reciclar a valer +**, promovido pela Câmara Municipal de Mafra, tem como parceiros a TRATOLIXO, a Novo Verde, a Electrão, o Instituto Superior Técnico e a *3drivers* e tem como objetivo criar um laboratório vivo de sistemas de incentivo, que permita testar diferentes soluções tecnológicas e monitorizar os seus resultados, contribuindo para aumentar o conhecimento sobre estes sistemas e promover a sua eficácia e eficiência económica no sentido de preparar a implementação do sistema de depósito.

Será constituído por vários elementos:

- 1) Diferentes tipologias de equipamentos de depósito, de forma a identificar aqueles mais adequados para diferentes localizações e diferentes grupos de utilizadores;
- 2) Tecnologias de sensorização e de inteligência artificial que permitam obter informação sobre a eficácia e eficiência do sistema;
- 3) Plataforma de monitorização da rede de equipamentos em tempo real, com gestão automática das operações de recolha.

O projecto visa ainda promover a correcta utilização destes sistemas através de uma campanha de sensibilização que percorrerá o concelho de Mafra com eventos em lojas e mercados, em escolas e outros locais junto das comunidades próximas. Esta campanha permitirá recolher indicadores de percepção dos cidadãos relativamente às soluções e responder a questões chave como o valor associado ao incentivo, acessibilidade dos equipamentos, entre outras.

Pretende-se ainda que o conhecimento acumulado seja disponibilizado de forma aberta a todos os interessados, promovendo o desenvolvimento e implementação de redes ou sistemas de depósito mais eficazes e eficientes.

## 9. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados no balanço pelo seu valor bruto.

O impacto dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, ocorrido para os exercícios apresentados, foi como se segue:

	2020	2019
Imposto s/rendimento corrente	-16 021	-11 012
Imposto s/rendimento diferido	-33 551	12 766
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>-49 572</b>	<b>1 754</b>

### Impacto dos movimentos nas rubricas de Impostos diferidos

Impacto na demonstração dos resultados	31/12/2020	31/12/2019
Activos por impostos diferidos	-53 929	-7 626
Passivos por impostos diferidos	20 378	20 392
	<b>-33 551</b>	<b>12 766</b>

Os movimentos ocorridos nas rubricas de activos e passivos por impostos diferidos para os exercícios apresentados são como se segue:

### Activos por impostos diferidos - Movimentos do ano

	Provisões de monitorização	Provisão de selagem das CCT	Diferimento rendimentos SFAS71	Prejuízos fiscais	Total
<b>A 1 DE JANEIRO DE 2020</b>	<b>31 719</b>	<b>365 114</b>	<b>37 058</b>	<b>54 687</b>	<b>488 578</b>
Transferência de IRC a deduzir	-	-	-	-	-
Constituição/reversão por capital	-	-	-	-	-
Reversão por resultados	-17 650	-52 159	-	-21 749	-91 558
Alteração de taxa de imposto	-	-	-	-	-
Constituição por resultados	37 629	-	-	-	37 629
<b>Movimento do período</b>	<b>19 979</b>	<b>-52 159</b>	<b>-</b>	<b>-21 749</b>	<b>-53 929</b>
<b>A 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>51 698</b>	<b>312 955</b>	<b>37 058</b>	<b>32 938</b>	<b>434 649</b>

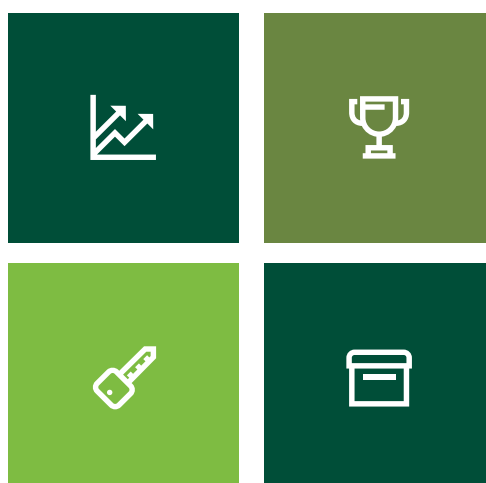


O imposto diferido activo diz respeito: (i) às provisões de monitorização das infra-estruturas que existem nos municípios do sistema concessionado à TRATOLIXO, e à provisão da selagem das células de confinamento técnico da Abrunheira (ver nota 18) (ii) e aos prejuízos fiscais apurados no exercício anterior no valor de 260.415 euros.

## Passivos por impostos diferidos - Movimentos do ano

	Reavaliação normativo anterior	Selagem CCT	Justo valor Fundo Compensação Trabalho	Total
<b>A 1 de Janeiro de 2020</b>	<b>-42</b>	<b>-491 786</b>	<b>-106</b>	<b>-491 934</b>
Constituição/reversão por capital	-	-	-	-
Constituição por resultados	-		-120	-120
Alteração da taxa de imposto	-	-	-	-
Reversão por resultados	7	20 491	-	20 499
<b>Movimentos do período</b>	<b>7</b>	<b>20 491</b>	<b>-120</b>	<b>20 378</b>
<b>A 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>-34</b>	<b>-471 295</b>	<b>-227</b>	<b>-471 556</b>

As reavaliações efectuadas no âmbito do normativo anterior resultam da actualização do valor dos activos, efectuada no normativo POC, com base em diplomas do Governo onde são definidos os coeficientes de desvalorização monetária. A O efeito destes impostos diferidos reflecte a não dedução fiscal de 40% da reavaliação efectuada.



## 10. INVENTÁRIOS

O detalhe de inventários em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		
Gasóleo	41 178	29 666
Arame	19 442	38 117
EPI's e Fardamentos	123 285	83 737
Outros consumíveis	918 631	922 450
Produtos acabados	76 732	135 603
Adiantamentos por conta de compras	-	-
Imparidade de inventários	-15 379	-18 499
<b>Total inventários</b>	<b>1 163 889</b>	<b>1 191 074</b>
Variação dos inventários de produção	-58 870	15 703

O custo dos inventários reconhecido, em 2020, incluído na rubrica "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas" (ver nota 23) diz respeito ao consumo de arame e de gasóleo, tendo totalizado 1.182.395 euros (em 2019: 1.280.651 euros).

Os EPIS, Fardamentos e Outros Consumíveis, estão a ser relevados na rubrica de inventários. O consumo dos EPIS e Fardamentos é reconhecido em gastos com o pessoal e o consumo dos Outros Consumíveis em fornecimentos e serviços externos (ver nota 24), maioritariamente na rubrica de conservação e reparação.

### Imparidade de Inventários

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>A 1 de Janeiro</b>	<b>18 499</b>	<b>21 866</b>
Reforço	-	-
Utilizações	-	-
Reversão	-3 120	-3 367
<b>A 31 de Dezembro</b>	<b>15 379</b>	<b>18 499</b>

A reversão justificou-se pela utilização de consumíveis/equipamentos que não eram requisitados há muito tempo e cuja utilização se revelou necessária.

## 11. CLIENTES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a decomposição da rubrica de Clientes, é como se segue

	31/12/2020			31/12/2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Clientes - grupo	i) 1 302 675	-	1 302 675	1 345 414	-	1 345 414
Clientes - outros	ii) 1 590 226	-	1 590 226	1 635 268	-	1 635 268
Clientes de cobrança duvidosa	93 742	-	93 742	91 553	-	91 553
	2 986 643	-	2 986 643	3 072 235	-	3 072 235
Imparidade de clientes	-93 742		-93 742	-91 553		-91 553
<b>Total Clientes</b>	<b>2 892 901</b>	<b>-</b>	<b>2 892 901</b>	<b>2 980 682</b>	<b>-</b>	<b>2 980 682</b>

i) Clientes – grupo: esta rubrica refere-se, essencialmente, aos saldos a receber dos municípios por conta dos serviços de tratamento de resíduos prestados no âmbito do contrato de gestão delegada.

ii) Clientes – outros: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes da venda de energia eléctrica injectada na rede, produtos recicláveis e da prestação de serviços de recepção e tratamento de resíduos provenientes de particulares.

## Imparidade de clientes

	2020	2019
A 1 de Janeiro	91 553	159 931
Aumentos	2188	-
Utilizações	-	-
Reduções		-68 377
<b>A 31 de Dezembro</b>	<b>93 742</b>	<b>91 553</b>

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

## 12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

	31/12/2020		31/12/2019	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC	19	13 344	8 422	-
Impostos s/ rendimento - IRS	-	64 698	-	59 163
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	220 226	-	136 938	-
Contribuições p <sup>a</sup> segurança social / C.G.A.	-	134 681	-	129 836
Descontos ADSE	92	-	92	-
Fundos de compensação do trabalho	-	734	-	621
	<b>220 337</b>	<b>213 458</b>	<b>145 452</b>	<b>189 620</b>
Saldo corrente	220 337	213 458	145 452	189 620
Saldo não corrente	-	-	-	-
	<b>220 337</b>	<b>213 458</b>	<b>145 452</b>	<b>189 620</b>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os saldos de impostos a liquidar/recuperar referem-se a:

O montante de 220.226 euros, refere-se ao valor de IVA a recuperar à data de 31 de Dezembro de 2020.

	31/12/2020	31/12/2019
Pagamentos por conta	-	16 758
Retenções na fonte	2 677	2 660
Estimativa de IRC	-16 021	-11 012
<b>Total</b>	<b>-13 344</b>	<b>8 406</b>

Para os períodos apresentados o saldo de IRC tem a seguinte decomposição:

### 13. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a decomposição da rubrica de

	31/12/2020			31/12/2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Outros devedores i)	12 449 910	-	12 449 910	980 872	-	980 872
Imparidade Outros devedores	-	-	-	-	-	-
	<b>12 449 910</b>	<b>-</b>	<b>12 449 910</b>	<b>980 872</b>	<b>-</b>	<b>980 872</b>
Pessoal		-	-	-	-	-
Devedores por acréscimo rendimento						
Facturação a emitir ii)	215 808	-	215 808	203 616	-	203 616
Diferencial tarifário a receber iii)	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores iv)	24 511	-	24 511	24 511	-	24 511
<b>Outras contas a receber</b>	<b>12 690 229</b>	<b>-</b>	<b>12 690 229</b>	<b>1 208 999</b>	<b>-</b>	<b>1 208 999</b>

Outras contas a receber, é como segue:

i) O saldo relevado em outros devedores diz, essencialmente, respeito ao valor de 12.403 mil euros a receber de subsídios atribuídos ao abrigo do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR). A variação significativa que se verifica relativamente a 2019, diz respeito à atribuição em 2020, do montante de 11.683 mil euros para duas novas infra-estruturas: (i) Concepção/Construção de Adaptação do Tratamento Mecânico de Trajouce à recolha selectiva de biorresíduos; e (ii) Central de Compostagem de Resíduos Verdes.

ii) Este saldo refere-se, na sua maior parte, à energia a facturar à EDP no montante de 203 mil euros.

iv) Refere-se ao valor em saldo relativo ao adiantamento efectuado ao empreiteiro das Células de Confinamento Técnico da Abrunheira.

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

## 14. DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a TRATOLIXO tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

	31/12/2020	31/12/2019
Seguros	59 158	4 874
Outros serviços	98 630	113 691
<b>Gastos a reconhecer</b>	<b>157 787</b>	<b>118 565</b>
Facturação antecipada	254 304	299 104
Outros rendimentos	64 174	50 000
<b>Rendimentos a reconhecer</b>	<b>349 104</b>	<b>425 400</b>

Os gastos a reconhecer dizem respeito a pré-pagamentos de serviços contratados e ainda não recebidos.

Os rendimentos a reconhecer referem-se:

1. Ao recebimento de 89.600 euros relativos à participação de uma entidade externa no processo de aprendizagem e *know-how* relativo à empreitada que “consiste em transportar a água quente (80°C e 90°C), que sai do circuito de água de refrigeração dos motogeradores, até aos 10 túneis da CDA, onde deverão ser montados permutadores de calor que façam a conversão dessa água em ar quente. Aprendizagem que se prevê que irá decorrer até 2022.
2. A 164.704 euros recebidos nas tarifas de 2017, que por deliberação da Assembleia Intermunicipal da AMTRES, serão para compensar com os gastos a incorrer com a recuperação do passivo ambiental de Trajouce. De acordo com a norma ASC 980 – *Regulated Operations* emitida pelo FASB (substitui a anterior SFAS 71) os rendimentos serão diferidos até que os gastos venham a ser concretizados.

## 15. CAPITAL

### Capital realizado

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o capital social da TRATOLIXO, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 1.402.000 acções com o valor nominal de cinco euros cada.

O detalhe do capital social a 31 de Dezembro de 2020 e 2019 é como segue:

	Número de acções	Capital Social
<b>Capital Social</b>	1 402 000	7 010 000

## 16. RESERVAS

A rubrica de Capital próprio, Reservas legais, não registou movimentos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, mantendo-se em 30.000 euros.

A Reserva legal não está ainda totalmente constituída nos termos da lei (20% do capital social). Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do Capital social.

## 17. OUTRAS VARIAÇÕES DE CAPITAL

A rubrica Outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Nesta rubrica encontram-se reconhecidos os subsídios seguintes:

1. Subsídio atribuído pelo Fundo Coesão à TRATOLIXO para o projecto de “construção de uma Unidade de Digestão Anaeróbia para Tratamento de Resíduos Orgânicos”;
2. Subsídio do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), para a construção de uma Central de Triagem para resíduos de embalagem de papel/cartão e plástico, metal e ECAL proveniente da recolha selectiva;
3. Subsídio do POSEUR respeitante à empreitada de requalificação do novo edifício social e de serviços do Ecoparque de Trajouce;
4. Subsídio do Fundo Ambiental para a aquisição de três viaturas eléctricas e três subsídios do Fundo de Eficiência Energética direccionados para a CDA;
5. Subsídio do POSEUR para financiamento de quiosque digital.



	<b>Subsídios ao Investimento</b>	<b>Ajustamento efeito fiscal futuro</b>	<b>Total</b>
<b>1 de Janeiro de 2019</b>	<b>21 952 270</b>	<b>-4 939 261</b>	<b>17 013 009</b>
Adições	193 715	-43 464	149 711
Regularização por resultados exercício	-591 614	-	-591 614
Regularização por resultados transitados	-	133 113	133 113
Alienações / Diminuições	-	-	-
<b>31 de Dezembro de 2019</b>	<b>21 553 831</b>	<b>-4 849 612</b>	<b>16 704 219</b>
Adições	11 694 085	-2 631 169	9 062 916
Regularização por resultados exercício	-899 068	202 290	-696 778
Regularização por resultados transitados	-	-	-
Alienações / Diminuições	-5 445	1 225	-4 220
<b>Alterações da taxa de mposto</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>31 de Dezembro de 2020</b>	<b>32 343 403</b>	<b>-7.277.266</b>	<b>25 066 137</b>

Nesta rubrica foram também registados, em 2020, dois novos subsídios, atribuídos pelo POSEUR:

1. Concepção/Construção de Adaptação do Tratamento Mecânico de Trajouce à recolha selectiva de biorresíduos;
2. Central de Compostagem de Resíduos Verdes.

Os subsídios referidos encontram-se descritos na nota 28.

Em 2020 iniciou o reconhecimento do subsídio respeitante à Central de Triagem de Trajouce.

À semelhança dos outros subsídios, relacionados com investimentos em obras e equipamentos que constituem o direito da concessão, o subsídio foi amortizado considerando-se o prazo da concessão até 2043.

## 18. PROVISÕES

A evolução registada na rubrica das Provisões em 2020 e 2019, é como segue:

	Provisões ambientais	Provisões monitorização	Provisões selagem	Outras Provisões	Total
<b>A 1 de Janeiro de 2019</b>	<b>196 200</b>	<b>398 911</b>	<b>2 550 000</b>	<b>2 400</b>	<b>3 147 512</b>
Dotação	-	-	-	-	-
Utilização	-	-	-	-	-
Redução	-31 496	-16 306	-	-	-47 802
<b>A 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>164 704</b>	<b>382 605</b>	<b>2 550 000</b>	<b>2 400</b>	<b>3 099 709</b>
Saldo corrente	-	-	-	-	-
Saldo não corrente	164 704	382 605	2 550 000	2 400	3 099 709
	<b>164 704</b>	<b>382 605</b>	<b>2 550 000</b>	<b>2 400</b>	<b>3 099 709</b>
	Provisões ambientais	Provisões monitorização	Provisões selagem	Outras Provisões	Total
<b>A 1 de Janeiro de 2020</b>	<b>164 704</b>	<b>382 605</b>	<b>2 550 000</b>	<b>2 400</b>	<b>3 099 709</b>
Dotação	-	234 064	-	-	234 064
Utilização	-	-	-	-	-
Redução	-	-78 445	-	-	-78 445
<b>A 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>164 704</b>	<b>538 224</b>	<b>2 550 000</b>	<b>2 400</b>	<b>3 255 328</b>
Saldo corrente	-	-	-	-	-
Saldo não corrente	164 704	538 224	2 550 000	2 400	3 255 328
	<b>164 704</b>	<b>538 224</b>	<b>2 550 000</b>	<b>2 400</b>	<b>3 255 328</b>

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a TRATOLIXO apresentava as seguintes provisões:

- **18.1 Provisão ambiental:** esta rubrica refere-se à provisão constituída para a recuperação ambiental decorrente da responsabilidade do plano de reabilitação do Ecoparque de Trajouce devido à deposição de resíduos em área não impermeabilizada. A estimativa inicial, tem sido utilizada conforme as áreas já reabilitadas, e reduzida em função da melhor estimativa dos gastos necessários à reabilitação ambiental.
- **18.2 Provisões monitorização:** referem-se à responsabilidade atribuída à TRATOLIXO para a monitorização (i) do aterro de Trajouce encerrado em 2004, (ii) da central de triagem, empreitada recepcionada provisoriamente em 2020; (iii) da ETAR da Abrunheira, cuja exploração passou para a TRATOLIXO em 2020; e (iv) das lixeiras que existem nos municípios integrados no sistema multimunicipal concessionado à TRATOLIXO. Considera, ainda, a responsabilidade de presente e futura de monitorização das células de confinamento técnico da Abrunheira nas fases de exploração e pós encerramento.
- **18.3 Provisão para a selagem das células de confinamento técnico (CCT) da Abrunheira.** Nos termos do DL nº 183/2009, de 10 de Agosto, registou-se: a) a responsabilidade futura com a selagem das CCT, no montante de 2.550 mil euros, tendo por base o valor actualizado em 31/12/2020 dos dispêndios que se perspectivam para a data do encerramento, em 2026, tendo em conta a tecnologia existente.
- **18.4 Outras provisões:** provisões para processos de contra-ordenação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) e Autoridade Nacional para a segurança Rodoviária (ANSR).

## 19. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe dos financiamentos obtidos quanto ao prazo (corrente e não corrente) e natureza, é como segue:

	31/12/2020			31/12/2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	4 465 186	134 395 753	138 860 939	4 465 186	138 860 939	143 326 124
Descobertos bancários	-	-	-	-	-	-
	4 465 186	134 395 753	138 860 939	4 465 186	138 860 939	143 326 124
Locações financeiras	-	-	-	-	-	-
Juros e encargos a pagar-especialização	-	54 452	54 452	-	63 834	63 834
Custos incrementais	-	-399 942	-399 942	-	-417 280	-417 280
	<b>4 465 186</b>	<b>134 050 263</b>	<b>138 515 449</b>	<b>4 465 186</b>	<b>138 507 494</b>	<b>142 972 679</b>

A rubrica de empréstimos bancários refere-se ao financiamento obtido junto do sindicato bancário formado pelo BPI, BES/Novo Banco, BCP, CGD e Caixa BI, em regime de “project finance”, para a construção de infra-estruturas do sistema multimunicipal de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra.

Decorrente das negociações com as entidades bancárias, em 29/6/2015 firmaram-se os novos Contratos Financeiros. Nesta data, foi celebrado entre a TRATOLIXO e os Bancos um “Contrato de Reestruturação, Aditamento e Consolidação”, mediante o qual se procedeu à consolidação e reestruturação das dívidas assumidas pela TRATOLIXO ao abrigo de diversos Contratos Financeiros, sendo ademais concedida pelos Bancos à TRATOLIXO uma nova linha de financiamento, que tem como finalidade financiar o pagamento de juros e o pagamento do imposto do selo relativo a tais juros, até 31/12/2017.

De acordo com os termos acordados tornou-se possível converter a dívida à banca como dívida de médio e longo prazo, apresentando os financiamentos a seguinte maturidade:

	31/12/2020	31/12/2019
Até 1 ano	4 465 186	4 465 186
Entre 1 e 5 anos	14 810 555	17 858 551
Mais de 5 anos	119 585 198	121 002 388
	<b>138 860 939</b>	<b>143 326 124</b>

No que diz respeito aos juros e encargos a pagar, procedeu-se à respectiva especialização atingindo os mesmos a 31 de Dezembro de 2020 o total de 54 mil euros.

Como forma de garantir o cumprimento integral e atempado de todas as obrigações garantidas emergentes do Contrato de Financiamento, a TRATOLIXO concordou em constituir a favor dos bancos que formam o sindicato bancário: (i) Penhor financeiro de primeiro e segundo grau, nos mais amplos termos em direito permitidos, sobre os saldos a crédito das contas do projecto; (ii) Penhor de primeiro grau, nos mais amplos termos em direito permitidos, sobre os direitos da TRATOLIXO resultantes de contratos, acordos ou garantias; (iii) Penhor de primeiro grau, nos mais amplos termos em direito permitidos, sobre todos os bens móveis desonerados susceptíveis de penhor; (iv) Penhor de primeiro e segundo grau, nos mais amplos termos em direito permitidos, sobre todos os bens móveis empenhados; (v) Hipoteca de primeiro e segundo grau, nos mais amplos termos em direito permitidos, sobre os terrenos de que é titular, bem como sobre todas as partes integrantes, acessões, benfeitorias, obras e construções edificadas

Todos os financiamentos estão negociados em euros e a condições de mercado pelo que o seu valor contabilístico se aproxima do justo valor.

Nos termos contratualmente previstos a TRATOLIXO liquidou no decorrer de 2020 o valor de 6,2 milhões de euros relativos ao serviço da dívida.

## **Locações financeiras**

A Empresa não celebrou contratos de locação financeira durante o exercício de 2020.

## **20. FORNECEDORES**

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe dos fornecedores quanto ao prazo (corrente e não corrente) e natureza, é como segue:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores - Grupo		
Fornecedores - Terceiros	2 417 033	1 952 623
<b>Total saldo fornecedores - correntes</b>	<b>2 417 033</b>	<b>1 952 623</b>
<b>Total saldo fornecedores - não correntes</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total geral</b>	<b>2 417 033</b>	<b>1 952 623</b>

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, os saldos de fornecedores mais significativos referem-se às seguintes entidades:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
JRC-Construções e Obras Públicas	77 047	-
Alfalaval Portugal	59 778	-
Renascimento-Gestão e Reciclagem de Resíduos	199 104	-
Caterpillar Energy Solutions	80 349	23 421
Repsol Portuguesa	127 066	159 598
EDP Comercial, S.A.	253 674	250 769
Cimertex	132 497	76 164
Grandalvo - Empresa Trabalho Temporário	196 399	102 030
SGR,S.A.	26 720	102 973
Socamex	-	83 759
Resitejo	44 757	329 461
Strong	78 682	99 907
Maquinter	210 714	17 426
Outros (saldos < 50.000 euros)	930 246	707 117
	<b>2 417 033</b>	<b>1 952 623</b>

## 21. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da rubrica de Outras contas a pagar é como segue:

	31/12/2020			31/12/2019		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
<b>Fornecedores investimentos</b>						
Fornecedores gerais i)	547 092	-	547 092	758 968	-	758 968
<b>Outros credores</b>						
Credores diversos ii)	3 687 483	-	3 687 483	2 749 120	-	2 749 120
<b>Acréscimos de custos</b>						
Férias e sub. férias	1 189 538	-	1 189 538	1 040 770	-	1 040 770
Outros iii)	1.598.108	-	1.598.108	940 944	-	940 944
<b>Outras contas a pagar</b>	<b>7.022.221</b>	<b>-</b>	<b>7.022.221</b>	<b>5 489 802</b>	<b>-</b>	<b>5 489 802</b>

- i) Fornecedores de investimentos – esta rubrica refere-se maioritariamente aos saldos resultantes da aquisição de equipamentos e materiais incorporados nos serviços de construção prestados no âmbito do contrato de concessão.
- ii) Credores diversos – o saldo refere-se maioritariamente ao valor da Taxa de Gestão de Resíduos a liquidar à Agência Portuguesa do Ambiente em 2020.
- iii) Acréscimos de gastos – Outros - este saldo refere-se, essencialmente, a serviços diversos prestados em 2019 e a serem facturados em 2020, e ainda como ao valor da nota de crédito, emitida aos Municípios, em Janeiro de 2021, relativa à bonificação dos resíduos verdes de 2020.

## 22. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

O montante de vendas e prestações de serviços reconhecido em 2020 e 2019 na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

		2020	2019
<b>Vendas de Produtos</b>			
Composto		15 243	15 917
Recicláveis	i)	5 936 276	4 871 330
Electricidade		2 305 894	2 580 125
Outros		-	4 506
<b>Sub-total</b>		<b>8 257 413</b>	<b>7 471 878</b>
<b>Prestação de Serviços</b>			
Tratamento de resíduos	ii)	18 954 202	18 835 202
Tratamento de embalagens		-	244 974
Serviços de construção	iii)	1 024 205	6 491 224
<b>Sub-total</b>		<b>19 978 407</b>	<b>25 571 400</b>
<b>Vendas e prestações de serviços</b>		<b>28 235 820</b>	<b>33 043 278</b>

As variações registadas no réditio em 2020, relativamente ao ano anterior, ficaram a dever-se, sobretudo:

i) Ao crescimento das vendas nomeadamente de Aço, papel Cartão embalagem, e Embalagens da Central de Triagem;

ii) À entrada de uma maior quantidade de resíduos no sistema para tratamento, que compensou a redução da tarifa de 2020 relativamente a 2019 (46,77€/t vs 47,32€/t);

iii) À execução de investimentos que se encontravam em construção.

Resumo das principais obras de construção/aquisição de infra-estruturas para o sistema multi-municipal, no âmbito do contrato de gestão delegada:



Descrição	Rédito 2020	Rédito 2019
Destroçador Willibald	-	289 490
Equipamento Carga e Transporte	172 600	603 875
Central de Triagem de Trajouce	515 852	4 972 927
Edifício Social de Trajouce	-	220 099
Outros (< 200.000 €)	335 753	404 832
	<b>1 024 205</b>	<b>6 491 223</b>

### 23. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

O detalhe dos custos com mercadorias vendidas e matérias consumidas nos exercícios de 2020 e 2019 é como segue:

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2020	2019
Inventários iniciais	67 784	84 759
Compras	1 175 232	1 263 676
Regularização de existências	-	-
Inventários finais	60 620	67 784
<b>Custos no exercício</b>	<b>1 182 395</b>	<b>1 280 651</b>

Os valores incluídos nesta rubrica correspondem:

- ✓ Aos gastos com gasóleo adquirido para consumo de máquinas pesadas utilizadas nas operações de tratamento e transporte de resíduos;
- ✓ Aos consumos de arame utilizado para fazer os fardos dos resíduos.

### 24. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos custos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

		2020	2019
Subcontratos	(i)	2 953 408	9 748 473
Transporte e deposição RSU		711 889	1 710 135
Serviços de construção		1 024 205	6 491 224
Outros		1 217 314	1 547 114
Trabalhos especializados	(ii)	1 401 995	1 587 552
Conservação e reparação	(iii)	3 120 549	2 181 774
Electricidade		1 224 825	1 169 070
Vigilância e Segurança		368 009	335 642
Rendas		844 504	887 397
Seguros		224 362	211 543
Água		125 096	69 345
Limpeza, higiene e conforto		218 016	130 871
Outros fluidos		133 979	119 376
Outros (< 100.000 euros)		340 003	432 593
<b>Fornecimentos e serviços externos</b>		<b>10 954 746</b>	<b>16 873 636</b>

**i) Subcontratos:** deste saldo a) 1.024 mil euros referem-se à infra-estrutura da concessão a cargo da TRATOLIXO (2019: 6.491 mil euros); b) 712 mil euros referem-se ao transporte e deposição de resíduos (2019: 1.710 mil euros). A variação que se verifica é devida a uma diminuição das toneladas transportadas e depositadas em destinos externos; c) do montante de “Outros” de 1.217 mil euros, 472 mil euros são referentes ao tratamento de embalagens (2019: 1.378 mil euros).

**ii) Trabalhos especializados:** o menor gasto neste item verifica-se, sobretudo, na CDA devido a uma menor necessidade de trabalhos de manutenção.

**iii) Conservação e reparação:** a variação deve-se a mais trabalhos face ao ano anterior, nomeadamente na Central de Triagem, na CITRS e na frota de transporte interno.

## 25. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal, incorridos durante o exercício de 2020 e 2019, foram como segue:

	2020	2019
Remunerações		
Órgãos sociais	90 026	137 090
Pessoal	5 427 891	5 140 304
	5 517 918	5 277 394
Outros gastos		
Encargos sobre remunerações	1 304 675	1 373 347
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	93 106	97 644
Gastos de acção social	195 481	44 964
Fardamentos e EPI's	299 424	178 362
Outros	238 592	237 522
<b>Sub-total</b>	<b>2 131 278</b>	<b>1 931 839</b>
<b>Gastos com pessoal</b>	<b>7 649 196</b>	<b>7 209 233</b>

O número médio de trabalhadores em 2020 foi de 275.

## 26. PERDAS POR IMPARIDADE E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

A decomposição da rubrica Perdas por imparidade e reversões do exercício, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, é conforme segue:

	2020	2019
Perdas por imparidade de clientes	2 188	-
Perdas por imparidade em inventários	-	-
Outros	-	-
<b>Perdas por imparidade</b>	<b>2 188</b>	<b>-</b>
Reversões de perdas por imparidade de clientes	-	68 377
Reversões de perdas por imparidade em inventários	3 120	3 367
Outros	-	-
<b>Reversões de perdas por imparidade</b>	<b>3 120</b>	<b>71 744</b>

## 27. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos pode ser apresentada como segue:

<b>Outros rendimentos</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Imputação do subsídio (ver nota 17) i)	899 068	591 614
Rendimentos suplementares	10 723	10 652
Outros	181 611	330 712
	1 091 402	932 978

i) O aumento face ao ano anterior **é, essencialmente, justificado** pelo início em 2020 do reconhecimento do subsídio relacionado com a central de triagem de Trajouce.



## 28. SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

O rédito relativo a subsídios ao investimento, reconhecido pela TRATOLIXO, em 31 de Dezembro de 2020 e em 31 de Dezembro de 2019 é detalhado conforme se segue:

Designação das entidades concedentes	Data da celebração da decisão	Objecto / finalidade	Montante total	Montante recebido	Montante por receber	Rébito Período	Rébito Acumulado
Fundo de Coesão		Construção de uma Unidade de Digestão Anaeróbia para Tratamento de Resíduos Orgânicos	18 426 885 €	18 426 885 €	- €	573 954 €	5 225 932 €
Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR)	24/06/2016	Construção de uma Central de Triagem para resíduos de embalagem de papel/ cartão e plástico, metal e ecal proveniente da recolha selectiva	7 433 911 €	6 756 025 €	677 886 €	309 746 €	309 746 €
Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR)	02/10/2018	Empreitada de requalificação do novo edifício social e de serviços do ecoparque de Trajouce	273 363 €	273 363 €	- €	10 935 €	21 869 €
Fundo Ambiental	22/09/2017	Financiamento de dois veículos 100% eléctricos	20 000 €	20 000 €	- €	741 €	2 963 €
Comissão Executiva do Plano Nacional de Ação Para a Eficiência Energética (FEE)	18/07/2017	Financiamento de Permutador de Calor para aproveitamento de circuito de água quente dos motogeradores da Central de Digestão Anaeróbia	65 415 €	65 415 €	- €	2 516 €	7 548 €
Comissão Executiva do Plano Nacional de Ação Para a Eficiência Energética (FEE)	18/07/2017	Financiamento para implementação de um sistema de controlo energético (software) de gestão de consumos de energia.	2 838 €	2 838 €	- €	946 €	2 838 €
Comissão Executiva do Plano Nacional de Ação Para a Eficiência Energética (FEE)	18/07/2017	Financiamento para colocação de telhas translúcidas	3 744 €	3 744 €	- €	144 €	432 €
Fundo Ambiental	14/11/2018	Financiamento de um veículo 100% eléctrico	2 250 €	2 250 €	- €	87 €	260 €
Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR)	30/12/2019	Financiamento para adaptação das unidades de tratamento mecânico e de tratamento biológico à recolha selectiva de bioresíduos	6 502 787 €	- €	6 502 787 €	- €	- €
Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR)	26/11/2019	Financiamento de quiosque digital	3 899 €	3 899 €	- €	- €	- €
Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR)	21/05/2020	Financiamento para uma central de compostagem de verdes oriundos de recolha selectiva.	5 179 900 €	- €	5 179 900 €	- €	- €
<b>Total</b>			<b>39 914 990 €</b>	<b>25 554 417 €</b>	<b>12 360 573 €</b>	<b>899 068 €</b>	<b>5 571 587 €</b>

Os subsídios ao investimento, associados com activos, são reconhecidos na demonstração de resultados na mesma cadência das amortizações do investimento a que respeitem.

Conforme se refere na nota 3.2.15 encontram-se a decorrer vários procedimentos concursais para a execução das empreitadas relativas aos novos investimentos, tendo-se lançado, em Dezembro de 2020, concurso público para a empreitada de Requalificação e Adaptação da Central de Compostagem para Resíduos Verdes do Ecoparque de Trajouce.

## 29. OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe da rubrica de Outros gastos e perdas é apresentado no quadro seguinte:

<b>Detalhe de outros gastos</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Quotizações	21 886	21 059
Impostos	9 671	16 473
Donativos	13 165	67 295
Perdas em inventários	79 520	55 103
Alienações activos	297 556	133 668
Outros	191 368	53 460
	<b>613 166</b>	<b>347 058</b>

## 30. JUROS E GASTOS E RENDIMENTOS SIMILARES

O detalhe dos gastos e rendimentos financeiros dos exercícios de 2020 e 2019 é como segue:

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Juros e gastos similares</b>		
Juros suportados i)	1 622 141	1 694 587
Outros gastos e perdas de financiamento	72 953	87 230
	<b>1 695 094</b>	<b>1 781 817</b>
<b>Juros e rendimentos similares</b>		
Juros obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
	-	-

i) Os juros suportados referem-se aos gastos incorridos com os juros do financiamento renegociado conforme prevê o Contrato de Financiamento.

No exercício de 2020 a taxa de juro foi de 1,010% no 1º semestre e de 1,167% no 2º semestre.

### 31. IMPOSTO DO EXERCÍCIO

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	2020	2019
Imposto s/ rendimento corrente	-16 021	-11 012
Imposto s/ rendimento diferido	-33 551	12 766
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>-49 572</b>	<b>1 754</b>

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

Reconciliação Taxa Efectiva Imposto	2020
Resultado antes de Imposto	108 310
Taxa de Imposto	22,5%
	<b>24 370</b>
Gastos não dedutíveis	64 229
Rendimentos não tributáveis	-55 309
Dif. temporárias dedutíveis s/ imposto diferido	33 551
Prejuízo fiscal	-23 303
Tributação autónoma	6 034
	<b>49 572</b>
Imposto s/ rendimento corrente	16 021
Imposto s/ rendimento diferido	33 551
Imposto s/ rendimento	<b>49 572</b>
<b>Taxa efectiva de imposto</b>	<b>45,8%</b>

A taxa de imposto aplicada na determinação do montante de imposto do exercício nas demonstrações financeiras é conforme segue:

	2020	2019
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Derrama Municipal Cascais	1,50%	1,50%
	<b>22,50%</b>	<b>22,50%</b>

## 32. COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pela TRATOLIXO, à data do balanço do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, são como segue:

### Compromissos com locações operacionais

Resumo das rendas vincendas relacionadas com os contratos de locação operacional em vigor à data de 31 de Dezembro de 2019:

Rendas vincendas	< 1ano	1 - 5 anos	> 5 anos
Equipamento de transporte	69 721	148 736	-
Equipamento informático	128 497	218 345	-
Equipamento industrial	410 635	647 234	-
	<b>608 652</b>	<b>1 014 315</b>	-

Resumo das rendas vincendas relacionadas com os contratos de locação operacional em vigor à data de 31 de Dezembro de 2020:

Rendas vincendas	< 1ano	1 - 5 anos	> 5 anos
Equipamento de transporte	39 058	47 881	-
Equipamento informático	128 297	119 097	-
Equipamento industrial	522 318	396 909	-
	<b>689 873</b>	<b>563 887</b>	-



### 33. CONTINGÊNCIAS

A TRATOLIXO tem os seguintes passivos contingentes decorrentes das garantias bancárias prestadas, conforme segue:

Beneficiário	Objeto	Início	2020	2019
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos de Lisboa e do Oeste., S.A	Garantir o pagamento da receção e tratamento de resíduos, conforme contrato.	25/08/2003	412 500	412 500
Repsol Portuguesa, S.A.	Instalação de equipamento informático de gestão de frota.	09/01/2003	6 700	6 700
BP Portugal - Comércio de Combustíveis Lubrificantes, SA	Caucionar os pagamentos ao abrigo do cartão frota.	02/06/2009	2 000	2 000
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Assegurar o integral das obrigações relativas ao processo de encerramento e ao controlo e manutenção pós-encerramento do Aterro Sanitário de Trajouce.	29/12/2016	82 890	82 890
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	Assegurar o cumprimento das condições impostas na Licença de Exploração do Aterro Sanitário do Ecoparque da Abrunheira.	29/12/2016	1 633 942	1 633 942
			<b>2 138 032</b>	<b>2 138 032</b>

#### Activos e Outros Passivos contingentes

Em 31 de Dezembro de 2020, encontra-se em curso uma Acção Administrativa, a correr no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, relativo ao seguinte processo:

A Tomás de Oliveira, S.A. (TO) e a Ambitermo, S.A., empresas do Consórcio que executou a “Empreitada de Conclusão do Aterro Sanitário do Ecoparque da Abrunheira” vieram impugnar as multas que a TRATOLIXO decidiu aplicar por violação dos prazos contratuais, no valor de 585.163,52 €.

A TRATOLIXO apresentou contestação no sentido da manutenção da aplicação e valor das multas, bem como veio pedir que as TO e a Ambitermo fossem condenadas a indemnizar a TRATOLIXO pelo montante global de € 1.127.714,81. A TO e a Ambitermo contestaram este último pedido.

Continua-se a aguardar a notificação do pré-saneador e/ou marcação da audiência prévia.

É da opinião do Gabinete Jurídico da TRATOLIXO que nesta fase, e perante a complexidade probatória e jurídica do processo, é totalmente impossível tecer qualquer comentário previsio-  
nal.

A Administração da TRATOLIXO, nas missivas que foi trocando com o consórcio constituído pela Oliveiras, S.A. e Metrocompost, SL sobre a execução dos trabalhos e conclusão da obra, veio a informar o mesmo que tinha a intenção de aplicar as penalidades previstas no contrato de Empreitada de Concepção, Construção e Fornecimento da Central de Triagem, de Trajouce, devidas por atrasos parciais vinculativos e/ou atrasos na conclusão da obra sucessivos, que se veio a agravar face às contingências entretanto verificadas durante a empreitada, designadamente a situação de insolvência da Metrocompost, SL. (ver nota 28).

### **34. INFORMAÇÕES SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS**

A TRATOLIXO presta um serviço público aos Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra no âmbito da gestão de resíduos, actividade esta que contempla outras responsabilidades aces-  
sórias no domínio do ambiente. No âmbito dos serviços prestados, a empresa consome recur-  
sos e matérias-primas, gera emissões e efluentes e tem impactes ambientais na ocupação dos  
solos associados à deposição de resíduos em destino final. Assim, a TRATOLIXO desenvolve um  
profundo trabalho de monitorização e acompanhamento constante da sua actividade proces-  
sual, o que lhe permite ter um papel interventivo e de melhoria contínua do seu desempenho  
organizacional e ambiental, devidamente divulgado no seu Relatório de Sustentabilidade.

A TRATOLIXO não adopta uma posição passiva perante os diplomas legais vigentes tendo por  
princípio contribuir de uma forma proactiva, junto das respectivas entidades responsáveis,  
remetendo o seu entendimento sempre que solicitado ou entendido como pertinente.

Destaca-se, em 2020:

- O envio, à APA e À CCDR-LVT, do Relatório de Acompanhamento do Plano de Acção do Sistema Intermunicipal da TRATOLIXO (RA PAPERSU), tendo como referência a concretização medidas previstas no PAPERSU da TRATOLIXO para o período 2014-2020, contemplando a execução das medidas propostas face à calendarização inicialmente prevista e os aspectos positivos e dificuldades encontradas ao longo do ano, em cumprimento ao disposto no Despacho n.º 12571/2014, de 14 de Outubro, que define as atribuições, constituição e funcionamento do Grupo de Apoio à Gestão do PERSU 2020;

- A apresentação de candidatura, a 13 de Agosto, ao Fundo Ambiental, no âmbito da publicação do Aviso relativo ao Programa de apoio à elaboração de estudos de sistemas de recolha de Biorresíduos;

- A pronúncia, emitida em sede de consulta pública, sobre a proposta de diploma que aprova o novo regime geral da gestão de resíduos, aprova o novo regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, e procede à alteração ao Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de Dezembro, que unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor (Unilex).

Assim, e conforme anteriormente referido, a TRATOLIXO não se limita ao mero cumprimento da legislação ambiental que lhe é aplicável, envidando esforços contínuos na procura de soluções que minimizem os impactes da sua actividade, sendo exemplos disso a valorização energética do biogás gerado no processo de digestão anaeróbia - que se tem vindo a tornar expressiva e a superar as perspectivas iniciais - e a reutilização, como água de processo, da água tratada resultante do processo de tratamento das águas residuais geradas no Ecoparque da Abrunheira.

## **35. PARTES RELACIONADAS**

Em 31 de Dezembro de 2020, a TRATOLIXO é detida a 100% pela AMTRES.

### **35.1- Remuneração dos membros dos órgãos sociais**

O Conselho de Administração da TRATOLIXO foi considerado de acordo com a NCRF 5 como sendo os únicos elementos “chave” da gestão da Empresa. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, as remunerações auferidas pelo Conselho de Administração da TRATOLIXO ascenderam a 90.026 euros (2019: 137.090 euros).

### **35.2- Transacções entre partes relacionadas**

#### **(a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:**

##### **Accionista:**

AMTRES – Associação de Municípios de Cascais, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos

##### **Relacionadas com a accionista:**

Concelho de Cascais

Concelho de Mafra

Concelho de Oeiras

Concelho de Sintra

#### **(b) transacções e saldos pendentes**

##### **i) Accionistas e as suas partes relacionadas:**

Durante o exercício, a TRATOLIXO efectuou as seguintes transacções com aquelas entidades:

## Transacções

Serviços prestados	2020	2019
AMTRES	37	37
Câmara Municipal de Cascais	6 229 702	6 459 059
Câmara Municipal de Mafra	2 395 099	2 280 952
Câmara Municipal de Oeiras	3 850 115	3 733 284
Câmara Municipal de Sintra	9 674 772	8 804 497
	<b>22 149 725</b>	<b>21 277 828</b>

## Saldos devedores e credores

No final dos exercícios de 2020 e 2019, os saldos resultantes de transacções efectuadas com partes relacionadas são como segue:

Saldos devedores	31/12/2020	31/12/ 2019
AMTRES	37	-
Câmara Municipal de Cascais	259 219	240 472
Câmara Municipal de Mafra	203 888	220 009
Câmara Municipal de Oeiras	337 262	361 743
Câmara Municipal de Sintra	502 269	523 190
Clientes (Nota 11)	1 302 675	1 345 414

Saldos credores	2020	2019
AMTRES	27 790	27 790
<b>Outros credores (Nota 21)</b>	<b>27 790</b>	<b>27 790</b>

<b>Acréscimo Gastos</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
AMTRES	-	-
Câmara Municipal de Cascais	590 189	382 526
Câmara Municipal de Mafra	13 465	40 407
Câmara Municipal de Oeiras	36 614	55 672
Câmara Municipal de Sintra	164 312	159 625
<b>Outras contas a receber (Nota 13)</b>	<b>804 580</b>	<b>638 230</b>

## Fluxos de Caixa

No final do exercício de 2020 e 2019, os fluxos de caixa resultantes de transacções efectuadas com partes relacionadas são como segue:

<b>Recebimentos</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
AMTRES	-	74
Câmara Municipal de Cascais	6 193 554	8 235 635
Câmara Municipal de Mafra	2 523 019	2 780 715
Câmara Municipal de Oeiras	4 696 429	4 575 188
Câmara Municipal de Sintra	10 281 148	10 771 174
	<b>23 694 150</b>	<b>26 362 785</b>



## **36. DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Durante o ano 2020, a TRATOLIXO pautou a sua actividade pela adaptação à situação de pandemia, enquanto serviço público essencial, tendo a referir aspectos legais e regulamentares particulares decorrentes dos COVID 19 implementados.

Principais diplomas legais aplicáveis ou que têm implicações no âmbito da actividade / natureza da TRATOLIXO, publicados em 2020:

### **Despacho n.º 2344/2020, de 19 de Fevereiro**

Estabelece o valor de base da componente «S» da taxa de recursos hídricos para os sistemas de água de abastecimento público.

### **Despacho n.º 2836-A/2020, de 2 de Março**

Ordena aos empregadores públicos a elaboração de um plano de contingência alinhado com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde, no âmbito da prevenção e controlo de infecção por novo Coronavírus (COVID-19).

### **Despacho n.º 3169/2020, de 10 de Março**

Regulamento de Atribuição do Incentivo pela Introdução no Consumo de Veículos de Baixas Emissões 2020.

### **Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de Março**

O presente decreto-lei estabelece medidas excepcionais e temporárias de resposta à epidemia SARS -CoV -2.

### **Despacho n.º 3547-A/2020, de 22 de Março**

Regulamenta a declaração do estado de emergência, assegurando o funcionamento das cadeias de abastecimento de bens e dos serviços públicos essenciais, bem como as condições de funcionamento em que estes devem operar.



## **Orientações da APA e ERSAR: 16-03-2020, 24-03-2020, 25-05-2020 e 02-09-2020**

Orientações e recomendações para a gestão de resíduos em situação de pandemia por SARS-CoV-2 (COVID-19).

### **Despacho n.º 4024-B/2020, de 1 de Abril**

Determina que, até ao termo do período do estado de emergência, a taxa de gestão de resíduos, nos sistemas de gestão de resíduos urbanos, incide sobre a quantidade de resíduos destinados a operações de eliminação e valorização no período homólogo de 2019.

### **Decreto-Lei n.º 14-E/2020, de 13 de Abril**

Estabelece um regime excepcional e temporário para a concepção, o fabrico, a importação, a comercialização nacional e a utilização de dispositivos médicos para uso humano e de equipamentos de protecção individual.

### **Portaria n.º 92/2020, de 15 de Abril**

Estabelece os valores das taxas a cobrar aos operadores sujeitos a registo na plataforma electrónica a que se refere o n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 145/2017, de 30 de Novembro.

### **Regulamento (UE) n.º 2020/740 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Maio de 2020**

Relativo à rotulagem dos pneus no que respeita à eficiência energética e a outros parâmetros, que altera o Regulamento (UE) 2017/1369 e revoga o Regulamento (CE) n.º 1222/2009.

### **Portaria n.º 135/2020, de 2 de Junho**

Alteração ao Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE), aprovado pela Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro.

**Despacho n.º 6601/2020, de 24 de Junho**

Tabelas de taxas e preços da APA, I. P..

**Regulamento (UE) n.º 2020/878 da Comissão, de 18 de Junho de 2020**

Altera o anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH).

**Decreto-Lei n.º 35/2020, de 13 de Julho**

Altera a protecção dos trabalhadores contra os riscos ligados à exposição durante o trabalho a agentes cancerígenos ou mutagénicos, transpondo as Directivas (UE) 2017/2398, 2019/130 e 2019/983.

**Declaração de Rectificação n.º 26/2020, de 27 de Julho**

Rectifica a Portaria n.º 135/2020, de 2 de Junho, da Administração Interna, sobre a alteração ao Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios (SCIE), aprovado pela Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 107, de 2 de Junho de 2020.

**Decreto-Lei n.º 64/2020, de 10 de Setembro**

Estabelece disposições em matéria de eficiência energética, transpondo a Directiva (UE) 2018/2002.

**Despacho n.º 8905/2020, de 17 de Setembro**

Aprovação da nota técnica n.º 13 - redes secas e húmidas.

**Despacho n.º 8902/2020, de 17 de Setembro**

Aprovação da nota técnica n.º 14 - fontes abastecedoras de água para o serviço de incêndio.

**Despacho n.º 8905/2020, de 17 de Setembro**

Aprovação da nota técnica n.º 15 - centrais de bombagem para o serviço de incêndio.

**Despacho n.º 8953/2020, de 18 de Setembro**

Aprovação da Nota Técnica n.º 16 - Sistemas Automáticos de Extinção de Incêndio por Água.

**Despacho n.º 8954/2020, de 18 de Setembro**

Alteração ao Despacho n.º 2074/2009, de 15 de Janeiro, que define os critérios técnicos para determinação da densidade de carga de incêndio modificada.

**Despacho n.º 8955/2020, de 18 de Setembro**

Aprovação da Nota Técnica n.º 17 - Sistemas Automáticos de Extinção de Incêndio por Agentes Gasosos.

**Decreto-Lei n.º 72/2020, de 22 de Setembro**

Prorroga a vigência das normas transitórias referentes ao acesso à profissão de técnico de instalação e manutenção de edifícios e sistemas e ao exercício de funções como técnico responsável ou como inspector de instalações eléctricas de serviço particular.

**Despacho n.º 8457/2020, de 02 de Setembro e Declaração de Rectificação n.º 647/2020, de 25 de Setembro, que o rectifica**

Referente ao orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2020.

**Decreto-Lei n.º 79-A/2020, de 1 de Outubro**

Estabelece um regime excepcional e transitório de reorganização do trabalho e de minimização de riscos de transmissão da infecção da doença COVID-19 no âmbito das relações laborais.

**Decreto-Lei n.º 92/2020, de 23 de Outubro**

Altera o regime geral da gestão de resíduos, no que diz respeito à TGR.

**Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de Dezembro**

Estabelece os requisitos aplicáveis a edifícios para a melhoria do seu desempenho energético e regula o Sistema de Certificação Energética de Edifícios, transpondo a Directiva (UE) 2018/844 e parcialmente a Directiva (UE) 2019/944.

**Decreto-Lei n.º 102-A/2020, de 9 de Dezembro**

Altera as prescrições mínimas de protecção da segurança e da saúde dos trabalhadores contra os riscos da exposição a agentes biológicos durante o trabalho e transpõe as Directivas (UE) 2019/1833 e 2020/739.

**Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro**

Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Directivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

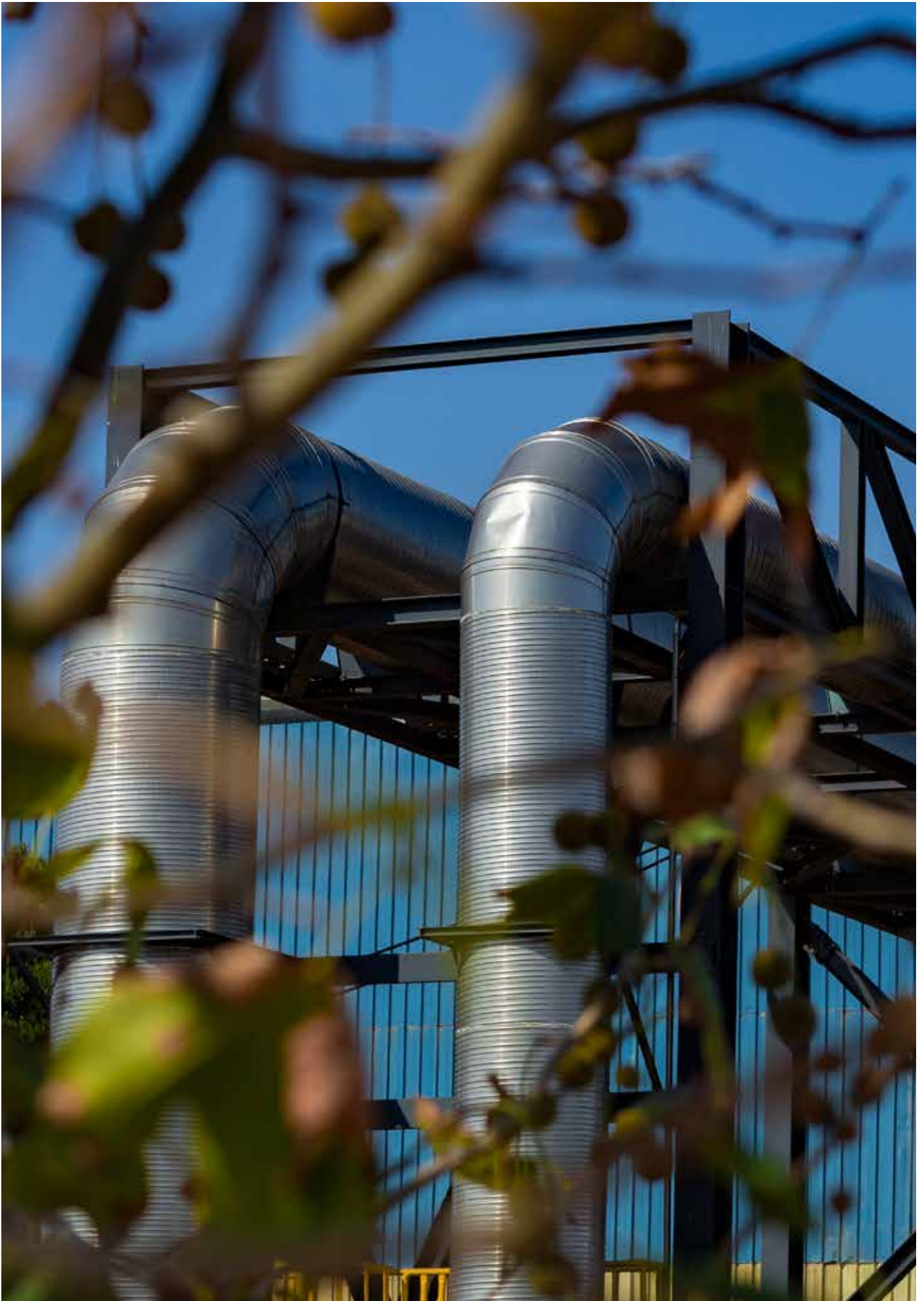
**Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/2174 da Comissão, de 19 de Outubro de 2020**

Altera os anexos I-C, III, III-A, IV, V, VII e VIII do Regulamento (CE) n.º 1013/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a transferências de resíduos.

**37. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS**

Os honorários do fiscal único no período de 2020 foram de 12.900 euros (2019: 12.900 euros).





### 38. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existiram, até à data de aprovação das presentes demonstrações financeiras, quaisquer eventos subsequentes ocorridos a partir de 1 de Janeiro de 2021, que sejam do conhecimento do Conselho de Administração da TRATOLIXO e que, de acordo com a NCRF 24, devessem ser objecto de registo contabilístico ou de divulgação nas presentes demonstrações financeiras.

Trajouce, 4 de Fevereiro de 2021

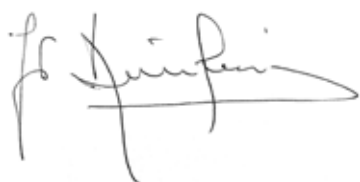
**O Técnico Oficial de Contas**

**Ana Filipa Lanternas**



**O Conselho de Administração**

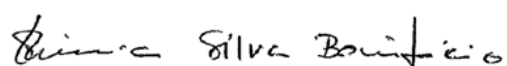
**João Manuel Pereira Teixeira**

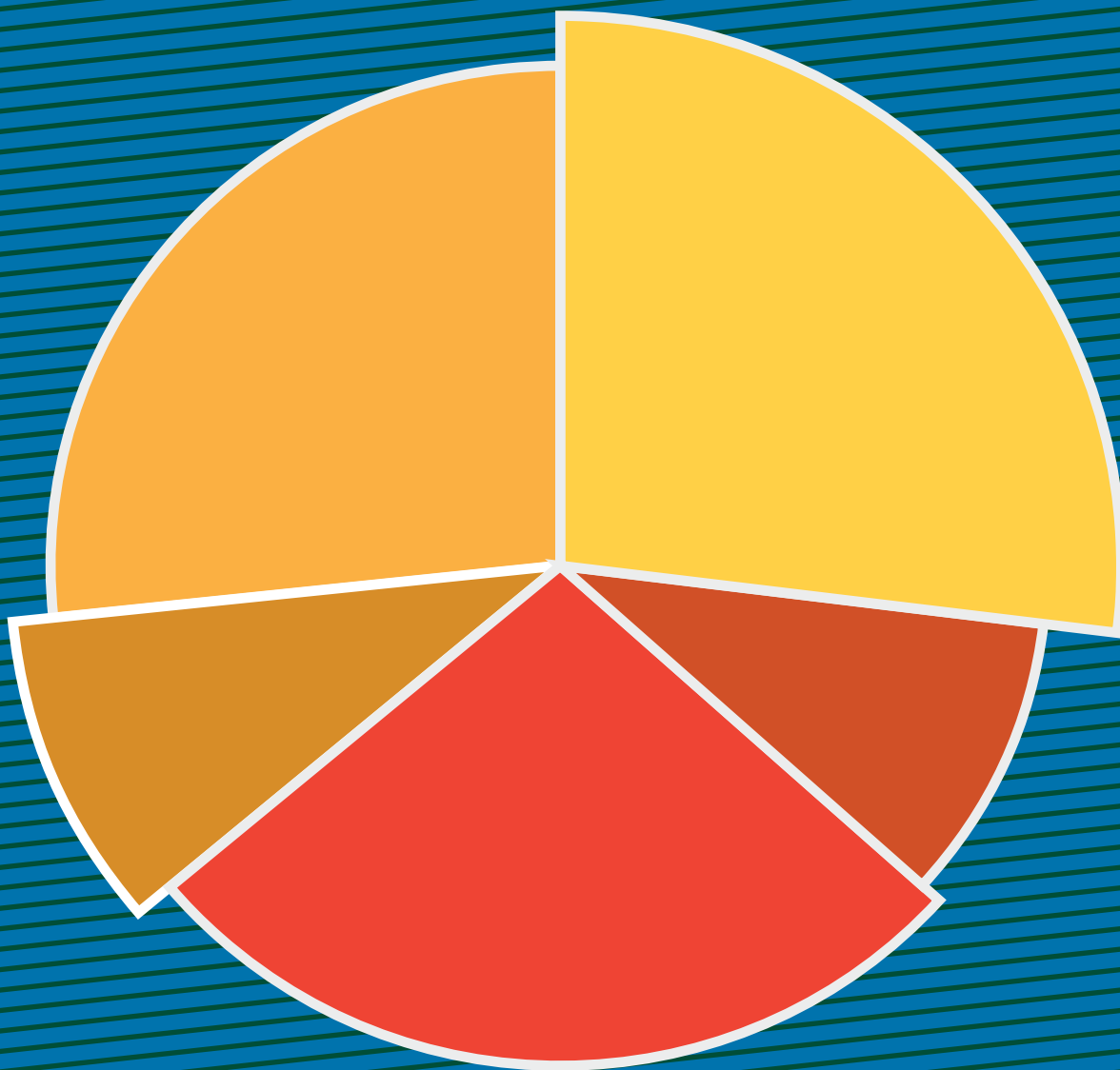


**Fernando Sousa Ferreira**

(não assinado por motivos de doença)

**Lúcia Maria Quitério da Silva Bonifácio de Carvalho**





## **7. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**





## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de *TRATOLIXO Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM* (TRATOLIXO ou Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 190.897.966 euros e um total de capital próprio de 31.407.177 euros, incluindo um resultado líquido de 58.739 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de *TRATOLIXO* em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilístico.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da *TRATOLIXO* nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfases

Conforme nota 3.4.2 do anexo às demonstrações financeiras, a amortização do direito de concessão é efetuada de forma linear pelo prazo do contrato de gestão delegada, não contemplando a vida útil efetiva dos ativos que integram o estabelecimento da concessão nem as necessidades de renovação/substituição destes ativos, estando a cobertura dos ativos de substituição/expansão assegurados pelas tarifas definidas no contrato.



# APPM SROC

Conforme Relatório de gestão e nota 36 do anexo às demonstrações financeiras, o ano 2020 foi caracterizado pela pandemia de COVID-19 que teve implicações na generalidade das operações da empresa. A TRATOLIXO rapidamente se adaptou e deu continuidade, dentro dos moldes possíveis e seguros, em conformidade com a legislação e despachos das entidades oficiais, ao desenrolar da sua atividade como serviço público essencial que representa para o Sistema AMTRES e para o País.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

## Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da TRATOLIXO de acordo com Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilístico;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da TRATOLIXO de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco

# APPM SROC

de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da **TRATOLIXO**;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da **TRATOLIXO** para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a **TRATOLIXO** descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

# APPM SROC

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

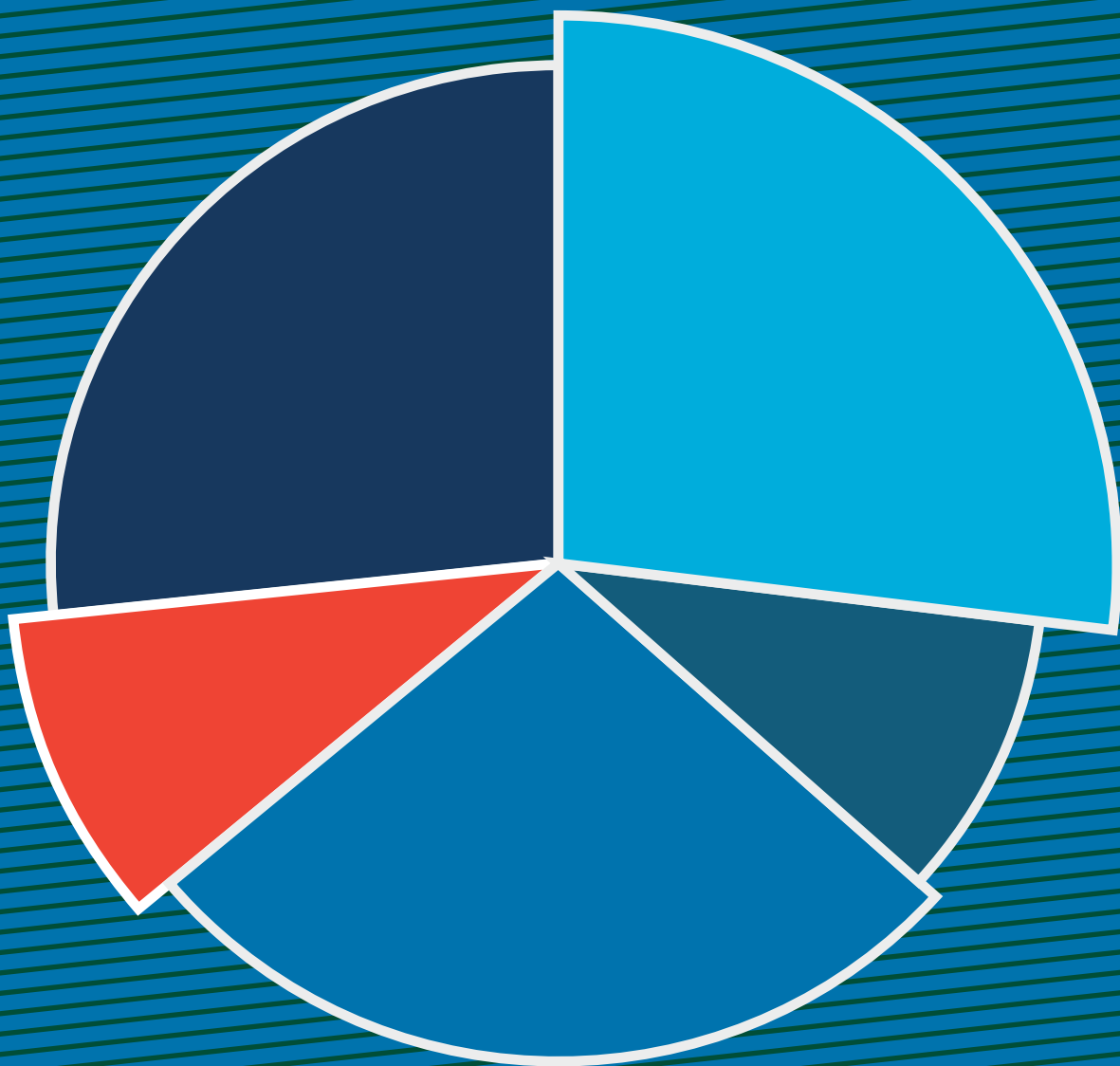
Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a TRATOLIXO, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 11 de fevereiro de 2021

**APPM – ANA CALADO PINTO, PEDRO DE CAMPOS MACHADO,  
ILÍDIO CÉSAR FERREIRA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS  
representada por:**



Ana Calado Pinto  
(ROC n.º 1103)



## **8. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**

# APPM SROC

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

### Introdução

Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Fiscal Único, com mandato de 2018 a 2021, elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas da *TRATOLIXO Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM (TRATOLIXO)*, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2020.

Adicionalmente, nos termos do número 1 do artigo 54.º, por remissão do art.º 67º, do Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE) - aprovado pelo Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual - "as empresas públicas apresentam anualmente relatórios de boas práticas de governo societário, do qual consta informação atual e completa sobre todas as matérias reguladas..." no Capítulo II daquele regime.

O mesmo RJSPE estabelece, no número 2 do citado artigo 54.º, que "...compete aos órgãos de fiscalização aferir no respetivo relatório o cumprimento da exigência prevista no número anterior".

Em cumprimento do determinado na lei, o Conselho de Administração da TRATOLIXO, E.I.M remeteu, em 5 de fevereiro de 2020, para parecer do órgão de fiscalização que assume as funções de Fiscal Único, o Relatório de Gestão e Contas e, em 9 de fevereiro, o Relatório de Governo Societário (RGS), este último, versão simplificada e adaptada do modelo previsto pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) aprovado em reunião de Conselho de 4 de fevereiro.

Em Fevereiro de 2020 a Tratolixo procedeu à atualização do Relatório de Prevenção da Corrupção e Infrações conexas.

À data do fecho do exercício, o Conselho de Administração encontra-se a funcionar apenas com dois elementos, dada a situação de doença de um dos vogais.

### Atividade Fiscalizadora

Ao longo do exercício, o Fiscal Único desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, com reuniões com os Serviços e Conselho de Administração, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes, apreciado as contas e os actos de gestão mais relevantes da Empresa.

O Fiscal Único recebeu do Conselho de Administração todos os esclarecimentos e informações solicitados.

O Fiscal Único emitiu durante 2020 Parecer aos Instrumentos Previsionais e Parecer semestral sobre a situação económico financeira.

No encerramento do exercício foi apreciado o relatório de gestão, apresentado pelo Conselho de Administração e completado o exame das contas com vista à sua certificação legal.



# APPM SROC

As contas lidas em conjunto com o conteúdo da Certificação Legal de Contas, com o qual se concorda, proporcionam uma adequada compreensão da situação financeira e resultados da entidade.

O Fiscal Único concorda com as conclusões da Certificação Legal de Contas não modificada que apresenta uma ênfase.

Adicionalmente, dando cumprimento ao n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Fiscal Único é de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à TRATOLIXO, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada.

## Recomendações

*No que concerne ao Relatório do Governo Societário:*

O Fiscal Único recomenda que o mesmo possa detalhar informação do sistema de controlo interno, riscos da atividades e competências de gestão de riscos a par da divulgação da publicidade em sítio da internet de Plano de Atividades, Orçamento e relatórios trimestrais de execução orçamental.

*No que concerne ao Sistema de controlo interno e dados de cadastro:*

- Dado que os ativos de concessão são amortizados pelo tempo do contrato, subsistindo bens cuja vida técnica é inferior, o que confere uma necessidade de controlo das substituições e a validação que as mesmas estão incluídas na tarifa. Considerando que os instrumentos previsionais e plano de investimentos levam em consideração os bens de substituição e expansão no sentido de projetar necessidades de adequação de tarifa. Tendo presente que a definição das tarifas são objeto de deliberação por órgão competente, sujeitas a parecer da ERSAR e, ainda, a revisão de contrato sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas. Considera-se que o cadastro dos bens previsto no contrato de gestão delegada com a AMTRES deve contemplar de forma integral, detalhada por componente, clara, tempestiva e objetiva, as vidas técnicas havendo junto dos processos de abate de ativos a autorização do acionista AMTRES.
- Adicionalmente, no âmbito da análise das atas, verificámos que existem AFT com valor escriturado nulo ou próximo de zero junto dos municípios, alguns para abate. Apesar de estar em curso um processo de levantamento e regularização das situações, entretentes julgamos de recomendar que seja efetuada a divulgação em anexo das situações existente.
- Decorrente da circularização efetuada junto das Instituições bancárias com a qual a TRATOLIXO opera, constatou-se a desatualização das autorizações da CGD e NOVOBANCO e colocação de pessoa não identificada enquanto colaborador no BCP.
- A TRATOLIXO procedeu à conciliação entre a matriz predial registada na Autoridade Tributária e Aduaneira e os registos de imóveis e terrenos na

contabilidade, a nosso pedido, estando por conciliar alguns itens não materiais, em que se incluem artigos com data de registo similares a alguns identificados como parte do terreno da Abrunheira (data registo 2010) que julgamos serem de conciliar. Adicionalmente, foram identificadas motas registadas na AI. Em resposta da área responsável pelo apoio jurídico constata-se pela sua inexistência de fato encontrando-se em curso a resolução.

- No que se refere ao reporte de inventários, haverá que obter uma perspectiva alargada das naturezas e identificação de armazéns pelo que se recomenda que a tipicidade dos mesmos com a plenitude dos bens a considerar seja objeto de consolidação aquando do envio para avaliação em sede de auditoria.

*No que concerne às Demonstrações Financeiras:*

- Na análise documental de pagamentos efetuados a entidades terceiras com saldos devedores, constatou-se em pequenos fornecedores a falta de exigência de fatura no ato de adiantamento ou pagamento por conta (equivalente a um adiantamento com preço previamente fixado), sendo a mesma substituída pela fatura do fornecimento total. À data de fecho, detetaram-se situações de adiantamento não regularizadas com fatura. Julga-se que deverão ser encetados esforços para alterar o procedimento como, por exemplo, a constituição de fundo de maneiio formalizado se não puder ser encontrada solução alternativa.
- De acordo com a TratoLixo, não existiram resíduos na posse da Resitejo a 31/11/2020, nem qualquer divulgação nesse sentido, no entanto, existe uma incoerência com a documentação fornecida que atesta a existência de inventários na posse de terceiros. Na sequência do n/ pedido de esclarecimento informou a TratoLixo tratar-se de um stock residual na Resitejo, com o qual não conseguem fazer cargas completas e, como tal, não podem ser expedidas. De destacar que não houve lugar a resposta de circularização correta por parte do fornecedor, o que prejudicou a divulgação. Deste modo, somos de recomendar procedimentos reforçados no corte de operações de inventários à guarda de terceiros e a sua divulgação.

## **Parecer**

Face ao que antecede, e apreciado o Relatório de Gestão e Contas e o Relatório do Governo Societário da TRATOLIXO, tendo presente o conteúdo da Certificação Legal das Contas, o Fiscal Único é de parecer que a Assembleia Geral:

- a) Aprove os documentos de prestação de contas do exercício de 2020, tal como foram apresentados pelo Conselho de Administração;
- b) Aprove o Relatório do Governo Societário de 2020;
- c) Aprove a aplicação de resultados proposta pelo Conselho de Administração.




# APPM SROC

O Fiscal Único regista ainda com apreço a colaboração prestada pelo Conselho de Administração, bem como a disponibilidade sempre demonstrada, pelos responsáveis pelas Direções e Serviços e pelos colaboradores da TRATOLIXO, EIM, que teve necessidade de contactar no exercício das suas funções.

Lisboa, 11 de fevereiro de 2021

**APPM – ANA CALADO PINTO, PEDRO DE CAMPOS MACHADO,  
ILIDIO CESAR FERREIRA E ASSOCIADOS, SROC, LDA**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
representada por:



Ana Calado Pinto  
(ROC N.º 1.103)

ELABORAÇÃO

Cristiana Santos – Direcção de Planeamento Estratégico

Patrícia Gomes – Direcção de Planeamento Estratégico

Filipa Lanternas – Direcção Financeira

EDIÇÃO E PAGINAÇÃO

Cláudia Quadros - Gabinete de Comunicação

CRÉDITOS FOTOGRÁFICOS

Arquivo TRATOLIXO, Municípios de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra

## TRATOLIXO 2020 RELATÓRIO & CONTAS

Contacte-nos

—

Estrada 5 de Junho, nº 1 Trajouce  
2785-155 São Domingos de Rana  
t. +351 21 445 95 00  
[residuos@tratolixo.pt](mailto:residuos@tratolixo.pt)

